



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54
Rua Abílio Araújo Rocha, Nº 26 - Centro - E-mail: caldeiraograndepi@hotmail.com
CEP 64695-000 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ-PI



PPA

PLANO PLURIANUAL

2018 - 2021



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUI

OFÍCIO Nº 191 /2017

CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, 03 de Novembro de 2017.

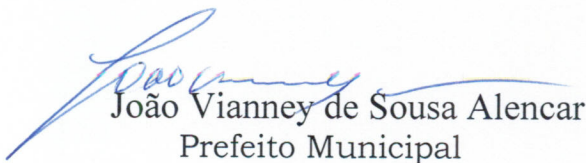
Senhor Presidente

Nos termos da Lei Orgânica do Município, encaminhamos a V. Exa., em anexo, o **Projeto de Lei do Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.**

O Plano Plurianual foi elaborado de acordo com as normas de Direito Financeiro contidas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei complementar nº101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de apreço e respeito.

Atenciosamente,


João Vianney de Sousa Alencar
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí
NESTA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

MENSAGEM Nº 003 /2017

CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, 03 de Novembro de 2017.

Senhores Membros da Câmara Municipal de CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ.

Em obediência às normas constitucionais que me comprometi e jurei defender, tenho a imensa satisfação de submeter à apreciação dessa douta Casa Legislativa o **Projeto de Lei do Plano Plurianual que compreende o período de 2018 a 2021**.

O Projeto de Lei que ora submetemos a Vossa Excelência, resulta de um trabalho coletivo que permeou as diferentes áreas da Administração Pública Municipal, tendo como ponto inicial nosso Plano de Governo e os pleitos colhidos em audiência pública da participação ativa da comunidade e representantes de classes, nos comprometemos expressar os anseios do munícipe serranos por melhor qualidade de gestão nos serviços públicos e justiça social.

O Plano Plurianual – PPA é o principal instrumento de planejamento estratégico para ação do Governo Municipal na implementação das políticas públicas, que serão materializadas e que resultarão em bens e serviços à nossa população, não obstante a participação popular inicial e, ao pleno envolvimento da equipe técnica da nossa gestão que foram envolvidos na construção de uma agenda de cooperação voltada para o alcance da contínua melhoria na qualidade dos serviços públicos, para criação de projetos inovadores, ambiente gerador de emprego e renda e a preservação de direitos e garantias ao cidadão.

O planejamento estratégico contribui para uma melhor integração e articulação dos planos setoriais com as decisões estratégicas da atual gestão, estabelecendo prioridades e, assim, assegurando o uso mais coerente e eficaz dos recursos públicos. Auxilia, ainda, no comprometimento das gestões presente e futuras, com a visão de futuro desejado para o Município. As Diretrizes



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

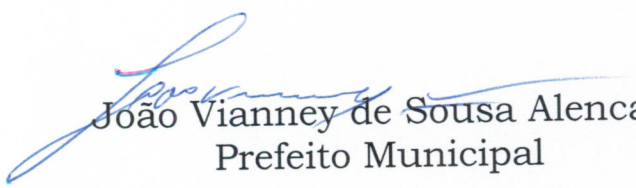
contidas neste plano traduzem as necessidades e demandas indicadas pela população durante o processo eleitoral e desses primeiros meses de governo. Por isso, contempla não só as políticas prioritárias de saúde, saneamento, mas também aquelas voltadas para educação, assistência social, cultura, esporte e lazer, habitação, gestão ambiental e infraestrutura urbana, desenvolvimento econômico e integração com as principais causas do Município.

Tanto assim que ao tempo em que empreenderemos esforços para o crescimento das receitas do Município, a austeridade nos gastos é pressuposto desta gestão, prioridade não só para o equilíbrio das finanças municipais, como também, e principalmente, no cumprimento das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Ante o exposto, são essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor o presente Projeto de Lei.

Reitero a Vossa Excelência e a seus Dignos Pares meus votos de profundo respeito de elevada estima e consideração no instante em que solicito a aprovação do presente Projeto.

Respeitosamente,


João Vianney de Sousa Alencar
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

LEI Nº 173 / 2017, de 04 de dezembro de 2017.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE, PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO VIANNEY DE SOUSA ALENCAR, Prefeito Municipal de **CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:.

Artigo 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo para o período respectivo, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores, custos e metas da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos anexos I, II, III e IV que fazem parte integrante desta Lei.

§ 1º - O disposto nesta Lei compreende todos os órgãos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

§ 2º - Os Anexos que compõem o Plano Plurianual são estruturados em programas, indicadores, justificativas, objetivos, ações, produtos, unidades de medida, metas e valores.

§ 3º - Para fins desta Lei, considera-se:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;

II - Indicadores, Unidade de medida que verifica quanto do resultado foi alcançado;

III - Justificativa, a identificação da realidade existente, de forma a permitir a caracterização e a mensuração dos problemas e necessidades;

IV - Objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;

V - Ações, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas à execução dos programas;

VI - Produto, os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

VII - Metas, os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

Artigo 2º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de projeto de lei de revisão do plano ou projeto de lei específica.

Artigo 3º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, inserindo-se no respectivo programa, as modificações subsequentes.

Parágrafo único - De acordo com o disposto no caput deste artigo fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 4º - O Poder Executivo poderá alterar as metas fiscais estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas e a conjuntura do momento.

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar indicadores de programas e respectivas metas, sempre que tais mudanças não solicitem alteração na lei orçamentária anual.

Artigo 6º - Extraídas dos anexos desta Lei, as prioridades anuais da Administração Municipal serão compatibilizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Artigo 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, 03 de NOVEMBRO de 2017.

Promulgada nesta data, Publique-se,
Registre-se e cumpra-se

04/12/2017

Prefeito Municipal

João Vianney de Sousa Alencar
Prefeito Municipal

SANCIONADA

Nesta data

04/12/2017

Prefeito Municipal

A ordem do dia da Sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara

Municipal de Caldeirão Grande do Piauí

Em 01/12/2017

Francisco Brito da Silva
Presidente

LEVADO A SANSÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí

Em 01/12/2017

Luís Sousa Alencar
Secretário

Aprovado em 29 DISCUSSÃO

Discussão por UNANIMIDADE

Sala das Sessões, Em 01/12/2017

Luís Sousa Alencar

A SANSÃO

Sala das Sessões, Em 01/12/2017

Francisco Brito da Silva
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PI

AV. ABÍLIO ROCHA, 26
41522293/0001-54



Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	28.028.920,86	24.665.449,52	23.224.072,42	23.502.761,28	23.831.799,96	24.213.108,76
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	4.242.989,21	3.733.829,66	1.563.943,13	1.582.710,45	1.604.868,40	1.630.546,29
Impostos	0,00	0,00	0,00	4.187.987,86	3.685.410,87	1.515.524,34	1.533.710,63	1.555.182,58	1.580.065,50
Taxas	0,00	0,00	0,00	41.266,01	36.314,09	36.314,09	36.749,86	37.264,36	37.860,59
Contrib. de Melhoria	0,00	0,00	0,00	13.755,34	12.104,70	12.104,70	12.249,96	12.421,46	12.620,20
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	27.510,67	24.209,39	224.209,39	226.899,90	230.076,50	233.757,73
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	27.510,67	24.209,39	224.209,39	226.899,90	230.076,50	233.757,73
Contribuições Economicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	122.205,32	107.540,67	107.540,67	108.831,16	110.354,80	112.120,47
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	38.514,95	33.893,16	33.893,16	34.299,88	34.780,08	35.336,56
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	83.690,37	73.647,51	73.647,51	74.531,28	75.574,72	76.783,91
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	9.628,73	8.473,28	8.473,28	8.574,96	8.695,01	8.834,13
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	8.253,20	7.262,82	7.262,82	7.349,97	7.452,87	7.572,12
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	23.574.316,67	20.745.398,70	21.295.696,56	21.551.244,91	21.852.962,35	22.202.609,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	9.369.889,36	7.923.375,82	8.530.638,64	8.633.006,30	8.753.868,39	8.893.930,29
Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	38.514,94	33.893,15	33.893,15	34.299,87	34.780,07	35.336,55
Transf. L.C. nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PI
AV. ABÍLIO ROCHA, 26
41522293/0001-54



Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Cota-Parte ICMS	0,00	0,00	0,00	839.075,43	738.386,38	738.386,38	747.247,02	757.708,47	769.831,81
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	14.479,30	12.741,78	12.741,78	12.894,68	13.075,21	13.284,41
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	8.253,20	7.262,82	7.262,82	7.349,97	7.452,87	7.572,12
Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	0,00	27.510,67	24.209,39	50.000,00	50.600,00	51.308,40	52.129,33
Cota-Parte da CIDE	0,00	0,00	0,00	82.532,01	0,00	72.628,17	73.499,71	74.528,70	75.721,16
Transf. de Recursos SUS	0,00	0,00	0,00	2.344.588,39	2.063.237,78	1.363.237,78	1.379.596,63	1.398.910,99	1.421.293,56
Da União para o Município	0,00	0,00	0,00	2.344.588,39	2.063.237,78	1.363.237,78	1.379.596,63	1.398.910,99	1.421.293,56
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	5.724.842,39	5.037.861,30	2.676.778,50	2.708.899,84	2.746.824,44	2.790.773,63
Complem. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	1.870.853,60	1.646.351,17	3.000.000,00	3.036.000,00	3.078.504,00	3.127.760,06
Cota-Parte Contri. Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	632.745,41	556.815,97	221.357,56	224.013,85	227.150,04	230.784,45
Transf. do FNDE	0,00	0,00	0,00	82.532,01	0,00	640.147,34	647.829,11	656.898,72	667.409,10
Outras transf. Vinc. à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	1.586.630,70	1.863.618,17	2.751.786,88	2.784.808,32	2.823.795,64	2.868.976,37
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	951.869,26	837.644,97	1.196.837,56	1.211.199,61	1.228.156,41	1.247.806,91
Transf. de Conv. Progr. de Educação	0,00	0,00	0,00	250.347,40	220.305,46	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PI

AV. ABÍLIO ROCHA, 26

41522293/0001-54

Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Outras Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	701.521,86	617.339,51	1.196.837,56	1.211.199,61	1.228.156,41	1.247.806,91
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	44.017,06	38.735,00	16.946,57	17.149,93	17.390,03	17.668,27
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	16.506,39	14.525,61	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora de Impostos e da D.Ativa de Impostos	0,00	0,00	0,00	8.253,20	7.262,82	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	5.502,13	4.841,87	4.841,87	4.899,97	4.968,57	5.048,07
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	13.755,34	12.104,70	12.104,70	12.249,96	12.421,46	12.620,20
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	2.448.477,15	2.154.659,92	6.136.850,96	6.210.493,18	6.297.440,07	6.398.199,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	55.021,34	48.418,78	48.418,78	48.999,81	49.685,80	50.480,78
Oper. de Crédito dest. à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oper. de Crédito dest. à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00	0,00	55.021,34	48.418,78	48.418,78	48.999,81	49.685,80	50.480,78
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	137.553,35	121.046,95	121.046,95	122.499,51	124.214,51	126.201,94
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	27.510,67	24.209,39	24.209,39	24.499,90	24.842,90	25.240,39
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	2.206.355,74	1.941.593,08	3.723.784,12	3.768.469,54	3.821.228,10	3.882.367,75
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	209.081,09	183.991,36	2.381.191,07	2.409.765,37	2.443.502,08	2.482.598,11
Da União	0,00	0,00	0,00	209.081,09	183.991,36	2.183.991,36	2.210.199,26	2.241.142,05	2.277.000,32
Do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.199,71	199.566,11	202.360,03	205.597,79
Dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	1.859.721,30	1.757.601,72	1.342.593,05	1.358.704,17	1.377.726,02	1.399.769,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PI

AV. ABÍLIO ROCHA, 26

41522293/0001-54



Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	137.553,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	22.036,05	19.391,72	2.219.391,72	2.246.024,42	2.277.468,76	2.313.908,26
DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	-1.987.984,58	-1.749.426,44	-1.754.584,56	-1.775.639,57	-1.800.498,53	-1.829.306,51
Transferências Constitucionais Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Empregadores e Trab. p/Seg Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receitas para a formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-1.987.984,58	-1.749.426,44	-1.754.584,56	-1.775.639,57	-1.800.498,53	-1.829.306,51
Contribuições p/ PIS/PASESP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PI
AV. ABÍLIO ROCHA, 26
41522293/0001-54

Anexo I - Evolução da Receita 2013/2021 (Consolidado)

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Receitas	0,00	0,00	0,00	28.489.413,43	25.070.683,00	27.606.338,82	27.937.614,89	28.328.741,50	28.782.001,37



Anexo II - Recursos Disponíveis (Consolidado)

especificação	2018	2019	2020	2021
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	21.469.487,86	21.727.121,71	22.031.301,43	22.383.802,25
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	1.563.943,13	1.582.710,45	1.604.868,40	1.630.546,29
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.295.696,56	21.551.244,91	21.852.962,35	22.202.609,75
Transferências não Vinculadas	8.530.638,64	8.633.006,30	8.753.868,39	8.893.930,29
Transf. de Recursos SUS	1.363.237,78	1.379.596,63	1.398.910,99	1.421.293,56
Complem. da União ao FUNDEB	3.000.000,00	3.036.000,00	3.078.504,00	3.127.760,06
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.196.837,56	1.211.199,61	1.228.156,41	1.247.806,91
Demais Receitas correntes Líquidas	16.946,57	17.149,93	17.390,03	17.668,27
Despesas com serviços de saúde	7.664.376,11	7.756.348,61	7.864.937,52	7.990.776,50
Recursos do Tesouro-EC nº29	2.544.225,43	2.574.756,13	2.610.802,72	2.652.575,56
Pessoal (líquido)	2.897.991,51	2.932.767,41	2.973.826,15	3.021.407,37
Outras de custeio e capital	-353.766,08	-358.011,27	-363.023,43	-368.831,81
Transf. de Recursos SUS	1.363.237,78	1.379.596,63	1.398.910,99	1.421.293,56
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.196.837,56	1.211.199,61	1.228.156,41	1.247.806,91
Despesas com Manut. e Des. Ensino	5.585.161,41	5.652.183,34	5.731.313,91	5.823.014,94
Pessoal (líquido)	5.585.161,41	5.652.183,34	5.731.313,91	5.823.014,94
Outras de custeio e capital	2.303.002,41	2.330.638,44	2.363.267,38	2.401.079,66
Despesas com Legislativo	958.532,63	970.035,02	983.615,51	999.353,36
EC nº25	958.532,63	970.035,02	983.615,51	999.353,36
Pessoal Ativo	659.912,92	667.831,87	677.181,52	688.016,42
Outras de custeio e capital	298.619,71	302.203,15	306.433,99	311.336,94
Pessoal Inativo (líquido) do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM REC. VINCUL./CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Rec.Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA	114.216,13	115.586,73	117.204,94	119.080,22
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização	114.216,13	115.586,73	117.204,94	119.080,22
RECURSOS SEM VINCULAÇÃO/OBRIGAÇÕES LEGAIS	2.457.478,70	2.486.968,44	2.521.786,00	2.562.134,58
Pessoal exc.saúde/educ./legislativo	2.457.478,70	2.486.968,44	2.521.786,00	2.562.134,58
Outras desp. de custeio e capital	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 0705 Desenvolvimento do Turismo

Justificativa: O fortalecimento e desenvolvimento da atividade turística possibilitará dinamização econômica no município e melhoria nos indicadores sociais.

Objetivo: Desenvolver atividades voltadas para a expansão e melhoria dos produtos e serviços turísticos com vistas à ampliação da oferta turística. Dotar o Município de infraestrutura adequada para recebimento dos turistas.

Público Alvo: População em Geral

Valores do Programa					
	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	21.788,47	22.049,93	22.093,51	22.137,09	88.069,00
Valores por Categoria					
Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	9.683,78	9.799,99	9.819,35	9.838,72	39.141,84
4 DESPESAS DE CAPITAL	12.104,69	12.249,95	12.274,16	12.298,37	48.927,16

Programa: 1001 Processo Legislativo

Justificativa: Desenvolver ações necessárias para que o Poder Legislativo cumpra as suas atribuições constitucionais, representando politicamente a sociedade.

Objetivo: Garantir o exercício da função legislativa da Câmara Municipal de Vereadores, dando condições de pleno funcionamento, promovendo e divulgando seus atos e equipando necessariamente sua sede.

Público Alvo: População em Geral

Valores do Programa					
	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	928.400,00	939.540,80	941.397,60	943.254,40	3.752.592,80
Valores por Categoria					
Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	848.400,00	858.580,80	860.277,60	861.974,40	3.429.232,80
4 DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00	80.960,00	81.120,00	81.280,00	323.360,00

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 1203 Processo Administrativo

Justificativa: Manter as funções e atendimento das Secretarias Municipais e dos Departamentos, de forma a possibilitar eficiência na gestão, na utilização dos recursos, atendendo adequadamente a comunidade.

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

Público Alvo: População em Geral

Valores do Programa	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	1.007.761,53	1.019.854,67	1.021.870,19	1.023.885,71	4.073.372,10

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	934.133,36	945.342,96	947.211,23	949.079,49	3.775.767,04
4 DESPESAS DE CAPITAL	73.628,17	74.511,71	74.658,96	74.806,22	297.605,06

Programa: 1303 Processo Administrativo

Justificativa: Manter as funções e atendimento das Secretarias Municipais e dos Departamentos, de forma a possibilitar eficiência na gestão, na utilização dos recursos, atendendo adequadamente a comunidade.

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

Público Alvo: População em Geral

Valores do Programa	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	1.763.386,63	1.784.547,27	1.788.074,04	1.791.600,82	7.127.608,76

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.718.386,63	1.739.007,27	1.742.444,04	1.745.880,82	6.945.718,76
4 DESPESAS DE CAPITAL	45.000,00	45.540,00	45.630,00	45.720,00	181.890,00

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 1507 Comunicações e Telecomunicações

Justificativa: Necessitamos divulgar os atos do governo, produzir informes, matérias e campanhas de interesse público, além de registro de imagens e de áudio; melhorar a infraestrutura da secretaria para ampliar e qualificar o atendimento ao munícipe e funcionalismo.

Objetivo: Coordenar a política de comunicação interna e externa, promover a produção e veiculação de informação de interesse da população, assegurando uma gestão participativa e democrática.

Público Alvo: População em Geral

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	154.841,87	156.699,97	157.009,66	157.319,34	625.870,84

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	154.841,87	156.699,97	157.009,66	157.319,34	625.870,84

Programa: 1607 Comunicações e Telecomunicações

Justificativa: Necessitamos divulgar os atos do governo, produzir informes, matérias e campanhas de interesse público, além de registro de imagens e de áudio; melhorar a infraestrutura da secretaria para ampliar e qualificar o atendimento ao munícipe e funcionalismo.

Objetivo: Coordenar a política de comunicação interna e externa, promover a produção e veiculação de informação de interesse da população, assegurando uma gestão participativa e democrática.

Público Alvo: População em Geral

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	19.841,88	20.079,98	20.119,67	20.159,35	80.200,88

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	19.841,88	20.079,98	20.119,67	20.159,35	80.200,88

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 1707 Comunicações e Telecomunicações

Justificativa: Necessitamos divulgar os atos do governo, produzir informes, matérias e campanhas de interesse público, além de registro de imagens e de áudio; melhorar a infraestrutura da secretaria para ampliar e qualificar o atendimento ao munícipe e funcionalismo.

Objetivo: Coordenar a política de comunicação interna e externa, promover a produção e veiculação de informação de interesse da população, assegurando uma gestão participativa e democrática.

Público Alvo: População em Geral

Valores do Programa	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	38.420,94	38.881,99	38.958,83	39.035,68	155.297,44

Valores por Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
Categoria	38.420,94	38.881,99	38.958,83	39.035,68	155.297,44
3 DESPESAS CORRENTES					

Programa: 1803 Processo Administrativo

Justificativa: Manter as funções e atendimento das Secretarias Municipais e dos Departamentos, de forma a possibilitar eficiência na gestão, na utilização dos recursos, atendendo adequadamente a comunidade.

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

Público Alvo: População em Geral

Valores do Programa	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	321.128,64	324.982,18	325.624,44	326.266,70	1.298.001,96

Valores por Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
Categoria	300.128,64	303.730,18	304.330,44	304.930,70	1.213.119,96
3 DESPESAS CORRENTES					
4 DESPESAS DE CAPITAL	21.000,00	21.252,00	21.294,00	21.336,00	84.882,00

Programa: 1903 Controladoria Geral do Município

Justificativa: Cumprir à coordenação financeira, efetuar o controle e planejamento de entrada e saída de recursos públicos.

Objetivo: Garantir a eficiência, eficácia e efetividade do órgão. Melhorar a Gestão Municipal através de Controles efetivos.

Público Alvo: População em Geral

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	104.385,42	105.638,05	105.846,82	106.055,59	421.925,87

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	99.543,55	100.738,07	100.937,16	101.136,25	402.355,03
4 DESPESAS DE CAPITAL	4.841,87	4.899,97	4.909,66	4.919,34	19.570,84

Programa: 2032 Previdência Social Geral

Justificativa: Cumprir à coordenação financeira, efetuar o controle e planejamento de entrada e saída de recursos públicos.

Objetivo: Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros, buscando o equilíbrio das contas públicas, administrar a folha e encargos dos ativos e inativos.

Público Alvo: População em Geral

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	615.000,00	622.380,00	623.610,00	624.840,00	2.485.830,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	515.000,00	521.180,00	522.210,00	523.240,00	2.081.630,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	101.200,00	101.400,00	101.600,00	404.200,00

Programa: 2132 Administração do FGTS

Justificativa: Cumprir à coordenação financeira, efetuar o controle e planejamento de entrada e saída de recursos públicos.

Objetivo: Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros, buscando o equilíbrio das contas públicas, administrar a folha e encargos dos ativos e inativos.

Público Alvo: Servidores do Município

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	3.000,00	3.036,00	3.042,00	3.048,00	12.126,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.000,00	3.036,00	3.042,00	3.048,00	12.126,00

Programa: 2133 Prog.Form. do Part. do Serv. Público-PASEP

Justificativa: Pagar despesas gerais, no âmbito dos órgãos

Objetivo: Pagamento de despesas gerais, contribuições ao PASEP, indenização, restituição, reembolso de despesas pagas por terceiros, precatórios, sentenças judiciais de pequeno valor.

Público Alvo: Servidores do Município

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	150.000,00	151.800,00	152.100,00	152.400,00	606.300,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	150.000,00	151.800,00	152.100,00	152.400,00	606.300,00

Programa: 2203 Processo Administrativo

Justificativa: Manter as funções e atendimento das Secretarias Municipais e dos Departamentos, de forma a possibilitar eficiência na gestão, na utilização dos recursos, atendendo adequadamente a comunidade.

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir a melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

Público Alvo: População em Geral

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	1.159.580,33	1.173.495,29	1.175.814,45	1.178.133,62	4.687.023,69

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.139.580,33	1.153.255,29	1.155.534,45	1.157.813,62	4.606.183,69
4 DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.240,00	20.280,00	20.320,00	80.840,00

Programa: 2303 Processo Administrativo

Justificativa: Manter as funções e atendimento das Secretarias Municipais e dos Departamentos, de forma a possibilitar eficiência na gestão, na utilização dos recursos, atendendo adequadamente a comunidade.

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir a melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

Público Alvo: População em Geral

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	12.104,70	12.249,96	12.274,17	12.298,38	48.927,20

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	12.104,70	12.249,96	12.274,17	12.298,38	48.927,20

Programa: 2304 Gestão de Proteção e Defesa Civil

Justificativa: Ação conjunta entre órgãos da Prefeitura em casos de desastre, estado de calamidade pública e situações de emergência, assistindo à população atingida.

Objetivo: Atender em regime emergencial às populações atingidas, garantindo assistência social, fornecimento de cestas básicas, colchões, cobertores, remédios e demais materiais.

Público Alvo: População Atingida

valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	69.757,77	70.594,86	70.734,38	70.873,89	281.960,91

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	64.757,77	65.534,86	65.664,38	65.793,89	261.750,91
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.060,00	5.070,00	5.080,00	20.210,00

Programa: 2419 Realização Obras Infra-Estrutura Urbana

Justificativa: O desenvolvimento de infraestrutura é um componente vital no estímulo ao crescimento, melhora a produtividade do município e dá novo impulso à economia da região.

Objetivo: Desenvolver ações de manutenção da infraestrutura pública municipal.

Público Alvo: População em Geral

valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	34.209,40	34.619,91	34.688,33	34.756,75	138.274,39

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	34.209,40	34.619,91	34.688,33	34.756,75	138.274,39

Programa: 2519 Infra-Estrutura

Justificativa: O desenvolvimento de infraestrutura é um componente vital no estímulo ao crescimento, melhora a produtividade do município e dá novo impulso à economia da região.

Objetivo: Desenvolver ações de manutenção da infraestrutura pública municipal.

Público Alvo: População em Geral

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	1.189.991,37	1.204.271,27	1.206.651,25	1.209.031,23	4.809.945,12

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	19.367,51	19.599,92	19.638,66	19.677,39	78.283,48
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.170.623,86	1.184.671,35	1.187.012,59	1.189.353,84	4.731.661,64

Programa: 2634 Prog. Conservação Logradouros Públicos

Justificativa: O desenvolvimento de infraestrutura é um componente vital no estímulo ao crescimento, melhora a produtividade do município e dá novo impulso à economia da região.

Objetivo: Desenvolver ações de manutenção da infraestrutura pública municipal.

Público Alvo: População em Geral

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	268.102,55	271.319,78	271.855,99	272.392,19	1.083.670,51

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	58.102,55	58.799,78	58.915,99	59.032,19	234.850,51
4 DESPESAS DE CAPITAL	210.000,00	212.520,00	212.940,00	213.360,00	848.820,00

Programa: 2738 Programa de Melhoria Habitacional

Justificativa: Ter uma moradia digna é condição essencial para segurança psicológica e social das pessoas.

Objetivo: Garantir o atendimento às famílias de menor renda, com construção, reforma e ampliação de moradias, regularização fundiária, infraestrutura, ações educativas de convívio social e de geração de renda

Público Alvo: Famílias de Baixa renda

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	94.525,61	95.659,92	95.848,97	96.038,02	382.072,52

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	14.525,61	14.699,92	14.728,97	14.758,02	58.712,52
4 DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00	80.960,00	81.120,00	81.280,00	323.360,00

Programa: 2825 Programa de Vigilância Sanitária

Justificativa: Diminuir o número de pessoas contaminadas por doenças atendidas pelos processos de imunização realizados. Controlar a incidência de doenças transmissíveis e infecciosas e realizar a imunização da população. Desenvolver ações de fiscalização e controle sanitário.

Objetivo: Manter em atividade o Núcleo de Vigilância em Saúde. Atuar no campo da epidemiologia e controle de doenças. Impedir o surgimento de focos epidêmicos. Modernizar as ações de fiscalização e controle sanitário em produtos, serviços e ambientes sujeitos a vigilância sanitária, bem como, atividades educacionais.

Público Alvo: População em Geral

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	24.209,39	24.499,90	24.548,32	24.596,74	97.854,35

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	24.209,39	24.499,90	24.548,32	24.596,74	97.854,35

Programa: 2919 Realização Obras Infra-Estrutura Urbana

Justificativa: O desenvolvimento de infraestrutura é um componente vital no estímulo ao crescimento, melhora a produtividade do município e dá novo impulso à economia da região.

Objetivo: Desenvolver ações de manutenção da infraestrutura pública municipal.

Público Alvo: População em Geral

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	50.000,00	50.600,00	50.700,00	50.800,00	202.100,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	50.600,00	50.700,00	50.800,00	202.100,00

Programa: 3037 Prog. Municipal de Saneamento Geral

Justificativa: O Plano Municipal de Saneamento Básico diagnosticou necessidade de ampliar e melhorar os serviços na área de saneamento, bem como a adoção de novas técnicas e ações de reversão de quadros de insegurança ambiental e preocupação com a saúde da população.

Objetivo: Proporcionar serviços de saneamento básico adequados à população, nas áreas de abastecimento de água, coleta e destinação de esgoto, sistema de drenagem de águas pluviais e coleta e destinação de resíduos sólidos, garantindo a melhoria dos serviços prestados, tendo presente a preocupação ambiental.

Público Alvo: População em Geral

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	1.117.786,30	1.131.199,74	1.133.435,31	1.135.670,88	4.518.092,22

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	587.786,30	594.839,74	596.015,31	597.190,88	2.375.832,22
4 DESPESAS DE CAPITAL	530.000,00	536.360,00	537.420,00	538.480,00	2.142.260,00

Programa: 3103 Processo Administrativo

Justificativa: Manter as funções e atendimento das Secretarias Municipais e dos Departamentos, de forma a possibilitar eficiência na gestão, na utilização dos recursos, atendendo adequadamente a comunidade.

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir a melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

Público Alvo: População em Geral

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	874.262,81	884.753,96	886.502,49	888.251,01	3.533.770,28

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	489.262,81	495.133,96	496.112,49	497.091,01	1.977.600,28
4 DESPESAS DE CAPITAL	385.000,00	389.620,00	390.390,00	391.160,00	1.556.170,00

Programa: 3236 Programa de Proteção ao Meio Ambiente

Justificativa: O desenvolvimento sustentável, almejado pela comunidade e pela administração pública, passa, inquestionavelmente, pela preocupação ambiental, estando a sociedade e as ações e projetos em equilíbrio com o sistema ambiental em que vive.

Objetivo: Licenciar as atividades de impacto ambiental no Município. Diminuir o impacto ambiental e efetuar a recuperação do Meio Ambiente. Desenvolver ações de preservação ambiental, campanhas de conscientização e a educação ambiental.

Público Alvo: População em Geral

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	63.104,70	63.861,96	63.988,17	64.114,38	255.069,20

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	63.104,70	63.861,96	63.988,17	64.114,38	255.069,20

Programa: 3336 Programa de Proteção ao Meio Ambiente

Justificativa: O desenvolvimento sustentável, almejado pela comunidade e pela administração pública, passa, impreterivelmente, pela preocupação ambiental, estando a sociedade e as ações e projetos em equilíbrio com o sistema ambiental em que vive

Objetivo: Licenciar as atividades de impacto ambiental no Município. Diminuir o impacto ambiental e efetuar a recuperação do Meio Ambiente. Desenvolver ações de preservação ambiental, campanhas de conscientização e a educação ambiental.

Público Alvo: População em Geral

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	70.000,00	70.840,00	70.980,00	71.120,00	282.940,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00	70.840,00	70.980,00	71.120,00	282.940,00

Programa: 3403 Processo Administrativo

Justificativa: Manter as funções e atendimento das Secretarias Municipais e dos Departamentos, de forma a possibilitar eficiência na gestão, na utilização dos recursos, atendendo adequadamente a comunidade.

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir a melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

Público Alvo: População em Geral

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	205.000,00	207.460,00	207.870,00	208.280,00	828.610,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	205.000,00	207.460,00	207.870,00	208.280,00	828.610,00

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 3419 Realização Obras Infra-Estrutura U/R

Justificativa: O desenvolvimento de infraestrutura é um componente vital no estímulo ao crescimento, melhora a produtividade do município e dá novo impulso à economia da região.

Objetivo: Desenvolver ações de manutenção da infraestrutura pública municipal.

Público Alvo: População em Geral

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	84.732,87	85.749,66	85.919,13	86.088,60	342.490,26

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	84.732,87	85.749,66	85.919,13	86.088,60	342.490,26

Programa: 3610 Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Justificativa: Dar continuidade ao investimento em infraestrutura física e pedagógica da rede.

Objetivo: Proporcionar investimentos de infraestrutura física e pedagógica da rede para atender a demanda do ensino fundamental.

Público Alvo: Alunos da Rede Pública

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	244.988,53	247.928,39	248.418,37	248.908,35	990.243,64

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	107.668,10	108.960,12	109.175,45	109.390,79	435.194,46
4 DESPESAS DE CAPITAL	137.320,43	138.968,28	139.242,92	139.517,56	555.049,18

Programa: 3716 Programa Incentivo a Atividade Cultural

Justificativa: A infraestrutura e as atividades artístico-culturais do município são escassas e carecem de incentivos e organização. Assim, fazem necessárias ações de desenvolvimento da cultura e da arte, beneficiando a população local.

Objetivo: Implementar ações culturais como meio de democratizar o acesso de toda a sociedade aos bens culturais, de forma a promover a inclusão social e contribuir para a prevenção da violência. Promover a revitalização, conservação, manutenção e restauração do patrimônio histórico-artístico-cultural do município, bem como a construção e aquisição de novos espaços e equipamentos culturais.

Público Alvo: População em Geral

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	287.420,94	290.869,99	291.444,83	292.019,68	1.161.755,44

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	287.420,94	290.869,99	291.444,83	292.019,68	1.161.755,44

Programa: 3819 Realização de Obras de Infra-Estrutura Urbana

Justificativa: O desenvolvimento de infraestrutura é um componente vital no estímulo ao crescimento, melhora a produtividade do município e dá novo impulso à economia da região.

Objetivo: Desenvolver ações de manutenção da infraestrutura pública municipal.

Público Alvo: População em Geral

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	80.000,00	80.960,00	81.120,00	81.280,00	323.360,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00	80.960,00	81.120,00	81.280,00	323.360,00

Programa: 3914 Educação Física e Desporto

Justificativa: A prática esportiva e o lazer esta desmotivada, uma vez que o Poder Público não incentivou e apoiou a mesma.

Objetivo: Oferecer aos munícipes locais adequados para a prática do esporte e lazer, bem como o incentivo para a prática dos mesmos.

Público Alvo: Comunidade em Geral

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	382.841,87	387.435,97	388.201,66	388.967,34	1.547.446,84

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	178.000,00	180.136,00	180.492,00	180.848,00	719.476,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	204.841,87	207.299,97	207.709,66	208.119,34	827.970,84

Programa: 4022 Programa de Atenção à Saúde

Justificativa: Promover o acesso universal da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares nos Postos de Saúde do Município e hospitais, imprimindo uma nova dinâmica de atuação, aproximando o atendimento nas comunidades, de forma a diminuir filas e tempo de espera. Promover a saúde preventiva como mecanismo de melhoria da qualidade de vida da população e diminuição da demanda de acesso aos serviços de saúde.

Objetivo: Desenvolver ações no sentido de prestar assistência médica e odontológica ambulatorial, de média e alta complexidade, mantendo os programas disponibilizados. Humanizar o acesso do SUS aproximando profissionais da saúde e comunidade, oportunizando o atendimento nas comunidades rurais. Reorganizar a prática de atenção à saúde para mais perto da família, melhorando a qualidade de vida. Agir na promoção da saúde preventiva e educativa.

Público Alvo: População em Geral

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	197.786,61	200.160,05	200.555,62	200.951,20	799.453,48

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	122.737,48	124.210,33	124.455,80	124.701,28	496.104,89
4 DESPESAS DE CAPITAL	75.049,13	75.949,72	76.099,82	76.249,92	303.348,58

Programa: 4127 Programa Assist. Ambulatorial e Hospitar

Justificativa: Necessidade da redução das desigualdades e do aperfeiçoamento da qualidade das ações e serviços de saúde.

Objetivo: Ampliar o acesso aos serviços de atenção especializada e hospitalar e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção à saúde .

Público Alvo: População em Geral

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	8.473,29	8.574,97	8.591,92	8.608,86	34.249,04

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	8.473,29	8.574,97	8.591,92	8.608,86	34.249,04

Programa: 4303 Processo Administrativo

Justificativa: Manter as funções e atendimento das Secretarias Municipais e dos Departamentos, de forma a possibilitar eficiência na gestão, na utilização dos recursos, atendendo adequadamente a comunidade.

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir a melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

Público Alvo: População em Geral

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	31.367,49	31.743,90	31.806,63	31.869,37	126.787,39

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	31.367,49	31.743,90	31.806,63	31.869,37	126.787,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PI

AV. ABÍLIO ROCHA, 26

41522293/0001-54

Anexo III - Relação de Programas

Lei: , Data: Page 18 of 33

Programa: 4403 Processo Administrativo

Justificativa: Manter as funções e atendimento das Secretarias Municipais e dos Departamentos, de forma a possibilitar eficiência na gestão, na utilização dos recursos, atendendo adequadamente a comunidade.

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir a melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

Público Alvo: População em Geral

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	24.209,39	24.499,90	24.548,32	24.596,74	97.854,35

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	24.209,39	24.499,90	24.548,32	24.596,74	97.854,35

Programa: 4419 Realização de Obras Infra-Estrutura Urbana

Justificativa: O desenvolvimento de infraestrutura é um componente vital no estímulo ao crescimento, melhora a produtividade do município e dá **novo impulso à economia da região.**

Objetivo: Desenvolver ações de manutenção da infraestrutura pública municipal.

Público Alvo: População em Geral

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	700.000,00	708.400,00	709.800,00	711.200,00	2.829.400,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	700.000,00	708.400,00	709.800,00	711.200,00	2.829.400,00



Programa: 4434 Prog. Conservação Logradouros Públicos

Justificativa: O desenvolvimento de infraestrutura é um componente vital no estímulo ao crescimento, melhora a produtividade do município e dá novo impulso à economia da região.

Objetivo: Desenvolver ações de manutenção da infraestrutura pública municipal.

Público Alvo: População em Geral

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	217.262,81	219.869,96	220.304,49	220.739,01	878.176,28

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	217.262,81	219.869,96	220.304,49	220.739,01	878.176,28

Programa: 4540 Programa de Assistência Comunitária

Justificativa: Os munícipes que recebem ou poderiam receber bolsa família necessitam de atendimento especial para minimizar as condições de risco social, em especial com ações voltadas para o fortalecimento da função protetiva da família. Assim é imprescindível políticas que contribuam com a melhoria de sua qualidade de vida e previnam a ruptura dos vínculos familiares e comunitários possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas

Objetivo: Atendimento à proteção social básica, potencializando o protagonismo e autonomia da famílias e comunidades, promovendo acesso a benefícios e programas de transferência de renda e serviços sócio assistenciais, permitindo aos cidadãos usufruir de seus direitos, bem como espaços coletivos de escuta e troca de vivências.

Público Alvo: Pessoas em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social.

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	177.518,11	179.648,33	180.003,36	180.358,40	717.528,20

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	141.204,02	142.898,47	143.180,88	143.463,28	570.746,65
4 DESPESAS DE CAPITAL	36.314,09	36.749,86	36.822,49	36.895,12	146.781,55

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 4704 Programa de Abastecimento

Justificativa: A busca constante de melhoria de atuação, mediante a formação e aperfeiçoamento tecnologia administrativa.

Objetivo: Assegurar meios de geração de empregos e renda estruturar o agronegócio, distribuição de sementes e apoio a unidade produtiva.

Público Alvo: População em Geral

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	48.735,02	49.319,84	49.417,31	49.514,78	196.986,95

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	48.735,02	49.319,84	49.417,31	49.514,78	196.986,95

Programa: 4706 Programa de Apoio a Produção

Justificativa: Garantir a segurança alimentar, a diversificação produtiva e a renda.

Objetivo: Qualificar os produtos de origem animal e vegetal e as condições de comercialização das safras por meio de prestação de serviços e assistência técnica aos produtores rurais. Fomentar a produção de alimentos para fins de subsistência dos produtores rurais, bem como a diversidade produtiva. Amenizar a carência nutricional da população de baixa renda.

Público Alvo: População em Geral

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	19.000,00	19.228,00	19.266,00	19.304,00	76.798,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	19.000,00	19.228,00	19.266,00	19.304,00	76.798,00

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 4804 Programa de Abastecimento

Justificativa: A busca constante de melhoria de atuação, mediante a formação e aperfeiçoamento de tecnologia administrativa.

Objetivo: Assegurar meios de geração de empregos e renda estruturar o agronegócio, distribuição de sementes e apoio a unidade produtiva.

Público Alvo: População em Geral

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	540.168,55	546.650,57	547.730,91	548.811,25	2.183.361,28

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	307.959,16	311.654,67	312.270,59	312.886,51	1.244.770,92
4 DESPESAS DE CAPITAL	232.209,39	234.995,90	235.460,32	235.924,74	938.590,35

Programa: 4904 Programa de Abastecimento

Justificativa: A busca constante de melhoria de atuação, mediante a formação e aperfeiçoamento de tecnologia administrativa.

Objetivo: Assegurar meios de geração de empregos e renda estruturar o agronegócio, distribuição de sementes e apoio a unidade produtiva.

Público Alvo: População em Geral

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	150.209,39	152.011,90	152.312,32	152.612,74	607.146,35

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	50.209,39	50.811,90	50.912,32	51.012,74	202.946,35
4 DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	101.200,00	101.400,00	101.600,00	404.200,00

Anexo III - Relação de Programas

Programa: 5110 Desenvolvimento da Educação Básica

Justificativa: Entendendo a educação como um elemento indispensável na formação dos indivíduos, o trabalho a ser desenvolvido pauta-se por uma perspectiva educacional, fundamentando-se nos princípios da educação básica, que considera a realização de atividades pedagógicas desafiadoras e adequadas à faixa etária das crianças, como essenciais para o seu desenvolvimento.

Objetivo: Garantir a oferta da educação básica de qualidade, bem como o planejamento anual de atendimento das creches municipais, considerando a demanda, profissionais e espaços físicos das unidades escolares.

Público Alvo: Alunos da Rede Pública

valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	4.709.060,33	4.765.569,05	4.774.987,17	4.784.405,30	19.034.021,85

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.338.432,12	4.390.493,31	4.399.170,17	4.407.847,03	17.535.942,63
4 DESPESAS DE CAPITAL	370.628,21	375.075,75	375.817,00	376.558,26	1.498.079,22

Programa: 5210 Desenvolvimento da Educação Infantil

Justificativa: Entendendo a educação como um elemento indispensável na formação dos indivíduos, o trabalho a ser desenvolvido pauta-se por uma perspectiva educacional, fundamentando-se nos princípios da educação infantil, que considera a realização de atividades pedagógicas desafiadoras e adequadas à faixa etária das crianças, como essenciais para o seu desenvolvimento.

Objetivo: Garantir a oferta da educação infantil de qualidade, bem como o planejamento anual de atendimento das creches municipais, considerando a demanda, profissionais e espaços físicos das unidades escolares.

Público Alvo: Alunos em idade escolar entre 0 e 5 anos.

valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	878.279,16	888.818,51	890.575,07	892.331,63	3.550.004,36

valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	786.965,07	796.408,65	797.982,58	799.556,51	3.180.912,81
4 DESPESAS DE CAPITAL	91.314,09	92.409,86	92.592,49	92.775,12	369.091,55

Programa: 5310 Desenvolvimento da Educação de Jovens

Justificativa: A educação de jovens e adultos busca atender o preceito constitucional destacado no inciso I do art. 208, assegurando a oferta da educação básica gratuita para todas as pessoas que a ela não tiveram acesso na idade própria e de maneira adequada (IdB art.37 parágrafos 1º e 2º), atendendo às diretrizes: acesso e permanência, qualidade social e gestão democrática da educação.

Objetivo: Ofertar o ensino fundamental com orientação para o mundo do trabalho aos jovens e adultos a partir de 15 anos.

Público Alvo: Jovens e Adultos

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	245.719,95	248.668,59	249.160,03	249.651,47	993.200,04

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	245.719,95	248.668,59	249.160,03	249.651,47	993.200,04

Programa: 5510 Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Justificativa: O ensino fundamental deve comprometer-se com uma educação de qualidade, igualmente entendida como direito social, na perspectiva de contribuir para a erradicação das desigualdades, garantindo acesso de todos ao conhecimento, contribuindo para a permanência e sucesso na escola.

Objetivo: Realizar educação de qualidade, viabilizando condições adequadas para a aprendizagem e desenvolvimento integral aos municípios entre 6 e 10 anos, garantindo infraestrutura e condições técnicas, universalizando o atendimento em regime de colaboração.

Público Alvo: Alunos em idade escolar entre 6 e 10 anos

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	1.976.434,42	2.000.151,63	2.004.104,50	2.008.057,37	7.988.747,93

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.333.932,13	1.349.939,32	1.352.607,18	1.355.275,04	5.391.753,67
4 DESPESAS DE CAPITAL	642.502,29	650.212,32	651.497,32	652.782,33	2.596.994,26

Programa: 5512 Programa Merenda Escolar

Justificativa: Suprir, parcialmente, as necessidades nutricionais dos alunos, com vistas a contribuir para a redução dos índices de evasão e para a formação de bons hábitos alimentares.

Objetivo: Fornecer alimentação de qualidade para os alunos matriculados na rede pública municipal.

Público Alvo: Alunos da Rede Pública

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
Valores por Categoria	150.000,00	151.800,00	152.100,00	152.400,00	606.300,00

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	150.000,00	151.800,00	152.100,00	152.400,00	606.300,00

Programa: 5515 Programa de Assistência a Educandos

Justificativa: Devido ao baixo poder aquisitivo da maioria dos alunos da rede.

Objetivo: Garantir aos educandos o oferecimento de merenda escolar de qualidade, uniformes.

Público Alvo: Estudantes da Rede Pública do Município.

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
Valores por Categoria	2.420,94	2.449,99	2.454,83	2.459,68	9.785,44

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.420,94	2.449,99	2.454,83	2.459,68	9.785,44

Programa: 5518 Programa Mun.de Transporte Escolar - FME

Justificativa: As escolas públicas do município localizam-se em áreas afastadas, e os educandos necessitam de transporte público para chegar em segurança e com conforto ao local de ensino.

Objetivo: Assegurar a frequência escolar dos educandos, garantindo o acesso destes ao ambiente escolar através de meios de transporte adequados.

Público Alvo: Estudantes da Rede Pública.

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	109.000,00	110.308,00	110.526,00	110.744,00	440.578,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	109.000,00	110.308,00	110.526,00	110.744,00	440.578,00

Programa: 5643 Setor Secundário

Justificativa: O Setor Secundário inclui os setores da economia que transformam produtos, como indústrias e construção. Este setor geralmente pega os produtos provindos do Setor Primário e os transformam, ao ponto de servirem para serem usados para outros negócios, exportados ou para serem consumidos por consumidores domésticos.

Objetivo: Promover o acréscimo da economia regional.

Público Alvo: População em Geral

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	17.104,68	17.309,94	17.344,15	17.378,35	69.137,12

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	12.262,81	12.409,96	12.434,49	12.459,01	49.566,28
4 DESPESAS DE CAPITAL	4.841,87	4.899,97	4.909,66	4.919,34	19.570,84

Programa: 5708 Campus Universitário

Justificativa: É necessário possibilitar formação de recursos humanos qualificados e estratégicos para o desenvolvimento tecnológico, econômico e social do município.

Objetivo: Facilitar e apoiar o acesso dos munícipes ao Ensino Superior.

Público Alvo: Estudantes Universitários

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	4.420,94	4.473,99	4.482,83	4.491,68	17.869,44

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.420,94	4.473,99	4.482,83	4.491,68	17.869,44

Programa: 5809 Desenvolvimento da Educação Infantil

Justificativa: Entendendo a educação como um elemento indispensável na formação dos indivíduos, o trabalho a ser desenvolvido pauta-se por uma perspectiva educacional, fundamentando-se nos princípios da educação infantil, que considera a realização de atividades pedagógicas desafiadoras e adequadas à faixa etária das crianças, como essenciais para o seu desenvolvimento.

Objetivo: Garantir a oferta da educação infantil de qualidade, bem como o planejamento anual de atendimento das creches municipais, considerando a demanda, profissionais e espaços físicos das unidades escolares.

Público Alvo: Alunos em Idade Escolar entre 0 e 5 anos.

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	417.230,72	422.237,49	423.071,95	423.906,41	1.686.446,57

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	363.970,06	368.337,70	369.065,64	369.793,58	1.471.166,98
4 DESPESAS DE CAPITAL	53.260,66	53.899,79	54.006,31	54.112,83	215.279,59

Programa: 6013 Desenvolvimento do Ensino Especial

Justificativa: Um dos grandes desafios atuais da educação brasileira é concretizar efetivamente a inclusão social das pessoas com deficiência. Para que isso se efetive é necessário gerenciar as demandas relacionadas ao processo de ensino e aprendizagem e as práticas pedagógicas adotadas nas escolas, bem como garantir as condições estruturais e tecnologias assistidas.

Objetivo: Garantir a equidade de oportunidade e participação de todos os alunos na vida escolar, sem distinção, considerando os direitos humanos universais, conjugando igualdade e diferenças como valores indissociáveis na convivência em comunidade.

Público Alvo: Alunos com Deficiência

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	43.000,00	43.516,00	43.602,00	43.688,00	173.806,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	43.000,00	43.516,00	43.602,00	43.688,00	173.806,00

Programa: 6121 Programa Farmacêutico Básico

Justificativa: Possibilitar aos munícipes tratamento de saúde com acesso a medicamentos pela rede pública, compreendendo sua distribuição gratuita e controlada.

Objetivo: Desenvolver ações de assistência farmacêutica relacionada aos medicamentos básicos, essenciais, os quais são dispensados na rede ambulatorial do SUS sob prescrição médica.

Público Alvo: População em Geral

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	140.000,00	141.680,00	141.960,00	142.240,00	565.880,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	140.000,00	141.680,00	141.960,00	142.240,00	565.880,00

Programa: 6122 Programa de Atenção a Saúde

Justificativa: Promover o acesso universal da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares nos Postos de Saúde do Município e hospitais, imprimindo uma nova dinâmica de atuação, aproximando o atendimento nas comunidades, de forma a diminuir filas e tempo de espera. Promover a saúde preventiva como mecanismo de melhoria da qualidade de vida da população e diminuição da demanda de acesso aos serviços de saúde.

Objetivo: Desenvolver ações no sentido de prestar assistência médica e odontológica ambulatorial, de média e alta complexidade, mantendo os programas disponibilizados. Humanizar o acesso do SUS aproximando profissionais da saúde e comunidade, oportunizando o atendimento nas comunidades rurais. Reorganizar a prática de atenção à saúde para mais perto da família, melhorando a qualidade de vida. Agir na promoção da saúde preventiva e educativa

Público Alvo: População em Geral

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	2.272.885,36	2.300.159,98	2.304.705,76	2.309.251,53	9.187.002,63

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.491.838,41	1.509.740,47	1.512.724,15	1.515.707,82	6.030.010,85
4 DESPESAS DE CAPITAL	781.046,95	790.419,51	791.981,61	793.543,70	3.156.991,77

Programa: 6123 Estratégia Saúde da Família

Justificativa: Melhorar a gestão, do acesso e da qualidade dos serviços, com informações abrangentes, aonde cuja finalidade é reduzir os indicadores dos programas de saúde.

Objetivo: Assegurar os meios necessários de melhoria e atendimento permanente de saúde à população. Manter o controle de prevenção, promoção e recuperação através dos programas por ciclos de vida.

Público Alvo: População em Geral

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	581.854,46	588.836,71	590.000,42	591.164,13	2.351.855,73

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	581.854,46	588.836,71	590.000,42	591.164,13	2.351.855,73

Programa: 6124 Programa de Agentes Comunitários Saúde

Justificativa: Melhorar a gestão, do acesso e da qualidade dos serviços, com informações abrangentes, aonde cuja finalidade é reduzir os indicadores dos programas de saúde.

Objetivo: Assegurar os meios necessários de melhoria e atendimento permanente de saúde à população. Manter o controle de prevenção, promoção e recuperação através dos programas por ciclos de vida.

Público Alvo: População em Geral

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	391.844,53	396.546,66	397.330,35	398.114,04	1.583.835,59

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	391.844,53	396.546,66	397.330,35	398.114,04	1.583.835,59

Programa: 6126 Programa de Incentivo Saúde Bucal

Justificativa: Melhorar a gestão, do acesso e da qualidade dos serviços, com informações abrangentes, aonde cuja finalidade é reduzir os indicadores dos programas de saúde.

Objetivo: Assegurar os meios necessários de melhoria e atendimento permanente de saúde à população. Manter o controle de prevenção, promoção e recuperação através dos programas por ciclos de vida.

Público Alvo: População em Geral

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	297.907,89	301.482,78	302.078,60	302.674,42	1.204.143,69

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	297.907,89	301.482,78	302.078,60	302.674,42	1.204.143,69

Programa: 6228 Assistência Médica

Justificativa: Promover o acesso universal da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares nos Postos de Saúde do Município e hospitais, imprimindo uma nova dinâmica de atuação, aproximando o atendimento nas comunidades, de forma a diminuir filas e tempo de espera. Promover a saúde preventiva como mecanismo de melhoria da qualidade de vida da população e diminuição da demanda de acesso aos serviços de saúde.

Objetivo: Desenvolver ações no sentido de prestar assistência médica e odontológica ambulatorial, de média e alta complexidade, mantendo os programas disponibilizados. Humanizar o acesso do SUS aproximando profissionais da saúde e comunidade, oportunizando o atendimento nas comunidades rurais. Reorganizar a prática de atenção à saúde para mais perto da família, melhorando a qualidade de vida. Agir na promoção da saúde preventiva e educativa.

Público Alvo: População em Geral

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	222.486,95	225.156,79	225.601,77	226.046,74	899.292,25

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	172.486,95	174.556,79	174.901,77	175.246,74	697.192,25
4 DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	50.600,00	50.700,00	50.800,00	202.100,00

Programa: 6325 Programa de Vigilância Sanitária

Justificativa: Diminuir o número de pessoas contaminadas por doenças atendidas pelos processos de imunização realizados. Controlar a incidência de doenças transmissíveis e infecciosas e realizar a imunização da população. Desenvolver ações de fiscalização e controle sanitário.

Objetivo: Manter em atividade o Núcleo de Vigilância em Saúde. Atuar no campo da epidemiologia e controle de doenças. Impedir o surgimento de focos epidêmicos. Modernizar as ações de fiscalização e controle sanitário em produtos, serviços e ambientes sujeitos a vigilância sanitária, bem como, atividades educacionais.

Público Alvo: População em Geral

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	73.486,95	74.368,79	74.515,77	74.662,74	297.034,25

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	73.486,95	74.368,79	74.515,77	74.662,74	297.034,25

Programa: 6428 Programa Controle Doenças Epimediologia

Justificativa: Diminuir o número de pessoas contaminadas por doenças atendidas pelos processos de imunização realizados. Controlar a incidência de doenças transmissíveis e infecciosas e realizar a imunização da população. Desenvolver ações de fiscalização e controle sanitário.

Objetivo: Manter em atividade o Núcleo de Vigilância em Saúde. Atuar no campo da epidemiologia e controle de doenças. Impedir o surgimento de focos epidêmicos. Modernizar as ações de fiscalização e controle sanitário em produtos, serviços e ambientes sujeitos a vigilância sanitária, bem como, atividades educacionais.

Público Alvo: População em Geral

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	155.762,34	157.631,49	157.943,01	158.254,54	629.591,38

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	155.762,34	157.631,49	157.943,01	158.254,54	629.591,38

Programa: 6585 Assistência a Velhice

Justificativa: Desenvolver e buscar constante melhoria de atuação e aperfeiçoamento de estrutura comunitária e assistência social à população municipal.

Objetivo: Dotar a Administração Municipal de estrutura adequada de equipamentos e veículos para melhoria de atendimento de assistência social e sócio-comunitária à população.

Público Alvo: População em Geral

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	14.000,00	14.168,00	14.196,00	14.224,00	56.588,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	9.000,00	9.108,00	9.126,00	9.144,00	36.378,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.060,00	5.070,00	5.080,00	20.210,00

Programa: 6740 Programa de Assistência Comunitária

Justificativa: Controle dos riscos, doenças e agravos prioritários e incentivos ao desenvolvimento de ações de promoção de saúde no sus.

Objetivo: Promover as ações de vigilância para o controle dos riscos e agravos à saúde individual e coletiva.

Público Alvo: População em Geral

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
Valores por Categoria	1.126.886,18	1.140.408,81	1.142.662,59	1.144.916,36	4.554.873,94
Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.077.316,78	1.090.244,58	1.092.399,21	1.094.553,85	4.354.514,42
4 DESPESAS DE CAPITAL	49.569,40	50.164,23	50.263,37	50.362,51	200.359,51

Programa: 6829 Infância e Criança

Justificativa: Garantir às crianças, adolescentes e jovens o acesso à educação, à saúde, à atenção social e às práticas esportivas, culturais e de lazer, com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e de risco social, a violência, a gravidez precoce e o uso de substâncias psicoativas, com o fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade

Objetivo: Implantar políticas e promover ações para o integral cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, no que diz respeito à educação, saúde, segurança, assistência, esporte, cultura e lazer.

Público Alvo: Criança, Adolescentes e Jovens

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
Valores por Categoria	100.997,04	102.209,00	102.411,00	102.612,99	408.230,04
Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	100.997,04	102.209,00	102.411,00	102.612,99	408.230,04

Programa: 6831 Proteção Soc. Especial de Média Complexidade

Justificativa: Desenvolver e buscar constante melhoria de atuação e aperfeiçoamento de estrutura comunitária e assistência social à população municipal.

Objetivo: Dotar a Administração Municipal de estrutura adequada de equipamentos e veículos para melhoria de atendimento de assistência social e sócio-comunitária à população.

Público Alvo: População em Geral

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	46.041,41	46.593,91	46.685,99	46.778,07	186.099,38

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	46.041,41	46.593,91	46.685,99	46.778,07	186.099,38

Programa: 6932 Previdência Estatutária

Justificativa: Constitui um Fundo capaz de garantir a aposentadoria dos Servidores Municipais e pensão aos seus dependentes

Objetivo: Desenvolver ações no sentido de amparar e assistir o Servidor Público Municipal e seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciário próprio.

Público Alvo: Servidor Público Municipal, Aposentado e Pensionista

Valores do Programa

	2018	2019	2020	2021	Total Geral
	24.209,39	24.499,90	24.548,32	24.596,74	97.854,35

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	21.788,47	22.049,93	22.093,51	22.137,09	88.069,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	2.420,92	2.449,97	2.454,81	2.459,65	9.785,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PI

AV. ABÍLIO ROCHA, 26
41522293/0001-54

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Lei: , Data: Page 1 of 125

Programa: 0705 Desenvolvimento do Turismo

Objetivo: Desenvolver atividades voltadas para a expansão e melhoria dos produtos e serviços turísticos com vistas à ampliação da oferta turística. Dotar o Município de infraestrutura adequada para recebimento dos turistas.

Justificativa: O fortalecimento e desenvolvimento da atividade turística possibilitará dinamização econômica no município e melhoria nos indicadores sociais.

Público Alvo: População em Geral

Ações

Entidade	Unid.	Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE	020210	Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo	1038	Aquisição de Equipamentos para Turismo	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	Aquisição de Equipamentos para T	60	7.262,82	70	7.349,97	80	7.364,50	100	7.379,03

001 Recursos Ordinários
00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE	020210	Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo	1039	Construção e Reforma de Prédio p	23	Comércio e Serviços	695	Turismo	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	60	4.841,87	70	4.899,97	80	4.909,66	100	4.919,34
--	--------	---	------	----------------------------------	----	---------------------	-----	---------	-----	---------------------	----	---------------------	----	----------	----	----------	----	----------	-----	----------

Construção e Reforma de Prédio p

001 Recursos Ordinários
00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Programa: 0705 Desenvolvimento do Turismo

Objetivo:

Desenvolver atividades voltadas para a expansão e melhoria dos produtos e serviços turísticos com vistas à ampliação da oferta turística. Dotar o Município de infraestrutura adequada para recebimento dos turistas.

Justificativa:

O fortalecimento e desenvolvimento da atividade turística possibilitará dinamização econômica no município e melhoria nos indicadores sociais.

Público Alvo:

População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE	Manut e Encargos com Departame	60	9.683,78	70	9.799,99	80	9.819,35	100	9.838,72
020210	Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo	Manut e Encargos com Departamento de Turismo								
		23 Comércio e Serviços								
		695 Turismo								
		001 Recursos Ordinários								
		00 Recursos Ordinarios								
		3 DESPESAS CORRENTES								
		Total Geral Financeiro		21.788,47		22.049,93		22.093,51		22.137,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PI

AV. ABÍLIO ROCHA, 26

41522293/0001-54

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Lei: , Data: Page 3 of 125

Programa: 1001 Processo Legislativo

Objetivo: Garantir o exercício da função legislativa da Câmara Municipal de Vereadores, dando condições de pleno funcionamento, promovendo e divulgando seus atos e equipando necessariamente sua sede.

Justificativa: Desenvolver ações necessárias para que o Poder Legislativo cumpra as suas atribuições constitucionais, representando politicamente a sociedade.

Público Alvo: População em Geral

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
2	CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DC																
	010100	Câmara Mun.de Caldeirão Grd.do Piauí						Const.,Ref.,Amp. do Prédio da Câmara	60	30.000,00	70	30.360,00	80	30.420,00	100	30.480,00	
		01	Legislativa														
			031	Ação Legislativa													
				001	Recursos Ordinários												
				00	Recursos Ordinários												
					4	DESPESAS DE CAPITAL											
								Aquisição de Equipamentos	60	50.000,00	70	50.600,00	80	50.700,00	100	50.800,00	
2	CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DC																
	010100	Câmara Mun.de Caldeirão Grd.do Piauí															
		01	Aquisição de Equipamentos														
		01	Legislativa														
			031	Ação Legislativa													
				001	Recursos Ordinários												
				00	Recursos Ordinários												
					4	DESPESAS DE CAPITAL											





PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PI

AV. ABÍLIO ROCHA, 26

41522293/0001-54

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Lei: , Data: Page 4 of 125

Programa: 1001 Processo Legislativo

Objetivo: Garantir o exercício da função legislativa da Câmara Municipal de Vereadores, dando condições de pleno funcionamento, promovendo e divulgando seus atos e equipando necessariamente sua sede.

Justificativa: Desenvolver ações necessárias para que o Poder Legislativo cumpra as suas atribuições constitucionais, representando politicamente a sociedade.

Público Alvo: População em Geral

2	CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DC	Manutenção Administrativa da Cár	60	848.400,00	70	858.580,80	80	860.277,60	100	861.974,40
010100	Câmara Mun. de Caldeirão Grd do Piauí									
2001	Manutenção Administrativa da Câmara									
01	Legislativa									
031	Ação Legislativa									
001	Recursos Ordinários									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									

Total Geral Financeiro

928.400,00

939.540,80

941.397,60

943.254,40





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Programa: 1203 Processo Administrativo

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

Justificativa: Manter as funções e atendimento das Secretarias Municipais e dos Departamentos, de forma a possibilitar eficiência na gestão, na utilização dos recursos, atendendo adequadam

Público Alvo: População em Geral

Ações		Unid.	2018	2019	2020	2021										
Entidade	Unid. Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE	020100	Gabinete do Prefeito				Aquisição de Equipamentos para C		60	1.000,00	70	1.012,00	80	1.014,00	100	1.016,00
		1003	Aquisição de Equipamentos para Gabinete													
		04	Administração													
		122	Administração Geral													
		001	Recursos Ordinários													
		00	Recursos Ordinários													
		4	DESPESAS DE CAPITAL													
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE	020100	Gabinete do Prefeito				Aquisição de Veículo para Gabinete		60	72.628,17	70	73.499,71	80	73.644,96	100	73.790,22
		1004	Aquisição de Veículo para Gabinete do Prefeito													
		04	Administração													
		122	Administração Geral													
		001	Recursos Ordinários													
		00	Recursos Ordinários													
		4	DESPESAS DE CAPITAL													



Programa: 1203 Processo Administrativo

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

Justificativa: Manter as funções e atendimento das Secretarias Municipais e dos Departamentos, de forma a possibilitar eficiência na gestão, na utilização dos recursos, atendendo adequadam ente a comunidade.

Público Alvo: População em Geral									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GR	60	699.743,13	70	708.140,05	80	709.539,53	100	710.939,02
	020100 Gabinete do Prefeito								
	2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito								
	04 Administração								
	122 Administração Geral								
	001 Recursos Ordinários								
	00 Recursos Ordinarios								
	3 DESPESAS CORRENTES								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GR	60	234.390,23	70	237.202,91	80	237.671,69	100	238.140,47
	020100 Gabinete do Prefeito								
	2003 Procuradoria Geral do Município								
	04 Administração								
	122 Administração Geral								
	001 Recursos Ordinários								
	00 Recursos Ordinarios								
	3 DESPESAS CORRENTES								

Total Geral Financeiro 1.007.761,53 1.021.870,19 1.023.885,71



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Programa: 1303 Processo Administrativo

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público, otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

Justificativa: Manter as funções e atendimento das Secretarias Municipais e dos Departamentos, de forma a possibilitar eficiência na gestão, na utilização dos recursos, atendendo adequadam

Público Alvo: População em Geral

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDI	020200	Secretaria de Administração Geral	1005	Aquisição de Equip. e Material Permanente	04	Administração	Aquisição de Equip. e Material Perr	60	45.000,00	70	45.540,00	80	45.630,00	100	45.720,00	

001 Recursos Ordinários
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDI	020200	Secretaria de Administração Geral	2004	Manut.de Encargos da Adm. Geral	04	Administração	Manut.de Encargos da Adm. Geral	60	1.636.705,04	70	1.656.345,50	80	1.659.618,91	100	1.662.892,32	
---	--	--------	-----------------------------------	------	---------------------------------	----	---------------	---------------------------------	----	--------------	----	--------------	----	--------------	-----	--------------	--

001 Recursos Ordinários
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES





PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PI

AV. ABÍLIO ROCHA, 26
41522293/0001-54

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Programa: 1303 Processo Administrativo

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

Justificativa: Manter as funções e atendimento das Secretarias Municipais e dos Departamentos, de forma a possibilitar eficiência na gestão, na utilização dos recursos, atendendo adequadam

Público Alvo: População em Geral		Encargos com a APPM/AMPICOS				
		60	70	80	100	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDI					
	020200 Secretaria de Administração Geral					
	2005 Encargos com a APPM/AMPICOS E CNM					
	04 Administração					
	122 Administração Geral					
	001 Recursos Ordinários					
	00 Recursos Ordinários					
	3 DESPESAS CORRENTES	48.418,78		49.096,64		49.193,48

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDI					
	020200 Secretaria de Administração Geral					
	2006 Manut da Junta de Serviço Militar					
	04 Administração					
	122 Administração Geral					
	001 Recursos Ordinários					
	00 Recursos Ordinários					
	3 DESPESAS CORRENTES	33.262,81	33.728,49			33.795,01

Total Geral Financeiro		1.763.386,63	1.788.074,04			1.791.600,82





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Programa: 1507 Comunicações e Telecomunicações

Objetivo: Coordenar a política de comunicação interna e externa, promover a produção e veiculação de informação de interesse da população, assegurando uma gestão participativa e democrática.

Justificativa: Necessitamos divulgar os atos do governo, produzir informes, matérias e campanhas de interesse público, além de registrar de imagens e de áudio; melhorar a infraestrutura da secretaria para ampliar e qualificar o atendimento ao município e funcionalismo.

Público Alvo: População em Geral

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDI	020200	Secretaria de Administração Geral	2008	Propaganda e Publicidade	24	Comunicações	131 Comunicação Social	001 Recursos Ordinários	00 Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	60	154.841,87	70	156.699,97	80	157.009,66	100	157.319,34
										Propaganda e Publicidade										
										Total Geral Financeiro										
										154.841,87		156.699,97		157.009,66		157.319,34				





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo
Programa: 1607 Comunicações e Telecomunicações

Objetivo: Coordenar a política de comunicação interna e externa, promover a produção e veiculação de informação de interesse da população, assegurando uma gestão participativa e democrática.

Justificativa: Necessitamos divulgar os atos do governo, produzir informes, matérias e campanhas de interesse público, além de registro de imagens e de áudio; melhorar a infraestrutura da secretaria para ampliar e qualificar o atendimento ao munícipe e funcionalismo.

Público Alvo: População em Geral

Ações

Entidade	Unid.	Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDI	020200	Secretaria de Administração Geral	2009	Manut. dos Serviços Telefônicos	24	Comunicações	722	Telecomunicações	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES				
									Manut. dos Serviços Telefônicos		60	19.841,88	70	20.079,98	80	20.119,67	100	20.159,35	
Total Geral Financeiro																			
											19.841,88		20.079,98		20.119,67			20.159,35	



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Programa: 1707 Comunicações e Telecomunicações

Objetivo:

Coordenar a política de comunicação interna e externa, promover a produção e veiculação de informação de interesse da população, assegurando uma gestão participativa e democrática.

Justificativa:

Necessitamos divulgar os atos do governo, produzir informes, matérias e campanhas de interesse público, além de registro de imagens e de áudio; melhorar a infraestrutura da secretaria para ampliar e qualificar o atendimento ao município e funcionalismo.

Público Alvo: População em Geral

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDI	020200	Secretaria de Administração Geral					Manut.do Sinal de Tv e Rádio		60	38.420,94	70	38.881,99	80	38.958,83	100	39.035,68
		2010	Manut.do Sinal de Tv e Rádio														
		24	Comunicações														
			722	Telecomunicações													
				001	Recursos Ordinários												
				00	Recursos Ordinários												
					3	DESPESAS CORRENTES											
										Total Geral Financeiro		38.420,94	38.881,99	38.958,83	39.035,68		



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Programa: 1803 Processo Administrativo

Objetivo:

Garantir o pleno funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

Justificativa:

Manter as funções e atendimento das Secretarias Municipais e dos Departamentos, de forma a possibilitar eficiência na gestão, na utilização dos recursos, atendendo adequadamente a comunidade.

Público Alvo: População em Geral

Ações

Entidade	Unid.Órgam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE	020300	Secretaria de Administração Financeira	1006	Aquisição de Equipamentos	04	Administração	Aquisição de Equipamentos	60	20.000,00	70	20.240,00	80	20.280,00	100	20.320,00	
						123	Administração Financeira										
						001	Recursos Ordinários										
						00	Recursos Ordinários										
						4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE	020300	Secretaria de Administração Financeira	2011	Manut. Depto de Contabilidade	04	Administração	Manut. Depto de Contabilidade	60	195.927,23	70	198.278,36	80	198.670,21	100	199.062,07	
						123	Administração Financeira										
						001	Recursos Ordinários										
						00	Recursos Ordinários										
						3	DESPESAS CORRENTES										



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo
Programa: 1803 Processo Administrativo

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

Justificativa: Manter as funções e atendimento das Secretarias Municipais e dos Departamentos, de forma a possibilitar eficiência na gestão, na utilização dos recursos, atendendo adequadamente a comunidade.

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE	020300	Secretaria de Administração Financeira	2012	Manutenção da Tesouraria	04	Administração	123	Administração Financeira	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	60	104.201,41	70	105.451,83	80	105.660,23	100	105.868,63

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE	020300	Secretaria de Administração Financeira	2012	Manutenção da Tesouraria	04	Administração	123	Administração Financeira	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	60	1.000,00	70	1.012,00	80	1.014,00	100	1.016,00

Total Geral Financeiro																	321.128,64	324.982,18	325.624,44	326.266,70			





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo
Programa: 1903 Controladoria Geral do Município

Objetivo: Garantir a eficiência, eficácia e efetividade do órgão. Melhorar a Gestão Municipal através de Controles efetivos.
Justificativa: Cumprir à coordenação financeira, efetuar o controle e planejamento de entrada e saída de recursos públicos.
Público Alvo: População em Geral

Ações		Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDI									
020100	Gabinete do Prefeito		60	4.841,87	70	4.899,97	80	4.909,66	100	4.919,34
1007	Aquisição de Equipamentos									
04	Administração									
124	Controladoria Geral									
001	Recursos Ordinários									
00	Recursos Ordinários									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDI									
020100	Gabinete do Prefeito		60	99.543,55	70	100.738,07	80	100.937,16	100	101.136,25
2013	Manut. da Controladoria Geral do Município									
04	Administração									
124	Controladoria Geral									
001	Recursos Ordinários									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Programa: 1903 Controladoria Geral do Município

Objetivo: Garantir a eficiência, eficácia e efetividade do órgão. Melhorar a Gestão Municipal através de Controles efetivos.
Justificativa: Cumprir a coordenação financeira, efetuar o controle e planejamento de entrada e saída de recursos públicos.
Público Alvo: População em Geral

Total Geral Financeiro	104.385,42	105.638,05	105.846,82	106.055,59
------------------------	------------	------------	------------	------------





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo
Programa: 2032 Previdência Social Geral

Objetivo: Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros, buscando o equilíbrio das contas públicas, administrar a folha e encargos dos ativos e inativos.
Justificativa: Cumprir à coordenação financeira, efetuar o controle e planejamento de entrada e saída de recursos públicos.
Público Alvo: População em Geral

Ações		Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
Recolhimento do INSS										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE		60	515.000,00	70	521.180,00	80	522.210,00	100	523.240,00
	020300 Secretaria de Administração Financeira									
	2014 Recolhimento do INSS									
	09 Previdência Social									
	271 Previdência Básica									
	001 Recursos Ordinários									
	00 Recursos Ordinários									
	3 DESPESAS CORRENTES									
Recolhimento do INSS										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE		60	100.000,00	70	101.200,00	80	101.400,00	100	101.600,00
	020300 Secretaria de Administração Financeira									
	2014 Recolhimento do INSS									
	09 Previdência Social									
	271 Previdência Básica									
	001 Recursos Ordinários									
	00 Recursos Ordinários									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PI

AV. ABÍLIO ROCHA, 26

41522293/0001-54



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Lei: , Data: Page 17 of 125

Programa: 2032 Previdência Social Geral

Objetivo: Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros, buscando o equilíbrio das contas públicas, administrar a folha e encargos dos ativos e inativos.
Justificativa: Cumprir à coordenação financeira, efetuar o controle e planejamento de entrada e saída de recursos públicos.
Público Alvo: População em Geral

Total Geral Financeiro 615.000,00 622.380,00 623.610,00 624.840,00





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo
Programa: 2132 Administração do FGTS

Objetivo: Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros, buscando o equilíbrio das contas públicas, administrar a folha e encargos dos ativos e inativos.
Justificativa: Cumprir à coordenação financeira, efetuar o controle e planejamento de entrada e saída de recursos públicos.
Público Alvo: Servidores do Município

Ações																
Entidade	Unid. Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDI	020300	Secretaria de Administração Financeira	2015	Recolhimento de FGTS	11	Trabalho	Recolhimento de FGTS	60	3.000,00	70	3.036,00	80	3.042,00	100	3.048,00
						331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador									
						001	Recursos Ordinários									
						00	Recursos Ordinários									
						3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro										3.000,00	3.036,00	3.042,00	3.042,00	3.048,00		





PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PI

AV. ABÍLIO ROCHA, 26
41522293/0001-54

Programa: 2133 Prog.Form. do Part. do Serv. Público-PASEP **Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo**

Lei: , Data: Page 19 of 125

Objetivo: Pagamento de despesas gerais, contribuições ao PASEP, indenização, restituição, reembolso de despesas pagas por terceiros, precatórios, sentenças judiciais de pequeno valor.
Justificativa: Pagar despesas gerais, no âmbito dos órgãos

Público Alvo: Servidores do Município

Ações		Unid.	Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDI	020300	Secretaria de Administração Financeira	2016	Contrib. p/Form. do Pat.Serv. Público PASEP	11	Trabalho	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES					
											60	150.000,00	70	151.800,00	80	152.100,00	100	152.400,00		
												Contrib. p/Form. do Pat.Serv. Públ								
											Total Geral Financeiro		150.000,00	151.800,00	152.100,00	152.400,00				



Programa: 2203 Processo Administrativo

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

Justificativa: Manter as funções e atendimento das Secretarias Municipais e dos Departamentos, de forma a possibilitar eficiência na gestão, na utilização dos recursos, atendendo adequadamente a comunidade.

Público Alvo: População em Geral

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE							Aquisição de Equipamentos		60	20.000,00	70	20.240,00	80	20.280,00	100	20.320,00
	020400	Sec.Obras San.,M.Amb.e Rec.Hídricos															
		1008	Aquisição de Equipamentos														
		04	Administração														
				122	Administração Geral												
					Recursos Ordinários												
					00	Recursos Ordinários											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										
								Manut. Administrativa Serviços Urb		60	419.580,33	70	424.615,29	80	425.454,45	100	426.293,62
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE																
	020400	Sec.Obras San.,M.Amb.e Rec.Hídricos															
		2017	Manut. Administrativa Serviços Urbanos														
		04	Administração														
				122	Administração Geral												
					Recursos Ordinários												
					00	Recursos Ordinários											
						3	DESPESAS CORRENTES										



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo
Programa: 2203 Processo Administrativo

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as ta refas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

Justificativa: Manter as funções e atendimento das Secretarias Municipais e dos Departamentos, de forma a possibilitar eficiência na gestão, na utilização dos recursos, atendendo adequadam ente a comunidade.

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDI	60	720.000,00	70	728.640,00	80	730.080,00	100	731.520,00
	020400 Sec.Obras, San., M.Amb.e Rec.Hidricos								
	2104 Manutenção dos veiculos do PAC								
	04 Administração								
	122 Administração Geral								
	001 Recursos Ordinários								
	00 Recursos Ordinarios								
	3 DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro			1.159.580,33		1.173.495,29		1.175.814,45		1.178.133,62





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo
Programa: 2303 Processo Administrativo

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal.
Justificativa: Manter as funções e atendimento das Secretarias Municipais e dos Departamentos, de forma a possibilitar eficiência na gestão, na utilização dos recursos, atendendo adequadamente a comunidade.
Público Alvo: População em Geral

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021	2021			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE									60	12.104,70	70	12.249,96	80	12.274,17	100	12.298,38
	020400	Sec.Obras, San., M.Amb e Rec.Hídricos					Const. Reforma Cadeia e Delegacia		Const. Reforma Cadeia e Delegacia								
		1009	Const. Reforma Cadeia e Delegacia														
			06	Segurança Pública													
				181	Policimento												
				940	Outras vinculações de transferências												
				00	Recursos Ordinarios												
				4	DESPESAS DE CAPITAL												

Total Geral Financeiro 12.104,70 12.249,96 12.274,17 12.298,38



Programa: 2304 Gestão de Proteção e Defesa Civil

Objetivo: Atender em regime emergencial às populações atingidas, garantindo assistência social, fornecimento de cestas básicas, colchões, cobertores, remédios e demais materiais.

Justificativa: Ação conjunta entre órgãos da Prefeitura em casos de desastre, estado de calamidade pública e situações de emergência, assistindo à população atingida.

Público Alvo: População Atingida

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
8	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIV							Aquisição de Equipamentos para a	€	60	5.000,00	70	5.060,00	80	5.070,00	100	5.080,00
	021600	Fundo Mun.de Proteção e Defesa Civil															
		1079	Aquisição de Equipamentos para a					COMPDEC									
			14	Direitos da Cidadania													
				182	Defesa Civil												
					001	Recursos Ordinários											
					00	Recursos Ordinários											
						4	DESPESAS DE CAPITAL										
								Manutenção da Coodernadoria Mu		60	37.064,33	70	37.509,10	80	37.583,23	100	37.657,36
3	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIV																
	021600	Fundo Mun.de Proteção e Defesa Civil															
		2089	Manutenção da Coodernadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC														
			14	Direitos da Cidadania													
				182	Defesa Civil												
					001	Recursos Ordinários											
					00	Recursos Ordinários											
						3	DESPESAS CORRENTES										



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PI

AV. ABÍLIO ROCHA, 26

41522293/0001-54



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Lei: , Data: Page 24 of 125

Programa: 2304 Gestão de Proteção e Defesa Civil

Objetivo: Atender em regime emergencial às populações atingidas, garantindo assistência social, fornecimento de cestas básicas, colchões, cobertores, remédios e demais materiais.

Justificativa: Ação conjunta entre órgãos da Prefeitura em casos de desastre, estado de calamidade pública e situações de emergência, assistindo à população atingida.

Público Alvo: População Atingida

8	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	Manutenção do Conselho de Prote	60	27.693,44	70	28.025,76	80	28.081,15	100	28.136,54
021600	Fundo Mun.de Proteção e Defesa Civil									
2090	Manutenção do Conselho de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC									
14	Direitos da Cidadania									
182	Defesa Civil									
001	Recursos Ordinários									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									

Total Geral Financeiro 69.757,77 70.594,86 70.734,38 70.873,89



Programa: 2419 Realização Obras Infra-Estrutura Urbana

Objetivo: Desenvolver ações de manutenção da infraestrutura pública municipal.

Justificativa: O desenvolvimento de infraestrutura é um componente vital no estímulo ao crescimento, melhora a produtividade do município e dá novo impulso à economia da região.

Público Alvo: População em Geral

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDI						Conservação de Prédios Públicos	60	34.209,40	70	34.619,91	80	34.688,33	100	34.756,75	
020400	Sec.Obras, San., M.Amb. e Rec.Hídricos															
2018	Conservação de Prédios Públicos															
15	Urbanismo															
451	Infra-Estrutura Urbana															
001	Recursos Ordinários															
00	Recursos Ordinários															
3	DESPESAS CORRENTES															
Total Geral Financeiro									34.209,40	34.619,91	34.688,33	34.756,75				

Programa: 2519 Infra-Estrutura

Objetivo: Desenvolver ações de manutenção da infraestrutura pública municipal.

Justificativa: O desenvolvimento de infraestrutura é um componente vital no estímulo ao crescimento, melhora a produtividade do município e dá novo impulso à economia da região.

Público Alvo: População em Geral

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDI						Aberturas de Ruas e Avenidas		60	24.209,39	70	24.499,90	80	24.548,32	100	24.596,74
	020400	Sec. Obras,San.,M.Amb.e Rec.Hídricos														
		1010	Aberturas de Ruas e Avenidas													
		15	Urbanismo													
			451	Infra-Estrutura Urbana												
				001	Recursos Ordinários											
				00	Recursos Ordinários											
					4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDI						Const., Reforma Prédios Públicos		60	36.314,09	70	36.749,86	80	36.822,49	100	36.895,12
	020400	Sec. Obras,San.,M.Amb.e Rec.Hídricos														
		1011	Const., Reforma Prédios Públicos													
		15	Urbanismo													
			451	Infra-Estrutura Urbana												
				001	Recursos Ordinários											
				00	Recursos Ordinários											
					4	DESPESAS DE CAPITAL										



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo
Programa: 2519 Infra-Estrutura

Objetivo: Desenvolver ações de manutenção da infraestrutura pública municipal.
Justificativa: O desenvolvimento de infraestrutura é um componente vital no estímulo ao crescimento, melhora a produtividade do município e dá novo impulso à economia da região.
Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE	020400	Sec. Obras, San., Mi. Amb. e Rec. Hídricos	1012	Const., Recup. de Calçamento Ruas, Avenidas Urbanismo	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	60	9000.000,00	70	910.800,00	80	912.600,00	100	914.400,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE	020400	Sec. Obras, San., Mi. Amb. e Rec. Hídricos	1013	Const., Recup. de Obras Infra-Estrutura Urbana Urbanismo	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	60	31.472,21	70	31.849,88	80	31.912,82	100	31.975,77





PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PI

AV. ABÍLIO ROCHA, 26
41522293/0001-54

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Programa: 2519 Infra-Estrutura

Objetivo: Desenvolver ações de manutenção da infraestrutura pública municipal.

Justificativa: O desenvolvimento de infraestrutura é um componente vital no estímulo ao crescimento, melhora a produtividade do município e dá novo impulso à economia da região.

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE	020400	Sec. Obras, San., Mi. Amb. e Rec. Hídricos	1014	Const. Recup. Obras Infra-Estrutura Rural	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	60	48.418,78	70	48.999,81	80	49.096,64	100	49.193,48
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE	020400	Sec. Obras, San., Mi. Amb. e Rec. Hídricos	1015	Aquisição de Veículo para Sec. Obras	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	60	100.000,00	70	101.200,00	80	101.400,00	100	101.600,00



Programa: 2519 Infra-Estrutura

Objetivo:

Desenvolver ações de manutenção da infraestrutura pública municipal.

Justificativa:

O desenvolvimento de infraestrutura é um componente vital no estímulo ao crescimento, melhora a produtividade do município e dá novo impulso à economia da região.

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE I									
	020400	Sec.Obras,San.,M.Amb.e Rec.Hidricos								
	1016	Construção de Banheiros Públicos								
	15	Urbanismo								
	451	Infra-Estrutura Urbana								
	001	Recursos Ordinários								
	00	Recursos Ordinários								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								
	60	Construção de Banheiros Públicos	60	6.000,00	70	6.072,00	80	6.084,00	100	6.096,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE I									
	020400	Sec.Obras,San.,M.Amb.e Rec.Hidricos								
	1017	Aquisição e/ou Indenização Imóveis								
	15	Urbanismo								
	451	Infra-Estrutura Urbana								
	001	Recursos Ordinários								
	00	Recursos Ordinários								
	4	DESPESAS DE CAPITAL								
	60	Aquisição e/ou Indenização Imóveis	60	24.209,39	70	24.499,90	80	24.548,32	100	24.596,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PI

AV. ABÍLIO ROCHA, 26
41522293/0001-54

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Programa: 2519 Infra-Estrutura

Objetivo: Desenvolver ações de manutenção da infraestrutura pública municipal.

Justificativa: O desenvolvimento de infraestrutura é um componente vital no estímulo ao crescimento, melhora a produtividade do município e dá novo impulso à economia da região.

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDI	60	19.367,51	70	19.599,92	80	19.638,66	100	19.677,39
	020400 Sec.Obras,San.,M.Amb.e Rec.Hidricos								
	2019 Manutenção de Vias Públicas								
	15 Urbanismo								
	451 Infra-Estrutura Urbana								
	001 Recursos Ordinários								
	00 Recursos Ordinários								
	3 DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro			1.189.991,37		1.204.271,27		1.206.651,25		1.209.031,23





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo
Programa: 2634 Prog. Conservação Logradouros Públicos

Objetivo: Desenvolver ações de manutenção da infraestrutura pública municipal.
Justificativa: O desenvolvimento de infraestrutura é um componente vital no estímulo ao crescimento, melhora a produtividade do município e dá novo impulso à economia da região.
Público Alvo: População em Geral

Ações		Unid.	2019	2020	2021
Entidade	Unid.Órcam. ProjAtiv Função SubFun. FonGr. FonCód. Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid. Meta 2019	Meta 2019	Meta 2020	Meta 2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDI 020400 Sec.Obras,San.,M.Amb.e Rec.Hídricos 1019 Const. Reforma de Praças 15 Urbanismo 452 Serviços Urbanos 001 Recursos Ordinários 00 Recursos Ordinários 4 DESPESAS DE CAPITAL	60	210.000,00	212.520,00	213.360,00
	Const. Reforma de Praças	70	212.520,00	212.940,00	213.360,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDI 021800 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos 2020 Manut.de Praças, Parques, Jardins 15 Urbanismo 541 Preservação e Conservação Ambiental 001 Recursos Ordinários 00 Recursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES	60	58.102,55	58.799,78	59.032,19
	Manut.de Praças, Parques, Jardins	70	58.799,78	58.915,99	59.032,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PI

AV. ABÍLIO ROCHA, 26
41522293/0001-54



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Lei: , Data: Page 32 of 125

Programa: 2634 Prog. Conservação Logradouros Públicos

Objetivo: Desenvolver ações de manutenção da infraestrutura pública municipal.

Justificativa: O desenvolvimento de infraestrutura é um componente vital no estímulo ao crescimento, melhora a produtividade do município e dá novo impulso à economia da região.

Público Alvo: População em Geral

Total Geral Financeiro

268.102,55

271.319,78

271.855,99

272.392,19





PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PI

AV. ABÍLIO ROCHA, 26
41522293/0001-54

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo Programa: 2738 Programa de Melhoria Habitacional

Objetivo: Garantir o atendimento às famílias de menor renda, com construção, reforma e ampliação de moradias, regularização fundiária, infraestrutura, ações educativas de convívio social e de geração de renda

Justificativa: Ter uma moradia digna é condição essencial para segurança psicológica e social das pessoas.

Público Alvo: Famílias de Baixa renda

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDI																
	020400	Sec.Obras,San.,M.Amb.e Rec.Hidricos						Ações do Prog.de Melhoria Habitacional		60	80.000,00	70	80.960,00	80	81.120,00	100	81.280,00
		1020	Ações do Prog.de Melhoria Habitacional														
			16	Habituação													
				482	Habituação Urbana												
					001	Recursos Ordinários											
					00	Recursos Ordinarios											
					4	DESPESAS DE CAPITAL											
								Programa de Melhoria Habitacional		60	14.525,61	70	14.699,92	80	14.728,97	100	14.758,02
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDI																
	020400	Sec.Obras,San.,M.Amb.e Rec.Hidricos															
		2021	Programa de Melhoria Habitacional														
			16	Habituação													
				482	Habituação Urbana												
					001	Recursos Ordinários											
					00	Recursos Ordinarios											
					3	DESPESAS CORRENTES											





PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PI

AV. ABÍLIO ROCHA, 26
41522293/0001-54

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Lei: , Data: Page 34 of 125

Programa: 2738 Programa de Melhoria Habitacional

Objetivo: Garantir o atendimento às famílias de menor renda, com construção, reforma e ampliação de moradias, regularização fundiária, infraestrutura, ações educativas de convívio social e de geração de renda

Justificativa: Ter uma moradia digna é condição essencial para segurança psicológica e social das pessoas.

Público Alvo: Famílias de Baixa renda

Total Geral Financeiro

94.525,61

95.659,92

95.848,97

96.038,02





PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PI

AV. ABÍLIO ROCHA, 26
41522293/0001-54

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Programa: 2825 Programa de Vigilância Sanitária

Objetivo: Manter em atividade o Núcleo de Vigilância em Saúde. Atuar no campo da epidemiologia e controle de doenças. Impedir o surgimento de focos epidêmicos. Modernizar as ações de fiscalização e controle sanitário em produtos, serviços e ambientes sujeitos a vigilância sanitária, bem como, atividades educacionais.

Justificativa: Diminuir o número de pessoas contaminadas por doenças atendidas pelos processos de imunização realizados. Controlar a incidência de doenças transmissíveis e infecciosas e realizar a imunização da população. Desenvolver ações de fiscalização e controle sanitário.

Público Alvo: População em Geral

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE							Aquisição de Equip. para Limpeza		60	24.209,39	70	24.499,90	80	24.548,32	100	24.596,74		
	020400	Sec.Obras, San. ,M.Amb. e Rec.Hídricos																	
		1024	Aquisição de Equip. para Limpeza Pública																
		17	Saneamento																
			512	Saneamento Básico Urbano															
				001	Recursos Ordinários														
				00	Recursos Ordinários														
				4	DESPESAS DE CAPITAL														
										Total Geral Financeiro		24.209,39		24.499,90		24.548,32		24.596,74	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PI

AV. ABÍLIO ROCHA, 26
41522293/0001-54

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Programa: 2019 Realização Obras Infra-Estrutura Urbana

Objetivo: Desenvolver ações de manutenção da infraestrutura pública municipal.
Justificativa: O desenvolvimento de infraestrutura é um componente vital no estímulo ao crescimento, melhora a produtividade do município e dá novo impulso à economia da região.

Público Alvo: População em Geral

Ações		Unid.	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDI							
	020400	Sec.Obras,San.,M.Amb.e Rec.Hidricos						
		1018	Const.e Restauração de Cemitérios					
		15	Urbanismo					
			451	Infra-Estrutura Urbana				
			001	Recursos Ordinários				
			00	Recursos Ordinarios				
			4	DESPESAS DE CAPITAL				
					50.000,00	50.700,00	50.800,00	
Total Geral Financeiro					50.000,00	50.700,00	50.800,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIA

AV. ABÍLIO ROCHA, 26

41522293/0001-54

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Programa: 3037 Prog. Municipal de Saneamento Geral

Objetivo: Proporcionar serviços de saneamento básico adequados à população, nas áreas de abastecimento de água, coleta e destinação de esgoto, sistema de drenagem de águas pluviais e coleta e destinação de resíduos sólidos, garantindo a melhoria dos serviços prestados, tendo presente a preocupação ambiental.

Justificativa: O Plano Municipal de Saneamento Básico diagnosticou necessidade de ampliar e melhorar os serviços na área de saneamento, bem como a adoção de novas técnicas e ações de reversão de quadros de insegurança ambiental e preocupação com a saúde da população.

Público Alvo: População em Geral

Ações

Entidade	Unid Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDI							Construção de Aterro Sanitário		60	200.000,00	70	202.400,00	80	202.800,00	100	203.200,00
	020400	Sec. Obras, San., M. Amb. e Rec. Hídricos															
		1021	Construção de Aterro Sanitário														
		17	Saneamento														
			452	Serviços Urbanos													
				950	Outras vinculações de taxas e contribuições												
				00	Recursos Ordinarios												
				4	DESPESAS DE CAPITAL												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDI							Construção de Galerias		60	30.000,00	70	30.360,00	80	30.420,00	100	30.480,00
	020400	Sec. Obras, San., M. Amb. e Rec. Hídricos															
		1022	Construção de Galerias														
		17	Saneamento														
			452	Serviços Urbanos													
				940	Outras vinculações de transferências												
				00	Recursos Ordinarios												
				4	DESPESAS DE CAPITAL												





PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PI

AV. ABÍLIO ROCHA, 26
41522293/0001-54

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Programa: 3037 Prog. Municipal de Saneamento Geral

Objetivo: Proporcionar serviços de saneamento básico adequados à população, nas áreas de abastecimento de água, coleta e destinação de esgoto, sistema de drenagem de águas pluviais e coleta e destinação de resíduos sólidos, garantindo a melhoria dos serviços prestados, tendo presente a preocupação ambiental.

Justificativa: O Plano Municipal de Saneamento Básico diagnosticou necessidade de ampliar e melhorar os serviços na área de saneamento, bem como a adoção de novas técnicas e ações de reversão de quadros de insegurança ambiental e preocupação com a saúde da população.

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE	020400	Sec.Obras, San., M.Amb.e Rec.Hidricos	1023	Const.,Recup. de Esgoto Sanitário	60	50.000,00	70	50.600,00	80	50.700,00	100	50.800,00
					17	Saneamento							
					511	Saneamento Básico Rural							
					001	Recursos Ordinários							
					00	Recursos Ordinários							
					4	DESPESAS DE CAPITAL							

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE	020400	Sec.Obras, San., M.Amb.e Rec.Hidricos	1025	Construção de Modulos Sanitários	60	250.000,00	70	253.000,00	80	253.500,00	100	254.000,00
					17	Saneamento							
					512	Saneamento Básico Urbano							
					001	Recursos Ordinários							
					00	Recursos Ordinários							
					4	DESPESAS DE CAPITAL							





PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PI

AV. ABÍLIO ROCHA, 26
41522293/0001-54

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Programa: 3037 Prog. Municipal de Saneamento Geral

Objetivo: Proporcionar serviços de saneamento básico adequados à população, nas áreas de abastecimento de água, coleta e destinação de esgoto, sistema de drenagem de águas pluviais e coleta e destinação de resíduos sólidos, garantindo a melhoria dos serviços prestados, tendo presente a preocupação ambiental.

Justificativa: O Plano Municipal de Saneamento Básico diagnosticou necessidade de ampliar e melhorar os serviços na área de saneamento, bem como a adoção de novas técnicas e ações de reversão de quadros de insegurança ambiental e preocupação com a saúde da população.

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE	Manutenção da Limpeza Pública	60	587.786,30	70	594.839,74	80	596.015,31	100	597.190,88
	020400	Sec.Obras,San.,M.Amb.e Rec.Hídricos								
	2022	Manutenção da Limpeza Pública								
	17	Saneamento								
	452	Serviços Urbanos								
	001	Recursos Ordinários								
	00	Recursos Ordinários								
	3	DESPESAS CORRENTES								
				1.117.786,30		1.131.199,74		1.133.435,31		1.135.670,88
				Total Geral Financeiro						





PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PI

AV. ABÍLIO ROCHA, 26
41522293/0001-54

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Programa: 3103 Processo Administrativo

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

Justificativa: Manter as funções e atendimento das Secretarias Municipais e dos Departamentos, de forma a possibilitar eficiência na gestão, na utilização dos recursos, atendendo adequadam ente a comunidade.

Público Alvo: População em Geral

Ações		Unid	Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDI	021800	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	1026	Constituição, Recuperação de	Charanizes	17	Saneamento	Construção, Recuperação de Char	60	5.000,00	70	5.060,00	80	5.070,00	100	5.080,00	
								544 Recursos Hídricos										
								001 Recursos Ordinários										
								00 Recursos Ordinários										
								4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDI	021800	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	1027	Const, Recup	Poços Tubulares Sede/Rural	17	Saneamento	Const.,Recup Poços Tubulares Se	60	250.000,00	70	253.000,00	80	253.500,00	100	254.000,00	
								544 Recursos Hídricos										
								001 Recursos Ordinários										
								00 Recursos Ordinários										
								4 DESPESAS DE CAPITAL										



Programa: 3103 Processo Administrativo

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

Justificativa: Manter as funções e atendimento das Secretarias Municipais e dos Departamentos, de forma a possibilitar eficiência na gestão, na utilização dos recursos, atendendo adequadam ente a comunidade.

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDI	021800	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hidricos	1028	Construção de Sistemas-FIS	17	Saneamento	544	Recursos Hidricos	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	60	10.000,00	70	10.120,00	80	10.140,00	100	10.160,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDI	021800	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hidricos	1031	Const.,Amp.,da Rede Abastecimento D água	18	Gestão Ambiental	544	Recursos Hidricos	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	60	120.000,00	70	121.440,00	80	121.680,00	100	121.920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PI

AV. ABÍLIO ROCHA, 26
41522293/0001-54

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Programa: 3103 Processo Administrativo

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

Justificativa: Manter as funções e atendimento das Secretarias Municipais e dos Departamentos, de forma a possibilitar eficiência na gestão, na utilização dos recursos, atendendo adequadamente a comunidade.

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDI	Manut.dos Poços e Chafarizes Sec	60	276.841,87	70	280.163,97	80	280.717,66	100	281.271,34
	021800	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos								
	2023	Manut.dos Poços e Chafarizes Sede/Rural								
	17	Saneamento								
		544 Recursos Hídricos								
		001 Recursos Ordinários								
		00 Recursos Ordinários								
		3 DESPESAS CORRENTES								
<hr/>										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDI	Encargos com Abastecimento D água	60	212.420,94	70	214.969,99	80	215.394,83	100	215.819,68
	021800	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos								
	2024	Encargos com Abastecimento D água								
	17	Saneamento								
		544 Recursos Hídricos								
		001 Recursos Ordinários								
		00 Recursos Ordinários								
		3 DESPESAS CORRENTES								
<hr/>										
			60	874.262,81	70	884.753,96	80	886.502,49	100	888.251,01
			Total Geral Financeiro							





PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PI

AV. ABÍLIO ROCHA, 26
41522293/0001-54

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Programa: 3236 Programa de Proteção ao Meio Ambiente

Objetivo: Licenciar as atividades de impacto ambiental no Município. Diminuir o impacto ambiental e efetuar a recuperação do Meio Ambiente. Desenvolver ações de preservação ambiental, campanhas de conscientização e a educação ambiental.

Justificativa: O desenvolvimento sustentável, almejado pela comunidade e pela administração pública, passa, inevitavelmente, pela preocupação ambiental, estando a sociedade e as ações e projetos em equilíbrio com o sistema ambiental em que vive.

Público Alvo: População em Geral

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE							Manut.do Meio Ambiente	60	63.104,70	63.104,70	70	63.861,96	80	63.988,17	100	64.114,38
	021800	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos															
	2025	Manut.do Meio Ambiente															
	18	Gestão Ambiental															
	541	Preservação e Conservação Ambiental															
	001	Recursos Ordinários															
	00	Recursos Ordinários															
	3	DESPESAS CORRENTES															
Total Geral Financeiro										63.104,70	63.861,96	63.988,17	64.114,38				





PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PI

AV. ABÍLIO ROCHA, 26
41522293/0001-54

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Programa: 3336 Programa de Proteção ao Meio Ambiente

Objetivo: Licenciar as atividades de impacto ambiental no Município. Diminuir o impacto ambiental e efetuar a recuperação do Meio Ambiente. Desenvolver ações de preservação ambiental, campanhas de conscientização e a educação ambiental.

Justificativa: O desenvolvimento sustentável, almejado pela comunidade e pela administração pública, passa, inevitavelmente, pela preocupação ambiental, estando a sociedade e as ações e projetos em equilíbrio com o sistema ambiental em que vive

Público Alvo: População em Geral

Ações	Entidade	Unid. Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE	021800	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	1029	Construção, Recuperação de Açudes	18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	Construção, Recuperação de Açuc	60	35.000,00	70	35.420,00	80	35.490,00	100	35.560,00
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE	021800	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	1030	Construção e Recuperação de Barragens	18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	Construção e Recuperação de Bar	60	35.000,00	70	35.420,00	80	35.490,00	100	35.560,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PI

AV. ABÍLIO ROCHA, 26
41522293/0001-54

Lei: , Data: Page 45 of 125

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Programa: 3336 Programa de Proteção ao Meio Ambiente

Objetivo: Licenciar as atividades de impacto ambiental no Município. Diminuir o impacto ambiental e efetuar a recuperação do Meio Ambiente. Desenvolver ações de preservação ambiental, campanhas de conscientização e a educação ambiental.

Justificativa: O desenvolvimento sustentável, almejado pela comunidade e pela administração pública, passa, interpretavelmente, pela preocupação ambiental, estando a sociedade e as ações e projetos em equilíbrio com o sistema ambiental em que vive

--- Público Alvo: População em Geral

Total Geral Financeiro 70.000,00 70.840,00 71.120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PI

AV. ABÍLIO ROCHA, 26
41522293/0001-54

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Programa: 3403 Processo Administrativo

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

Justificativa: Manter as funções e atendimento das Secretarias Municipais e dos Departamentos, de forma a possibilitar eficiência na gestão, na utilização dos recursos, atendendo adequadamente a comunidade.

Público Alvo: População em Geral

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE							Manut. da Iluminação Pública		60	205.000,00	70	207.460,00	80	207.870,00	100	208.280,00
	020400	Sec.Obras.San..M.Amb e Rec.Hídricos															
		2026	Manut. da Iluminação Pública														
			25	Energia													
				752	Energia Elétrica												
					001	Recursos Ordinários											
					00	Recursos Ordinarios											
						3	DESPESAS CORRENTES										
										Total Geral Financeiro		205.000,00		207.870,00		208.280,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PI

AV. ABÍLIO ROCHA, 26
415222-93/0001-54

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Programa: 3419 Realização Obras Infra-Estrutura U/R

Objetivo: Desenvolver ações de manutenção da infraestrutura pública municipal.
Justificativa: O desenvolvimento de infraestrutura é um componente vital no estímulo ao crescimento, melhora a produtividade do município e dá novo impulso à economia da região.
Público Alvo: População em Geral

Ações		Unid. Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE	020400	Sec.Obras,San.,M.Amb.e Rec.Hídricos	1032	Const.,Ampl de Rede de Energia Elétrica	25	Energia	752	Energia Elétrica	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	84.732,87	85.749,66	85.919,13	86.088,60
Total Geral Financeiro											84.732,87	85.749,66	85.919,13	86.088,60					





PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PI

AV. ABÍLIO ROCHA, 26
41522293/0001-54

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Lei: , Data: Page 48 of 125

Programa: 3610 Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Objetivo: Proporcionar investimentos de infraestrutura física e pedagógica da rede para atender a demanda do ensino fundamental.

Justificativa: Dar continuidade ao investimento em infraestrutura física e pedagógica da rede.

Público Alvo: Alunos da Rede Pública

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDI							Aquisição de Equipamentos	60	12.104,70	70	12.249,96	80	12.274,17	100	12.298,38	
	020500	Secret. de Educação, Cultura e Desporto															
	1033	Aquisição de Equipamentos															
	12	Educação															
					361	Ensino Fundamental											
					119	Outras Transferências de Recursos do FNDE											
					00	Recursos Ordinarios											
					4	DESPESAS DE CAPITAL											
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDI							Aquisição de Veiculo p/ Sec.Mun.E	60	15.000,00	70	15.180,00	80	15.210,00	100	15.240,00	
	020500	Secret. de Educação, Cultura e Desporto															
	1034	Aquisição de Veiculo p/ Sec.Mun.Educação															
	12	Educação															
					361	Ensino Fundamental											
					119	Outras Transferências de Recursos do FNDE											
					00	Recursos Ordinarios											
					4	DESPESAS DE CAPITAL											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PI

AV. ABÍLIO ROCHA, 26
41522293/0001-54



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Lei: , Data: Page 49 of 125

Programa: 3610 Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Objetivo: Proporcionar investimentos de infraestrutura física e pedagógica da rede para atender a demanda do ensino fundamental.

Justificativa: Dar continuidade ao investimento em infraestrutura física e pedagógica da rede.

Público Alvo: Alunos da Rede Pública

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDI	020500	Secret. de Educação, Cultura e Desporto	1035	Const.,Ref.,Ampl. Prédios Pub. Secretaria Educação	12	Educação	361	Ensino Fundamental	119	Outras Transferências de Recursos do FNDE	00	Recursos Ordinarios	4	DESPESAS DE CAPITAL	60	Const.,Ref.,Ampl. Prédios Pub.Sec	70	19.342,03	80	19.380,26	100	19.418,48
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDI	020500	Secret. de Educação, Cultura e Desporto	1036	Const.,Ref.,Ampl.Unidades Escolares/SEDE	12	Educação	361	Ensino Fundamental	119	Outras Transferências de Recursos do FNDE	00	Recursos Ordinarios	4	DESPESAS DE CAPITAL	60	Const.,Ref.,Ampl.Unidades Escola	70	43.841,94	80	43.928,59	100	44.015,23





PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PI

AV. ABÍLIO ROCHA, 26
41522293/0001-54

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Programa: 3610 Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Objetivo: Proporcionar investimentos de infraestrutura física e pedagógica da rede para atender a demanda do ensino fundamental.

Justificativa: Dar continuidade ao investimento em infraestrutura física e pedagógica da rede.

Público Alvo: Alunos da Rede Pública

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDI	020500	Secret. de Educação, Cultura e Desporto	1037	Const., Ref., Ampl. Unidades Escolares Zona Rural	12	Educação	361	Ensino Fundamental	119	Outras Transferências de Recursos do FNDE	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	60	Const., Ref., Ampl. Unidades Escola	70	47.780,97	48.354,34	80	48.449,90	100	48.545,47
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDI	020500	Secret. de Educação, Cultura e Desporto	2027	Manutenção da Sec. Mun. de Educação	12	Educação	361	Ensino Fundamental	119	Outras Transferências de Recursos do FNDE	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	60	Manutenção da Sec. Mun. de Educac	70	107.668,10	108.960,12	80	109.175,45	100	109.390,79
																		244.988,53	247.928,39	248.418,37	248.908,35			





PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PI

AV. ABÍLIO ROCHA, 26

41522293/0001-54

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Lei: , Data: Page 51 of 125

Programa: 3716 Programa Incentivo a Atividade Cultural

Objetivo: Implementar ações culturais como meio de democratizar o acesso de toda a sociedade aos bens culturais, de forma a promover a inclusão social e contribuir para a prevenção da violência. Promover a revitalização, conservação, manutenção e restauração do patrimônio histórico-artístico-cultural do município, bem como a construção e aquisição de novos espaços e equipamentos culturais.

Justificativa: A infraestrutura e as atividades artístico-culturais do município são escassas e carecem de incentivos e organização. Assim, fazem necessárias ações de desenvolvimento da cultura e da arte, beneficiando a população local.

Público Alvo: População em Geral

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE							Incentivo e Patroc.-Atividades Cultu		60	287.420,94	70	290.869,99	80	291.444,83	100	292.019,68
	020210	Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo															
	2029	Incentivo e Patroc.-Atividades Culturais															
	13	Cultura															
	392	Difusão Cultural															
	001	Recursos Ordinários															
	00	Recursos Ordinários															
	3	DESPESAS CORRENTES															
											Total Geral Financeiro	287.420,94	290.869,99	291.444,83	292.019,68		





Programa: 3819 Realização de Obras de Infra-Estrutura Urbana

Objetivo: Desenvolver ações de manutenção da infraestrutura pública municipal.

Justificativa: O desenvolvimento de infraestrutura é um componente vital no estímulo ao crescimento, melhora a produtividade do município e dá novo impulso à economia da região.

Público Alvo: População em Geral

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ	Função	SubFunç.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDI															
	020210	Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo														
		1040	Const., Ref., Ampl. de Estádio de Futebol													
			27	Desporto e Lazer												
					811	Desporto de Rendimento										
						001	Recursos Ordinários									
						00	Recursos Ordinarios									
						4	DESPESAS DE CAPITAL									
Total Geral Financeiro										80.000,00	80.960,00	81.120,00	81.280,00			





PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PI

AV. ABÍLIO ROCHA, 26
41522293/0001-54

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Lei: , Data: Page 53 of 125

Programa: 3914 Educação Física e Desporto

Objetivo: Oferecer aos municípios locais adequados para a prática do esporte e lazer, bem como o incentivo para a prática dos mesmos.

Justificativa: A prática esportiva e o lazer esta desmotivada, uma vez que o Poder Público não incentivou e apoiou a mesma.

Público Alvo: Comunidade em Geral

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDI						Const.,Ref.,Amp. de Ginásio e Quadras	60	204.841,87	70	207.299,97	80	207.709,66	100	208.119,34	
	020210	Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo														
		1041	Const.,Ref.,Amp. de Ginásio e Quadras													
			27	Desporto e Lazer												
				812	Desporto Comunitário											
					001	Recursos Ordinários										
						00	Recursos Ordinários									
						4	DESPESAS DE CAPITAL									
							Incentivo a Prática de Esportes	60	178.000,00	70	180.136,00	80	180.492,00	100	180.848,00	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDI															
	020210	Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo														
		2031	Incentivo a Prática de Esportes													
			27	Desporto e Lazer												
				812	Desporto Comunitário											
					001	Recursos Ordinários										
						00	Recursos Ordinários									
						3	DESPESAS CORRENTES									





PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PI

AV. ABÍLIO ROCHA, 26
41522293/0001-54

Lei: , Data: Page 54 of 125

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Programa: 3914 Educação Física e Desporto

Objetivo: Oferecer aos municípios locais adequados para a prática do esporte e lazer, bem como o incentivo para a prática dos mesmos.

Justificativa: A prática esportiva e o lazer esta desmotivada, uma vez que o Poder Público não incentivou e apoiou a mesma.

Público Alvo: Comunidade em Geral

Total Geral Financeiro 382.841,87 387.435,97 388.201,66 388.967,34





PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PI

AV. ABÍLIO ROCHA, 26
41522293/0001-54

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Programa: 4022 Programa de Atenção à Saúde

Objetivo:

Desenvolver ações no sentido de prestar assistência médica e odontológica ambulatorial, de média e alta complexidade, mantendo os programas disponibilizados. Humanizar o acesso do SUS aproximando profissionais da saúde e comunidade, oportunizando o atendimento nas comunidades rurais. Reorganizar a prática de atenção à saúde para mais perto da família, melhorando a qualidade de vida. Agir na promoção da saúde preventiva e educativa.

Justificativa:

Promover o acesso universal da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares nos Postos de Saúde do Município e hospitais, imprimindo uma nova dinâmica de atuação, aproximando o atendimento nas comunidades, de forma a diminuir filas e tempo de espera. Promover a saúde preventiva como mecanismo de melhoria da qualidade de vida da população e diminuição da demanda de acesso aos serviços de saúde.

Público Alvo: População em Geral

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018 Meta 2019	2019 Meta 2020	2020 Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE									60	12.104,70	70	12.274,17	100
	020600	Secretaria de Saúde e Saneamento						Const., Ref., Ampl. Prédios Pub. Sec		60	12.104,70	80	12.274,17	100
		1042	Const., Ref., Ampl. Prédios Pub. Sec. Saúde							60	12.104,70	80	12.274,17	100
		10	Saúde							60	12.104,70	80	12.274,17	100
			301	Atenção Básica						60	12.104,70	80	12.274,17	100
				001	Recursos Ordinários					60	12.104,70	80	12.274,17	100
				00	Recursos Ordinários					60	12.104,70	80	12.274,17	100
				4	DESPESAS DE CAPITAL					60	12.104,70	80	12.274,17	100
								Aquisição de Equipamentos		60	12.104,70	80	12.274,17	100
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE									60	12.104,70	80	12.274,17	100
	020600	Secretaria de Saúde e Saneamento								60	12.104,70	80	12.274,17	100
		1043	Aquisição de Equipamentos							60	12.104,70	80	12.274,17	100
		10	Saúde							60	12.104,70	80	12.274,17	100
			301	Atenção Básica						60	12.104,70	80	12.274,17	100
				001	Recursos Ordinários					60	12.104,70	80	12.274,17	100
				00	Recursos Ordinários					60	12.104,70	80	12.274,17	100
				4	DESPESAS DE CAPITAL					60	12.104,70	80	12.274,17	100





PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PI

AV. ABÍLIO ROCHA, 26
41522293/0001-54

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Lei: , Data: Page 56 of 125

Programa: 4022 Programa de Atenção à Saúde

Objetivo:

Desenvolver ações no sentido de prestar assistência médica e odontológica ambulatorial, de média e alta complexidade, mantendo os programas disponibilizados. Humanizar o acesso do SUS aproximando profissionais da saúde e comunidade, oportunizando o atendimento nas comunidades rurais. Reorganizar a prática de atenção à saúde para mais perto da família, melhorando a qualidade de vida. Agir na promoção da saúde preventiva e educativa.

Justificativa:

Promover o acesso universal da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares nos Postos de Saúde do Município e hospitais, imprimindo uma nova dinâmica de atuação, aproximando o atendimento nas comunidades, de forma a diminuir filas e tempo de espera. Promover a saúde preventiva como mecanismo de melhoria da qualidade de vida da população e diminuição da demanda de acesso aos serviços de saúde.

Público Alvo:	Const., Ref., Ampl.	Posto de Saúde	60	70	80	100	51.551,49	51.449,81	80	51.653,17
020600	Secretaria de Saúde e Saneamento									
1044	Const., Ref., Ampl.	Posto de Saúde								
10	Saúde									
301	Atenção Básica									
001	Recursos Ordinários									
00	Recursos Ordinários									
4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDI									
020600	Secretaria de Saúde e Saneamento									
2032	Campanha de Saúde Escolar									
10	Saúde									
301	Atenção Básica									
001	Recursos Ordinários									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									





PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PI

AV. ABÍLIO ROCHA, 26
41522293/0001-54

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Programa: 4022 Programa de Atenção à Saúde

Objetivo: Desenvolver ações no sentido de prestar assistência médica e odontológica ambulatorial, de média e alta complexidade, mantendo os programas disponibilizados. Humanizar o acesso do SUS aproximando profissionais da saúde e comunidade, oportunizando o atendimento nas comunidades rurais. Reorganizar a prática de atenção à saúde para mais perto da família, melhorando a qualidade de vida. Agir na promoção da saúde preventiva e educativa.

Justificativa: Promover o acesso universal da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares nos Postos de Saúde do Município e hospitais, imprimindo uma nova dinâmica de atuação, aproximando o atendimento nas comunidades, de forma a diminuir filas e tempo de espera. Promover a saúde preventiva como mecanismo de melhoria da qualidade de vida da população e diminuição da demanda de acesso aos serviços de saúde.

Público Alvo: População em Geral		Manut. Administrativa da Saúde	60	109.474,66	70	110.788,36	80	111.007,31	100	111.226,25
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDI									
	020600 Secretaria de Saúde e Saneamento									
	2033 Manut. Administrativa da Saúde									
	10 Saúde									
	301 Atenção Básica									
	001 Recursos Ordinários									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDI									
	020600 Secretaria de Saúde e Saneamento									
	2034 Transporte de Pessoas Doentes									
	10 Saúde									
	301 Atenção Básica									
	001 Recursos Ordinários									
	00 Recursos Ordinarios									
	3 DESPESAS CORRENTES									

Total Geral Financeiro										200.951,20
										200.555,62
										200.160,05
										197.786,61
										6.072,00
										6.084,00
										6.096,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PI

AV. ABÍLIO ROCHA, 26
41522293/0001-54

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Programa: 4127 Programa Assist. Ambulatorial e Hospitalar

Objetivo: Ampliar o acesso aos serviços de atenção especializada e hospitalar e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção à saúde.

Justificativa: Necessidade da redução das desigualdades e do aperfeiçoamento da qualidade das ações e serviços de saúde.

Público Alvo: População em Geral

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE	020600																
		1045	Const., Ref., Ampl do Centro de Saúde														
		10	Saúde														
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial												
				001	Recursos Ordinários												
						00											
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
Total Geral Financeiro											8.473,29		8.574,97		8.591,92		8.608,86





Programa: 4303 Processo Administrativo

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

Justificativa: Manter as funções e atendimento das Secretarias Municipais e dos Departamentos, de forma a possibilitar eficiência na gestão, na utilização dos recursos, atendendo adequadamente a comunidade.

Público Alvo: População em Geral

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE																
	020400	Sec.Obras,San.,M.Amb.e Rec.Hídricos															
		2035	Manut.Adm.da Sec.de Estradas e Rodagens														
		04	Administração														
			122	Administração Geral													
				001	Recursos Ordinários												
				00	Recursos Ordinarios												
					3	DESPESAS CORRENTES											
										31.367,49	70	31.743,90	80	31.806,63	100	31.869,37	
										31.367,49	Total Geral Financeiro		31.806,63			31.869,37	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PI

AV. ABÍLIO ROCHA, 26
41522293/0001-54



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Programa: 4403 Processo Administrativo

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das atividades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir a melhor qualidade ao gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio administrativo municipal.

Justificativa: Manter as funções e atendimento das Secretarias Municipais e dos Departamentos, de forma a possibilitar eficiência na gestão, na utilização dos recursos, atendendo adequadamente a comunidade.

Público Alvo: População em Geral

Ações		Unid.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE														
	020400	Sec.Obras,San.,M.Amb.e Rec.Hidricos													
	1046	Aquisição de Veículos p/ ou equipamentos													
	26	Transporte													
	782	Transporte Rodoviário													
	001	Recursos Ordinários													
	00	Recursos Ordinarios													
	4	DESPESAS DE CAPITAL													
Total Geral Financeiro									24.209,39	24.499,90	24.548,32	24.596,74			



Programa: 4419 Realização de Obras Infra-Estrutura Urbana

Objetivo: Desenvolver ações de manutenção da infraestrutura pública municipal.

Justificativa: O desenvolvimento de infraestrutura é um componente vital no estímulo ao crescimento, melhora a produtividade do município e dá novo impulso à economia da região.

Público Alvo: População em Geral

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFun.	Fon. Gr.	Fon. Cód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE	020400	Sec. Obras, San., M. Amb. e Rec. Hídricos	1047	Const., Rest. Estradas Vicinais	26	Transporte	Const., Rest. Estradas Vicinais	60	700.000,00	70	708.400,00	80	709.800,00	100	711.200,00	
							782	Transporte Rodoviário									
							001	Recursos Ordinários									
							00	Recursos Ordinarios									
							4	DESPESAS DE CAPITAL									
Total Geral Financeiro										700.000,00		708.400,00		709.800,00		711.200,00	

Anexo IV – Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Programa: 4434 Prog. Conservação Logradouros Públicos

Objetivo: Desenvolver ações de manutenção da infraestrutura pública municipal.

Justificativa: O desenvolvimento de infraestrutura é um componente vital no estímulo ao crescimento, melhora a produtividade do município e dá novo impulso à economia da região.

Público Alvo: População em Geral

Ações		Unid.	Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE									Conservação e Roço de Estradas		60	217.262,81	70	219.869,96	80	220.304,49	100	220.739,01
	020400		Sec.Obras.San.,ML,Amb e Rec.Hídricos																
	2036		Conservação e Roço de Estradas Municipais																
	26		Transporte																
	782		Transporte Rodoviário																
	001		Recursos Ordinários																
	00		Recursos Ordinários																
	3		DESPESAS CORRENTES																
Total Geral Financeiro												217.262,81	219.869,96	220.304,49	220.739,01				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PI

AV. ABÍLIO ROCHA, 26

41522293/0001-54



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Lei: , Data: Page 63 of 125

Programa: 4540 Programa de Assistência Comunitária

Objetivo: Atendimento à proteção social básica, potencializando o protagonismo e autonomia da famílias e comunidades, promovendo acesso a benefícios e programas de transferência de renda e serviços sócio assistenciais , permitindo aos cidadãos usufruir de seus direitos, bem como espaços coletivos de escuta e troca de vivências.

Justificativa: Os municípios que recebem ou poderiam receber bolsa família necessitam de atendimento especial para minimizar as condições de risco social, em especial com ações voltadas para o fortalecimento da função protetiva da família. Assim é imprescindível políticas que contribuam com a melhoria de sua qualidade de vida e previnam a ruptura dos vínculos familiares e comunitários possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas.

Público Alvo: Pessoas em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social.

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj/ativ	Função	SubFun.	Fon/Gr.	Fon/Cód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDII																	
	020800	Secretaria Mun. do Serviço Social																
		1048	Aquisição de Equipamentos Diversos															
		08	Assistência Social															
			244	Assistência Comunitária														
				001	Recursos Ordinários													
				00	Recursos Ordinários													
					4	DESPESAS DE CAPITAL												
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDII																	
	020800	Secretaria Mun. do Serviço Social																
		1049	Const.,Recup Prédio Público da Assist. Social															
		08	Assistência Social															
			244	Assistência Comunitária														
				001	Recursos Ordinários													
				00	Recursos Ordinários													
					4	DESPESAS DE CAPITAL												



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Programa: 4540 Programa de Assistência Comunitária

Objetivo: Atendimento à proteção social básica, potencializando o protagonismo e autonomia da famílias e comunidades, promovendo acesso a benefícios e programas de transferência de renda e serviços sócio assistenciais, permitindo aos cidadãos usufruir de seus direitos, bem como espaços coletivos de escuta e troca de vivências.

Justificativa: Os municípios que recebem ou poderiam receber bolsa família necessitam de atendimento especial para minimizar as condições de risco social, em especial com ações voltadas para o fortalecimento da função protetiva da família. Assim é imprescindível políticas que contribuam com a melhoria de sua qualidade de vida e previnam a ruptura dos vínculos familiares e comunitários possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas.

Público Alvo: Pessoas em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social.

				60	70	80	100	101.448,72	101.648,82
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE	Manut. Administrativa da Assist.Sc		60	70	80	100	101.448,72	101.648,82
	020800	Secretaria Mun.do Serviço Social							
	2037	Manut. Administrativa da Assist.Social							
	08	Assistência Social							
	244	Assistência Comunitária							
	001	Recursos Ordinários							
	00	Recursos Ordinários							
	3	DESPESAS CORRENTES							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE	Encargos com os Serviços Funerária		60	70	80	100	41.732,15	41.814,47
	020800	Secretaria Mun.do Serviço Social							
	2038	Encargos com os Serviços Funerários							
	08	Assistência Social							
	244	Assistência Comunitária							
	001	Recursos Ordinários							
	00	Recursos Ordinários							
	3	DESPESAS CORRENTES							
				177.518,11	179.648,33	180.003,36			180.358,40
				Total Geral Financeiro					

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PI

AV. ABÍLIO ROCHA, 26

41522293/0001-54

Anexo IV – Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Programa: 4704 Programa de Abastecimento

Objetivo: Assegurar meios de geração de empregos e renda estruturar o agronegócio, distribuição de sementes e apoio a unidade produtiva.

Justificativa: A busca constante de melhoria de atuação, mediante a formação e aperfeiçoamento tecnologia administrativa.

Público Alvo: População em Geral

Ações

Entidade	Unid.Órgam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDI						Progr. de Distribuição Sementes e		60	48.735,02	70	49.319,84	80	49.417,31	100	49.514,78
	020900	Secretaria Municipal de Agricultura														
		2042	Progr. de Distribuição Sementes e Mudás													
			20	Agricultura												
				608	Promoção da Produção Agropecuária											
					001	Recursos Ordinários										
						00	Recursos Ordinários									
							3	DESPESAS CORRENTES								
										48.735,02	49.319,84	49.417,31	49.514,78			
										Total Geral Financeiro						



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PI

AV. ABÍLIO ROCHA, 26
41522293/0001-54

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Programa: 4706 Programa de Apoio a Produção

Objetivo: Qualificar os produtos de origem animal e vegetal e as condições de comercialização das safras por meio de prestação de serviços e assistência técnica aos produtores rurais. Fomentar a produção de alimentos para fins de subsistência dos produtores rurais, bem como a diversidade produtiva. Amenizar a carência nutricional da população de baixa renda.

Justificativa: Garantir a segurança alimentar, a diversificação produtiva e a renda.

Público Alvo: População em Geral

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDI						Incentivo e Assistência Técnica ao		60	19.000,00	70	19.228,00	80	19.266,00	100	19.304,00
	020900	Secretaria Municipal de Agricultura														
	2043	Incentivo e Assistência Técnica aos Produtores														
	20	Agricultura														
		608	Promoção da Produção Agropecuária													
		001	Recursos Ordinários													
		00	Recursos Ordinários													
			3	DESPESAS CORRENTES												
										19.000,00		19.228,00		19.266,00		19.304,00
										Total Geral Financeiro						





PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PI

AV. ABÍLIO ROCHA, 26
41522293/0001-54

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Lei: , Data: Page 67 of 125

Programa: 4804 Programa de Abastecimento

Objetivo: Assegurar meios de geração de empregos e renda estruturar o agronegócio, distribuição de sementes e apoio a unidade produtiva.

Justificativa: A busca constante de melhoria de atuação, mediante a formação e aperfeiçoamento de tecnologia administrativa.

Público Alvo: População em Geral

Ações		Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDI	020900	Secretaria Municipal de Agricultura	1050	Const.,Rest.de Mercado, Feiras e Matadouros				Const.,Rest.de Mercado, Feiras e	60	208.000,00	70	210.496,00	80	210.912,00	100	211.328,00		
			20	Agricultura															
			605	Abastecimento															
			001	Recursos Ordinários															
			00	Recursos Ordinarios															
			4	DESPESAS DE CAPITAL															
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDI	020900	Secretaria Municipal de Agricultura	1051	Aquisição de Veiculo p/Sec.Agricultura				Aquisição de Veiculo p/Sec.Agricu	60	24.209,39	70	24.499,90	80	24.548,32	100	24.596,74		
			20	Agricultura															
			605	Abastecimento															
			001	Recursos Ordinários															
			00	Recursos Ordinarios															
			4	DESPESAS DE CAPITAL															



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PI

AV. ABÍLIO ROCHA, 26

41522293/0001-54



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial I) - Apoio Administrativo

Lei: , Data: Page 68 of 125

Programa: 4804 Programa de Abastecimento

Objetivo: Assegurar meios de geração de empregos e renda estruturar o agronegócio, distribuição de sementes e apoio a unidade produtiva.

Justificativa: A busca constante de melhoria de atuação, mediante a formação e aperfeiçoamento de tecnologia administrativa.

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDII									312.886,51
	020900	Secretaria Municipal de Agricultura								
		2039	Manut.da Secretaria Agricultura							
			20	Agricultura						
				605	Abastecimento					
					001	Recursos Ordinários				
					00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES		
									312.270,59	100
									311.654,67	80
									307.959,16	70
									60	312.270,59
									Manut.da Secretaria Agricultura	
										546.650,57
										547.730,91
									Total Geral Financeiro	548.811,25



Fiorilli SC Ltda - Software

Programa: 4904 Programa de Abastecimento

Objetivo: Assegurar meios de geração de empregos e renda estruturar o agronegócio, distribuição de sementes e apoio a unidade produtiva.

Justificativa: A busca constante de melhoria de atuação, mediante a formação e aperfeiçoamento de tecnologia administrativa.

Público Alvo: População em Geral

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021						
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDI	020900	Secretaria Municipal de Agricultura	1052	Aquisição de Equipamentos Agrícolas	20	Agricultura	606	Extensão Rural	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	Aquisição de Equipamentos Agríc	60	100.000,00	70	101.200,00	80	101.400,00	100	101.600,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDI	020900	Secretaria Municipal de Agricultura	2040	Capacitação de Produtores Rurais	20	Agricultura	606	Extensão Rural	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	Capacitação de Produtores Rurais	60	24.209,39	70	24.499,90	80	24.548,32	100	24.596,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PI

AV. ABÍLIO ROCHA, 26
41522293/0001-54

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Programa: 4904 Programa de Abastecimento

Objetivo: Assegurar meios de geração de empregos e renda estruturar o agronegócio, distribuição de sementes e apoio a unidade produtiva.

Justificativa: A busca constante de melhoria de atuação, mediante a formação e aperfeiçoamento de tecnologia administrativa.

Público Alvo: População em Geral

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDI	020900	Secretaria Municipal de Agricultura	2041	Apoio Projeto de Irrigação	20	Agricultura	606	Extensão Rural	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	100	26.416,00	
																80	26.312,00	
																60	26.000,00	
																	70	26.312,00
																	80	26.312,00
																	100	26.364,00
																		152.612,74
																		152.612,74
																		152.312,32
																		152.011,90
																		150.209,39
																		Total Geral Financeiro



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Programa: 5110 Desenvolvimento da Educação Básica

Objetivo: Garantir a oferta da educação básica de qualidade, bem como o planejamento anual de atendimento das creches municipais, considerando a demanda, profissionais e espaços físicos das unidades escolares.

Justificativa: Entendendo a educação como um elemento indispensável na formação dos indivíduos, o trabalho a ser desenvolvido pauta-se por uma perspectiva educacional, fundamentando-se e nos princípios da educação básica, que considera a realização de atividades pedagógicas desafiadoras e adequadas à faixa etária das crianças, como essenciais para o seu desenvolvimento.

Público Alvo: Alunos da Rede Pública

Ações

Unidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
FUNDEB	021000	Fundo Man.Des.Edu.Basc.Val.Prof.Educação						Const.,Ref.,Ampl.Unidades Escola		60	209.000,00	70	211.508,00	80	211.926,00	100	212.344,00

1053 Const.,Ref.,Ampl.Unidades Escolares Zona Urbana

12 Educação

361 Ensino Fundamental

110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado

00 Recursos Ordinarios

4 DESPESAS DE CAPITAL

FUNDEB

021000	Fundo Man.Des.Edu.Basc.Val.Prof.Educação							Const.,Ref.,Ampl.Unidades Escola		60	81.628,21	70	82.607,75	80	82.771,00	100	82.934,26
1054	Const.,Ref.,Ampl.Unidades Escolares Zona Rural																
12	Educação																
361	Ensino Fundamental																
110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado																
00	Recursos Ordinarios																
4	DESPESAS DE CAPITAL																





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo
Programa: 5110 Desenvolvimento da Educação Básica

Objetivo: Garantir a oferta da educação básica de qualidade, bem como o planejamento anual de atendimento das creches municipais, considerando a demanda, profissionais e espaços físicos das unidades escolares.

Justificativa: Entendendo a educação como um elemento indispensável na formação dos indivíduos, o trabalho a ser desenvolvido pauta-se por uma perspectiva educacional, fundamentando-se e nos princípios da educação básica, que considera a realização de atividades pedagógicas desafiadoras e adequadas à faixa etária das crianças, como essenciais para o seu desenvolvimento.

Público Alvo: Alunos da Rede Pública		Aquisição Equipamento p/Educação																					
3	FUNDEB	021000	Fundo Man.Des.Edu.Basc.Val.Prof.Educação	1055	Aquisição Equipamento p/Educação Básica	12	Educação	361	Ensino Fundamental	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	60	80.000,00	70	80.960,00	80	81.120,00	100	81.280,00

FUNDEB																							
021000 Fundo Man.Des.Edu.Basc.Val.Prof.Educação																							
2044 Encargos Pessoal Magistério-FUNDEB 60%																							
12 Educação																							
361 Ensino Fundamental																							
110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado																							
00 Recursos Ordinários																							
4 DESPESAS DE CAPITAL																							

FUNDEB																							
021000 Fundo Man.Des.Edu.Basc.Val.Prof.Educação																							
2044 Encargos Pessoal Magistério-FUNDEB 60%																							
12 Educação																							
361 Ensino Fundamental																							
110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado																							
00 Recursos Ordinários																							
3 DESPESAS CORRENTES																							

FUNDEB																							
021000 Fundo Man.Des.Edu.Basc.Val.Prof.Educação																							
2044 Encargos Pessoal Magistério-FUNDEB 60%																							
12 Educação																							
361 Ensino Fundamental																							
110 Transferências do FUNDEB - Controle Unificado																							
00 Recursos Ordinários																							
3 DESPESAS CORRENTES																							





PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PI

AV. ABÍLIO ROCHA, 26

41522293/0001-54

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Programa: 5110 Desenvolvimento da Educação Básica

Objetivo: Garantir a oferta da educação básica de qualidade, bem como o planejamento anual de atendimento das creches municipais, considerando a demanda, profissionais e espaços físicos das unidades escolares.

Justificativa: Entendendo a educação como um elemento indispensável na formação dos indivíduos, o trabalho a ser desenvolvido pauta-se por uma perspectiva educacional, fundamentando-se e nos princípios da educação básica, que considera a realização de atividades pedagógicas desafiadoras e adequadas à faixa etária das crianças, como essenciais para o seu desenvolvimento.

Público Alvo: <u>Alunos da Rede Pública</u>		Encargos Pessoal Magistério-FUN		Encargos Pessoal Magistério-FUN		Encargos Pessoal Magistério-FUN		
3	FUNDEB	021000	Fundo Man.Des.Edu.Basc.Val.Prof.Educação	2045	Encargos Pessoal Magistério-FUNDEB 40%	12	Educação	
			361	Ensino Fundamental				
			110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado				
			00	Recursos Ordinários				
			3	DESPESAS CORRENTES				
			60	1.156.546,48	70	1.170.425,04	80	1.172.738,13
			100	1.175.051,22				
			361	Ensino Fundamental				
			110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado				
			00	Recursos Ordinários				
			3	DESPESAS CORRENTES				
			60	29.525,64	70	29.879,95	80	29.939,00
			100	29.998,05				
			361	Ensino Fundamental				
			110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado				
			00	Recursos Ordinários				
			3	DESPESAS CORRENTES				





PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PI

AV. ABÍLIO ROCHA, 26

41522293/0001-54

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Lei: , Data: Page 74 of 125

Programa: 5110 Desenvolvimento da Educação Básica

Objetivo: Garantir a oferta da educação básica de qualidade, bem como o planejamento anual de atendimento das creches municipais, considerando a demanda, profissionais e espaços físicos das unidades escolares.

Justificativa: Entendendo a educação como um elemento indispensável na formação dos indivíduos, o trabalho a ser desenvolvido pauta-se por uma perspectiva educacional, fundamentando-se e nos princípios da educação básica, que considera a realização de atividades pedagógicas desafiadoras e adequadas à faixa etária das crianças, como essenciais para o seu desenvolvimento.

Público Alvo: Alunos da Rede Pública

3	FUNDEB	021000	Fundo Man.Des.Edu.Basc.Val.Prof.Educação	2047	Trans.Estudantes e Professores-FUNDEB 40%	12	Educação	361	Ensino Fundamental	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	60	518.000,00	70	524.216,00	80	525.252,00	100	526.288,00
4	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	021100	Fundo Municipal de Educação	2092	Manutenção do Programa PEATE	12	Educação	361	Ensino Fundamental	190	Outros Recursos Destinados à Educação	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	60	109.360,00	70	110.672,32	80	110.891,04	100	111.109,76



Programa: 5110 Desenvolvimento da Educação Básica

Objetivo: Garantir a oferta da educação básica de qualidade, bem como o planejamento anual de atendimento das creches municipais, considerando a demanda, profissionais e espaços físicos das unidades escolares.

Justificativa: Entendendo a educação como um elemento indispensável na formação dos indivíduos, o trabalho a ser desenvolvido pauta-se por uma perspectiva educacional, fundamentando-se e nos princípios da educação básica, que considera a realização de atividades pedagógicas desafiadoras e adequadas à faixa etária das crianças, como essenciais para o seu desenvolvimento.

Público Alvo: Alunos da Rede Pública

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		60	70	80	100	5.080,00
021100	Fundo Municipal de Educação	5.000,00	5.060,00	5.070,00	100	5.080,00
2111	Encargos com a Merenda Escolar - PNAE/AEE					
12	Educação					
361	Ensino Fundamental					
117	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNAE					
00	Recursos Ordinários					
3	DESPESAS CORRENTES					
Total Geral Financeiro		4.709.060,33	4.765.569,05	4.774.987,17		4.784.405,30



Programa: 5210 Desenvolvimento da Educação Infantil

Objetivo: Garantir a oferta da educação infantil de qualidade, bem como o planejamento anual de atendimento das creches municipais, considerando a demanda, profissionais e espaços físicos das unidades escolares.

Justificativa: Entendendo a educação como um elemento indispensável na formação dos indivíduos, o trabalho a ser desenvolvido pauta-se por uma perspectiva educacional, fundamentando-se e nos princípios da educação infantil, que considera a realização de atividades pedagógicas desafiadoras e adequadas à faixa etária das crianças, como essenciais para o seu desenvolvimento.

Público Alvo: Alunos em idade escolar entre 0 e 5 anos.

3	FUNDEB	021000	Fundo Man. Des. Edu. Basc. Val. Prof. Educação	60	36.000,00	70	36.432,00	80	36.504,00	100	36.576,00
		1081	Construção, Reforma e Ampliação de Pré-Escolas								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado								
		00	Recursos Ordinários								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
3	FUNDEB	021000	Fundo Man. Des. Edu. Basc. Val. Prof. Educação	60	18.000,00	70	18.216,00	80	18.252,00	100	18.288,00
		1082	Aquisição de Equipamentos p/ Pré-Escolas								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado								
		00	Recursos Ordinários								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								



Programa: 5210 Desenvolvimento da Educação Infantil

Objetivo: Garantir a oferta da educação infantil de qualidade, bem como o planejamento anual de atendimento das creches municipais, considerando a demanda, profissionais e espaços físicos das unidades escolares.

Justificativa: Entendendo a educação como um elemento indispensável na formação dos indivíduos, o trabalho a ser desenvolvido pauta-se por uma perspectiva educacional, fundamentando-se e nos princípios da educação infantil, que considera a realização de atividades pedagógicas desafiadoras e adequadas à faixa etária das crianças, como essenciais para o seu desenvolvimento.

Público Alvo: Alunos em idade escolar entre 0 e 5 anos.

3	FUNDEB	021000	Fundo Man.Des.Edu.Basc.Val.Prof.Educação	2048	Pessoal e Encargos Sociais Creches - FUNDEB 60%	12	Educação	365	Educação Infantil	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	60	205.445,07	70	207.910,41	80	208.321,30	100	208.732,19
3	FUNDEB	021000	Fundo Man.Des.Edu.Basc.Val.Prof.Educação	2091	Pessoal e Encargos Sociais Creches - Fundeb 40%	12	Educação	365	Educação Infantil	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES	60	129.160,00	70	130.709,92	80	130.968,24	100	131.226,56



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Programa: 5210 Desenvolvimento da Educação Infantil

Objetivo: Garantir a oferta da educação infantil de qualidade, bem como o planejamento anual de atendimento das creches municipais, considerando a demanda, profissionais e espaços físicos das unidades escolares.

Justificativa: Entendendo a educação como um elemento indispensável na formação dos indivíduos, o trabalho a ser desenvolvido pauta-se por uma perspectiva educacional, fundamentando-se e nos princípios da educação infantil, que considera a realização de atividades pedagógicas desafiadoras e adequadas à faixa etária das crianças, como essenciais para o seu desenvolvimento.

Público Alvo: Alunos em idade escolar entre 0 e 5 anos.

3	FUNDEB	021000	Fundo Man. Des. Edu. Basc. Val. Prof. Educação	60	269.200,00	70	272.430,40	80	272.968,80	100	273.507,20
		2105	Pessoal e Encargos Sociais Pré-Escolas Fundeb 60%								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado								
		00	Recursos Ordinários								
		3	DESPESAS CORRENTES								
3	FUNDEB	021000	Fundo Man. Des. Edu. Basc. Val. Prof. Educação	60	183.160,00	70	185.357,92	80	185.724,24	100	186.090,56
		2106	Pessoal e Encargos Sociais Pré-Escolas - Fundeb 40%								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado								
		00	Recursos Ordinários								
		3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro					878.279,16		888.818,51		890.575,07		892.331,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PI

AV. ABÍLIO ROCHA, 26

41522293/0001-54



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Lei: , Data: Page 80 of 125

Programa: 5310 Desenvolvimento da Educação de Jovens

Objetivo: Ofertar o ensino fundamental com orientação para o mundo do trabalho aos jovens e adultos a partir de 15 anos.

Justificativa: A educação de jovens e adultos busca atender o preceito constitucional destacado no inciso I do art. 208, assegurando a oferta da educação básica gratuita para todas as pessoas que a ela não tiveram acesso na idade própria e de maneira adequada (db art.37 parágrafos 1º e 2º), atendendo às diretrizes: acesso e permanência, qualidade social e gestão de mocrática da educação.

Público Alvo: Jovens e Adultos

Ações

Entidade	Unid.Órcam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCod.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
3	FUNDEB	021000	Fundo Man.Des.Edu.Basc.Val.Prof.Educação	2049	Pessoal e Encargos Sociais-EJA 60%			Pessoal e Encargos Sociais-EJA 6	60	117.217,94	70	118.624,56	80	118.858,99	100	119.093,43	
			12	Educação	366	Educação de Jovens e Adultos											
					110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado											
					00	Recursos Ordinarios											
						3	DESPESAS CORRENTES										
3	FUNDEB	021000	Fundo Man.Des.Edu.Basc.Val.Prof.Educação	2050	Pessoal e Encargos Sociais-EJA 40%			Pessoal e Encargos Sociais-EJA 4	60	89.002,01	70	90.070,03	80	90.248,04	100	90.426,04	
			12	Educação	366	Educação de Jovens e Adultos											
					110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado											
					00	Recursos Ordinarios											
						3	DESPESAS CORRENTES										





PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PI

AV. ABÍLIO ROCHA, 26
41522293/0001-54

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Programa: 5310 Desenvolvimento da Educação de Jovens

Objetivo: Ofertar o ensino fundamental com orientação para o mundo do trabalho aos jovens e adultos a partir de 15 anos.

Justificativa: A educação de jovens e adultos busca atender o preceito constitucional destacado no inciso i do art. 208, assegurando a oferta da educação básica gratuita para todas as pessoas que a ela não tiveram acesso na idade própria e de maneira adequada (ldb art.37 parágrafos 1º e 2º), atendendo às diretrizes: acesso e permanência, qualidade social e gestão de mocrática da educação.

Público Alvo: Jovens e Adultos

4	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	021100	Fundo Municipal de Educação	2063	Programa de Alimentação Escolar-PNAE-EJA	12	Educação	366	Educação de Jovens e Adultos	117	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNAE	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	60	10.000,00	70	10.120,00	80	10.140,00	100	10.160,00	
																Programa de Alimentação Escolar:	60	10.000,00	70	10.120,00	80	10.140,00	100	10.160,00
4	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	021100	Fundo Municipal de Educação	2064	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	12	Educação	366	Educação de Jovens e Adultos	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	60	29.500,00	70	29.854,00	80	29.913,00	100	29.972,00	
																Programa Brasil Alfabetizado	60	29.500,00	70	29.854,00	80	29.913,00	100	29.972,00
																Total Geral Financeiro	245.719,95	248.668,59	249.160,03	249.651,47				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PI

AV. ABÍLIO ROCHA, 26

41522293/0001-54



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Lei: , Data: Page 82 of 125

Programa: 5510 Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Objetivo: Realizar educação de qualidade, viabilizando condições adequadas para a aprendizagem e desenvolvimento integral aos municípios entre 6 e 10 anos, garantindo infraestrutura e condições técnicas, universalizando o atendimento em regime de colaboração.

Justificativa: O ensino fundamental deve comprometer-se com uma educação de qualidade, igualmente entendida como direito social, na perspectiva de contribuir para a erradicação das desigualdades, garantindo acesso de todos ao conhecimento, contribuindo para a permanência e sucesso na escola.

Público Alvo: Alunos em idade escolar entre 6 e 10 anos

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	
4	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							Const.,Ref.,Amp.Unidades Escolar	60	229.040,03	70	231.788,51	80	232.246,59	100	232.704,67
	021100	Fundo Municipal de Educação														
		1061	Const.,Ref.,Amp.Unidades Escolares Zona Urbana													
		12	Educação													
			361	Ensino Fundamental												
				001	Recursos Ordinários											
					00	Recursos Ordinários										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									
4	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							Const.,Ref.,Amp.Unidades Escolar	60	212.104,70	70	214.649,96	80	215.074,17	100	215.498,38
	021100	Fundo Municipal de Educação														
		1062	Const.,Ref.,Amp.Unidades Escolares Zona Rural													
		12	Educação													
			361	Ensino Fundamental												
				001	Recursos Ordinários											
					00	Recursos Ordinários										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo
Programa: 5510 Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Lei: , Data: Page 83 of 125

Objetivo:

Realizar educação de qualidade, viabilizando condições adequadas para a aprendizagem e desenvolvimento integral aos municípios entre 6 e 10 anos, garantindo infraestrutura e condições técnicas, universalizando o atendimento em regime de colaboração.

Justificativa: O ensino fundamental deve comprometer-se com uma educação de qualidade, igualmente entendida como direito social, na perspectiva de contribuir para a erradicação das desigualdades, garantindo acesso de todos ao conhecimento, contribuindo para a permanência e sucesso na escola.

Público Alvo: Alunos em idade escolar entre 6 e 10 anos

4	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
021100	Fundo Municipal de Educação								
1065	Construção de Biblioteca								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
60	Construção de Biblioteca	24.209,39	70	24.499,90	80	24.548,32	100	24.596,74	
4	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
021100	Fundo Municipal de Educação								
1066	Aquisição de Veículo para Educação Básica								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
60	Aquisição de Veículo para Ensino	72.628,17	70	73.499,71	80	73.644,96	100	73.790,22	

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo
Programa: 5510 Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Objetivo: Realizar educação de qualidade, viabilizando condições adequadas para a aprendizagem e desenvolvimento integral aos municípios entre 6 e 10 anos, garantindo infraestrutura e condições técnicas, universalizando o atendimento em regime de colaboração.

Justificativa: O ensino fundamental deve comprometer-se com uma educação de qualidade, igualmente entendida como direito social, na perspectiva de contribuir para a erradicação das desigualdades, garantindo acesso de todos ao conhecimento, contribuindo para a permanência e sucesso na escola.

Público Alvo: Alunos em idade escolar entre 6 e 10 anos

4	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	021100	Fundo Municipal de Educação	Manut.da Quota Salário Educação	60	176.837,56	70	178.959,61	80	179.313,29	100	179.666,96
		2052	Manut.da Quota Salário Educação-QSE									
			12 Educação									
			361 Ensino Fundamental									
			115 Transferência do Salário-Educação									
			00 Recursos Ordinários									
			3 DESPESAS CORRENTES									
4	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	021100	Fundo Municipal de Educação	Manut.da Quota Salário Educação	60	44.520,00	70	45.054,24	80	45.143,28	100	45.232,32
		2052	Manut.da Quota Salário Educação-QSE									
			12 Educação									
			361 Ensino Fundamental									
			115 Transferência do Salário-Educação									
			00 Recursos Ordinários									
			4 DESPESAS DE CAPITAL									



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo
Programa: 5510 Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Objetivo: Realizar educação de qualidade, viabilizando condições adequadas para a aprendizagem e desenvolvimento integral aos municípios entre 6 e 10 anos, garantindo infraestrutura e condições técnicas, universalizando o atendimento em regime de colaboração.

Justificativa: O ensino fundamental deve comprometer-se com uma educação de qualidade, igualmente entendida como direito social, na perspectiva de contribuir para a erradicação das desigualdades, garantindo acesso de todos ao conhecimento, contribuindo para a permanência e sucesso na escola.

Público Alvo: Alunos em idade escolar entre 6 e 10 anos

4 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
021100	Fundo Municipal de Educação	Manut.de Escolas com Recursos F	60	31.472,22	70	31.849,89	80	31.912,83	100	31.975,78
2053	Manut.de Escolas com Recursos PDDE									
12	Educação									
361	Ensino Fundamental									
116	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PIDDE									
00	Recursos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									
4 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
021100	Fundo Municipal de Educação	Manutenção do Prog. PNATE	60	154.000,00	70	155.848,00	80	156.156,00	100	156.464,00
2054	Manutenção do Prog. PNATE									
12	Educação									
361	Ensino Fundamental									
118	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNIAT									
00	Recursos Ordinarios									
3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro				1.976.434,42		2.000.151,63		2.004.104,50		2.008.057,37





PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PI

AV. ABÍLIO ROCHA, 26

41522293/0001-54

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Programa: 5512 Programa Merenda Escolar

Objetivo: Fornecer alimentação de qualidade para os alunos matriculados na rede pública municipal.

Justificativa: Suprir, parcialmente, as necessidades nutricionais dos alunos, com vistas a contribuir para a redução dos índices de evasão e para a formação de bons hábitos alimentares.

Público Alvo: Alunos da Rede Pública

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
4	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	021100	Fundo Municipal de Educação					Encargos com a Merenda Escolar-		60	150.000,00	70	151.800,00	80	152.100,00	100	152.400,00
		2055	Encargos com a Merenda Escolar-PNAE														
		12	Educação														
				361	Ensino Fundamental												
				117	Transferências de Recursos do FND E Referentes ao PNAE												
					00	Recursos Ordinários											
						3	DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro											150.000,00	151.800,00	152.100,00	152.400,00			



Programa: 5515 Programa de Assistência a Educandos

Objetivo: Garantir aos educandos o oferecimento de merenda escolar de qualidade, uniformes.

Justificativa: Devido ao baixo poder aquisitivo da maioria dos alunos da rede.

Público Alvo: Estudantes da Rede Pública do Município.

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	
4	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																
	021100	Fundo Municipal de Educação															
	2056	Encargos com Estudantes															
	12	Educação															
		361	Ensino Fundamental														
		001	Recursos Ordinários														
		00	Recursos Ordinários														
			3	DESPESAS CORRENTES													
										2.420,94	2.449,99	2.454,83	2.459,68				
										Total Geral Financeiro		2.420,94	2.449,99	2.454,83	2.459,68		



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo
Programa: 5518 Programa Mun.de Transporte Escolar - FME

Objetivo: Assegurar a frequência escolar dos educandos, garantindo o acesso destes ao ambiente escolar através de meios de transporte adequados.

Justificativa: As escolas públicas do município localizam-se em áreas afastadas, e os educandos necessitam de transporte público para chegar em segurança e com conforto ao local de ensino.

Público Alvo: Estudantes da Rede Pública.

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
4 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																
	021100	Fundo Municipal de Educação					Manutenção de Veículos Escolar		60	59.000,00	70	59.706,00	80	59.826,00	100	59.944,00
	2057	Manutenção de Veículos Escolar - FME														
	12	Educação														
		361	Ensino Fundamental													
		001	Recursos Ordinários													
		00	Recursos Ordinários													
		3	DESPESAS CORRENTES													
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																
	021100	Fundo Municipal de Educação					Transp.Estudantes e Professores		60	50.000,00	70	50.600,00	80	50.700,00	100	50.800,00
	2058	Transp.Estudantes e Professores														
	12	Educação														
		361	Ensino Fundamental													
		001	Recursos Ordinários													
		00	Recursos Ordinários													
		3	DESPESAS CORRENTES													





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Programa: 5518 Programa Mun.de Transporte Escolar - FME

Objetivo: Assegurar a frequência escolar dos educandos, garantindo o acesso destes ao ambiente escolar através de meios de transporte adequados.

Justificativa: As escolas públicas do município localizam-se em áreas afastadas, e os educandos necessitam de transporte público para chegar em segurança e com conforto ao local de ensino.

Público Alvo: Estudantes da Rede Pública.

Total Geral Financeiro	109.000,00	110.308,00	110.526,00	110.744,00
------------------------	------------	------------	------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PI

AV. ABÍLIO ROCHA, 26

41522293/0001-54



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Lei: , Data: Page 91 of 125

Programa: 5643 Setor Secundário

Objetivo: Promover o acréscimo da economia regional.

Justificativa: O Setor Secundário inclui os setores da economia que transformam produtos, como indústrias e construção. Este setor geralmente pega os produtos providos do Setor Primário e os transformam, ao ponto de servirem para serem usados para outros negócios, exportados ou para serem consumidos por consumidores domésticos.

Público Alvo: População em Geral

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
4	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	021100	Fundo Municipal de Educação					Const.,Recup.,Ampl. Escolas Ensi	60	4.841,87	4.841,87	70	4.899,97	80	4.909,66	100	4.919,34
		1068	Const.,Recup.,Ampl. Escolas Ensino Médio														
		12	Educação														
			362	Ensino Médio													
			190	Outros Recursos Destinados à Educação													
			00	Recursos Ordinarios													
			4	DESPESAS DE CAPITAL													
				Manutenção do Ensino Médio					60	12.262,81	12.262,81	70	12.409,96	80	12.434,49	100	12.459,01
4	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	021100	Fundo Municipal de Educação														
		2059	Manutenção do Ensino Médio														
		12	Educação														
			362	Ensino Médio													
			190	Outros Recursos Destinados à Educação													
			00	Recursos Ordinarios													
			3	DESPESAS CORRENTES													





PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PI

AV. ABÍLIO ROCHA, 26
41522293/0001-54

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Lei: , Data: Page 92 of 125

Programa: 5643 Setor Secundário

Objetivo: Promover o acréscimo da economia regional.

Justificativa: O Setor Secundário inclui os setores da economia que transformam produtos, como indústrias e construção. Este setor geralmente pega os produtos providos do Setor Primário e os transformam, ao ponto de servirem para serem usados para outros negócios, exportados ou para serem consumidos por consumidores domésticos.

Público Alvo: População em Geral

Total Geral Financeiro

17.104,68

17.309,94

17.344,15

17.378,35





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo
Programa: 5708 Campus Universitário

Objetivo: Facilitar e apoiar o acesso dos municípios ao Ensino Superior.

Justificativa: É necessário possibilitar formação de recursos humanos qualificados e estratégicos para o desenvolvimento tecnológico, econômico e social do município.

Público Alvo: Estudantes Universitários

Ações		Unid.	Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021	
4	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																			
	021100	Fundo Municipal de Educação																		
		2060	Encargos com Ensino Superior																	
			12	Educação																
				364	Ensino Superior															
					190	Outros Recursos Destinados à Educação														
						00	Recursos Ordinarios													
							3	DESPESAS CORRENTES												
Total Geral Financeiro													4.420,94	4.473,99	4.482,83	4.491,68				





PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PI
AV. ABÍLIO ROCHA, 26
41522293/0001-54

Lei: , Data: Page 94 of 125

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Programa: 5809 Desenvolvimento da Educação Infantil

Objetivo: Garantir a oferta da educação infantil de qualidade, bem como o planejamento anual de atendimento das creches municipais, considerando a demanda, profissionais e espaços físicos das unidades escolares.

Justificativa: Entendendo a educação como um elemento indispensável na formação dos indivíduos, o trabalho a ser desenvolvido pauta-se por uma perspectiva educacional, fundamentando-se e nos princípios da educação infantil, que considera a realização de atividades pedagógicas desafiadoras e adequadas à faixa etária das crianças, como essenciais para o seu desenvolvimento.

Público Alvo: Alunos em idade Escolar entre 0 e 5 anos.

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.ATIV	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																	
4	021100	Fundo Municipal de Educação						Construção de Creches		60	36.314,09	70	36.749,86	80	36.822,49	100	36.895,12
	1069	Construção de Creches															
	12	Educação															
		365	Educação Infantil														
		001	Recursos Ordinários														
		00	Recursos Ordinários														
		4	DESPESAS DE CAPITAL														
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																	
	021100	Fundo Municipal de Educação						Const., Rest., Ampl. Prédios Pré-Esc		60	16.946,57	70	17.149,93	80	17.183,82	100	17.217,72
	1070	Const., Rest., Ampl. Prédios Pré-Escolar															
	12	Educação															
		365	Educação Infantil														
		001	Recursos Ordinários														
		00	Recursos Ordinários														
		4	DESPESAS DE CAPITAL														





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo
Programa: 5809 Desenvolvimento da Educação Infantil

Objetivo: Garantir a oferta da educação infantil de qualidade, bem como o planejamento anual de atendimento das creches municipais, considerando a demanda, profissionais e espaços físicos das unidades escolares.

Justificativa: Entendendo a educação como um elemento indispensável na formação dos indivíduos, o trabalho a ser desenvolvido pauta-se por uma perspectiva educacional, fundamentando-se e nos princípios da educação infantil, que considera a realização de atividades pedagógicas desafiadoras e adequadas à faixa etária das crianças, como essenciais para o seu desenvolvimento.

Público Alvo: Alunos em Idade Escolar entre 0 e 5 anos.

4	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	021100	Fundo Municipal de Educação	2061	Manutenção de Creches	12	Educação	365	Educação Infantil	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	Manutenção de Creches e Pré-Esc	60	131.470,06	70	133.047,70	80	133.310,64	100	133.573,58
4	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	021100	Fundo Municipal de Educação	2062	Encargos com a Merenda Escolar - PNAE Creche	12	Educação	365	Educação Infantil	117	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNAE	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	Encargos com a Merenda Escolar	60	30.000,00	70	30.360,00	80	30.420,00	100	30.480,00



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo
Programa: 5809 Desenvolvimento da Educação Infantil

Objetivo: Garantir a oferta da educação infantil de qualidade, bem como o planejamento anual de atendimento das creches municipais, considerando a demanda, profissionais e espaços físicos das unidades escolares.

Justificativa: Entendendo a educação como um elemento indispensável na formação dos indivíduos, o trabalho a ser desenvolvido pauta-se por uma perspectiva educacional, fundamentando-se e nos princípios da educação infantil, que considera a realização de atividades pedagógicas desafiadoras e adequadas à faixa etária das crianças, como essenciais para o seu desenvolvimento.

Público Alvo: Alunos em Idade Escolar entre 0 e 5 anos.

4	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	021100	Fundo Municipal de Educação	2107	Manutenção do Programa PNATE - Creche	12	Educação	365	Educação Infantil	118	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNAT	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	60	15.000,00	70	15.180,00	80	15.210,00	100	15.240,00
4	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	021100	Fundo Municipal de Educação	2108	Manutenção de Pré-Escolas	12	Educação	365	Educação Infantil	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	60	136.500,00	70	138.138,00	80	138.411,00	100	138.684,00



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo
Programa: 5809 Desenvolvimento da Educação Infantil

Objetivo: Garantir a oferta da educação infantil de qualidade, bem como o planejamento anual de atendimento das creches municipais, considerando a demanda, profissionais e espaços físicos das unidades escolares.

Justificativa: Entendendo a educação como um elemento indispensável na formação dos indivíduos, o trabalho a ser desenvolvido pauta-se por uma perspectiva educacional, fundamentando-se e nos princípios da educação infantil, que considera a realização de atividades pedagógicas desafiadoras e adequadas à faixa etária das crianças, como essenciais para o seu desenvolvimento.

Público Alvo: Alunos em Idade Escolar entre 0 e 5 anos.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		60	70	80	100	36.576,00
021100	Fundo Municipal de Educação	36.000,00	36.432,00	36.504,00	36.504,00	36.576,00
2109	Encargos com a Merenda Escolar - PNAE Pré-Escola					
12	Educação					
365	Educação Infantil					
117	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNAE					
00	Recursos Ordinarios					
3	DESPESAS CORRENTES					
<hr/>						
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		60	70	80	100	15.240,00
021100	Fundo Municipal de Educação	15.000,00	15.180,00	15.210,00	15.210,00	15.240,00
2110	Manutenção do Programa PNATE - Pré-Escola					
12	Educação					
365	Educação Infantil					
118	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNAT					
00	Recursos Ordinarios					
3	DESPESAS CORRENTES					
<hr/>						
Total Geral Financeiro		417.230,72	422.237,49	423.071,95	423.906,41	423.906,41

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo
Programa: 6013 Desenvolvimento do Ensino Especial

Objetivo: Garantir a equidade de oportunidade e participação de todos os alunos na vida escolar, sem distinção, considerando os direitos humanos universais, conjugando igualdade e diferenças como valores indissociáveis na convivência em comunidade.

Justificativa: Um dos grandes desafios atuais da educação brasileira é concretizar efetivamente a inclusão social das pessoas com deficiência. Para que isso se efetive é necessário gerenciar as demandas relacionadas ao processo de ensino e aprendizagem e as práticas pedagógicas adotadas nas escolas, bem como garantir as condições estruturais e tecnológicas assis

Público Alvo: Alunos com Deficiência

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
4	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																
	021100	Fundo Municipal de Educação						Programa Brasil Alfabetizado		60	43.000,00	70	43.516,00	80	43.602,00	100	43.688,00
	2064	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA															
		12	Educação														
				367	Educação Especial												
				001	Recursos Ordinários												
				00	Recursos Ordinários												
					3	DESPESAS CORRENTES											
Total Geral Financeiro											43.000,00	43.516,00	43.602,00	43.688,00			





PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PI

AV. ABÍLIO ROCHA, 26

41522293/0001-54

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Programa: 6121 Programa Farmacêutico Básico

Objetivo:

Desenvolver ações de assistência farmacêutica relacionada aos medicamentos básicos, essenciais, os quais são dispensados na rede ambulatorial do SUS sob prescrição médica.

Justificativa:

Possibilitar aos municípios tratamento de saúde com acesso a medicamentos pela rede pública, compreendendo sua distribuição gratuita e controlada.

Público Alvo: População em Geral

Ações

Entidade	Unid.Organ.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021												
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	021200	Fundo Municipal de Saúde	2066	Manutenção da Farmácia Básica	10	Saúde	301	Atenção Básica	210	Transferências de Recursos do SUS	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	Manutenção da Farmácia Básica	60	140.000,00	70	141.680,00	80	141.960,00	100	142.240,00					
Total Geral Financeiro																													
140.000,00																													
141.680,00																													
141.960,00																													
142.240,00																													





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Programa: 6122 Programa de Atenção a Saúde

Objetivo: Desenvolver ações no sentido de prestar assistência médica e odontológica ambulatorial, de média e alta complexidade, mantendo os programas disponibilizados. Humanizar o acesso do SUS aproximando profissionais da saúde e comunidade, oportunizando o atendimento nas comunidades rurais. Reorganizar a prática de atenção à saúde para mais perto da família, melhorando a qualidade de vida. Agir na promoção da saúde preventiva e educativa

Justificativa: Promover o acesso universal da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares nos Postos de Saúde do Município e hospitais, imprimindo uma nova dinâmica de atuação, aproximando o atendimento nas comunidades, de forma a diminuir filas e tempo de espera. Promover a saúde preventiva como mecanismo de melhoria da qualidade de vida da população e diminuição da demanda de acesso aos serviços de saúde.

Público Alvo: População em Geral

Ações		Unid.	Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	021200	Fundo Municipal de Saúde	1071	Aquisição de Veículos para o FMS	10	Saúde	301	Atenção Básica	Aquisição de Veículos para o FMS	60	121.046,95	70	122.499,51	80	122.741,61	100	122.983,70	
									001	Recursos Ordinários									
									00	Recursos Ordinários									
									4	DESPESAS DE CAPITAL									
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	021200	Fundo Municipal de Saúde	1072	Const., Ref. e Ampl. de Unidades Básicas de Saúde - UBAS	10	Saúde	301	Atenção Básica	Const., Ref., Ampl. de Postos de Sa	60	430.000,00	70	435.160,00	80	436.020,00	100	436.880,00	
									001	Recursos Ordinários									
									00	Recursos Ordinários									
									4	DESPESAS DE CAPITAL									





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Lei: , Data: Page 101 of 125

Programa: 6122 Programa de Atenção a Saúde

Objetivo:

Desenvolver ações no sentido de prestar assistência médica e odontológica ambulatorial, de média e alta complexidade, mantendo os programas disponibilizados. Humanizar o acesso do SUS aproximando profissionais da saúde e comunidade, oportunizando o atendimento nas comunidades rurais. Reorganizar a prática de atenção à saúde para mais perto da família, melhorando a qualidade de vida. Agir na promoção da saúde preventiva e educativa

Justificativa:

Promover o acesso universal da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares nos Postos de Saúde do Município e hospitais, imprimindo uma nova dinâmica de atuação, aproximando o atendimento nas comunidades, de forma a diminuir filas e tempo de espera. Promover a saúde preventiva como mecanismo de melhoria da qualidade de vida da população e diminuição da demanda de acesso aos serviços de saúde.

Público Alvo: População em Geral

5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
	021200	Fundo Municipal de Saúde							
	1073	Aquisição de Equipamentos	60	200.000,00	70	202.400,00	80	202.800,00	100
	10	Saúde							
		301	Atenção Básica						
			001	Recursos Ordinários					
			00	Recursos Ordinários					
			4	DESPESAS DE CAPITAL					
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
	021200	Fundo Municipal de Saúde							
	1074	Const., Ref., Ampl. Prédio Sec. de Saúde	60	30.000,00	70	30.360,00	80	30.420,00	100
	10	Saúde							
		301	Atenção Básica						
			001	Recursos Ordinários					
			00	Recursos Ordinários					
			4	DESPESAS DE CAPITAL					





PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PI

AV. ABÍLIO ROCHA, 26

41522293/0001-54

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Lei: , Data: Page 102 of 125

Programa: 6122 Programa de Atenção a Saúde

Objetivo:

Desenvolver ações no sentido de prestar assistência médica e odontológica ambulatorial, de média e alta complexidade, mantendo os programas disponibilizados. Humanizar o acesso do SUS aproximando profissionais da saúde e comunidade, oportunizando o atendimento nas comunidades rurais. Reorganizar a prática de atenção à saúde para mais perto da família, melhorando a qualidade de vida. Agir na promoção da saúde preventiva e educativa

Justificativa:

Promover o acesso universal da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares nos Postos de Saúde do Município e hospitais, imprimindo uma nova dinâmica de atuação, aproximando o atendimento nas comunidades, de forma a diminuir filas e tempo de espera. Promover a saúde preventiva como mecanismo de melhoria da qualidade de vida da população e diminuição da demanda de acesso aos serviços de saúde.

Público Alvo: População em Geral

5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	021200	Fundo Municipal de Saúde	2067	Manut.do Fundo Municipal de Saúde	10	Saúde	301	Atenção Básica	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	Manut.do Fundo Municipal de Saúde	60	1.193.673,61	70	1.207.997,69	80	1.210.385,04	100	1.212.772,39
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	021200	Fundo Municipal de Saúde	2068	Programa de Transporte de Doentes	10	Saúde	301	Atenção Básica	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	Programa de Transporte de Doentes	60	42.000,00	70	42.504,00	80	42.588,00	100	42.672,00





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo
Programa: 6122 Programa de Atenção a Saúde

Objetivo:

Desenvolver ações no sentido de prestar assistência médica e odontológica ambulatorial, de média e alta complexidade, mantendo os programas disponibilizados. Humanizar o acesso do SUS aproximando profissionais da saúde e comunidade, oportunizando o atendimento nas comunidades rurais. Reorganizar a prática de atenção à saúde para mais perto da família, melhorando a qualidade de vida. Agir na promoção da saúde preventiva e educativa

Justificativa:

Promover o acesso universal da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares nos Postos de Saúde do Município e hospitais, imprimindo uma nova dinâmica de atuação, aproximando o atendimento nas comunidades, de forma a diminuir filas e tempo de espera. Promover a saúde preventiva como mecanismo de melhoria da qualidade de vida da população e diminuição da demanda de acesso aos serviços de saúde.

Público Alvo: População em Geral

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									
Apoio a Doente Carente									
021200	Fundo Municipal de Saúde	60	20.000,00	70	20.240,00	80	20.280,00	100	20.320,00
2069	Apoio a Doente Carente								
10	Saúde								
	301	Atenção Básica							
		001	Recursos Ordinários						
			00	Recursos Ordinários					
				3	DESPESAS CORRENTES				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS									
021200	Fundo Municipal de Saúde	60	90.420,80	70	91.505,85	80	91.686,69	100	91.867,53
2094	Manutenção do Programa Melhoria do Acesso Qualidade - PMAQ								
10	Saúde								
	301	Atenção Básica							
		210	Transferências de Recursos do SUS						
			00	Recursos Ordinários					
				3	DESPESAS CORRENTES				





PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PI

AV. ABÍLIO ROCHA, 26
41522293/0001-54

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo
Programa: 6122 Programa de Atenção a Saúde

Lei: , Data: Page 104 of 125

Objetivo:

Desenvolver ações no sentido de prestar assistência médica e odontológica ambulatorial, de média e alta complexidade, mantendo os programas disponibilizados. Humanizar o acesso do SUS aproximando profissionais da saúde e comunidade, oportunizando o atendimento nas comunidades rurais. Reorganizar a prática de atenção à saúde para mais perto da família, melhorando a qualidade de vida. Agir na promoção da saúde preventiva e educativa

Justificativa:

Promover o acesso universal da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares nos Postos de Saúde do Município e hospitais, imprimindo uma nova dinâmica de atuação, aproximando o atendimento nas comunidades, de forma a diminuir filas e tempo de espera. Promover a saúde preventiva, como mecanismo de melhoria da qualidade de vida da população e diminuição da demanda de acesso aos serviços de saúde.

Público Alvo: População em Geral

5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
021200	Fundo Municipal de Saúde								
2095	Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NA-SF								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
210	Transferências de Recursos do SUS								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
021200	Fundo Municipal de Saúde								
2096	Manutenção do Programa MAIS MÉDICOS								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
210	Transferências de Recursos do SUS								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro									
									2.272.885,36
									2.300.159,98
									2.304.705,76
									2.309.251,53



Programa: 6123 Estratégia Saúde da Família

Objetivo: Assegurar os meios necessários de melhoria e atendimento permanente de saúde à população. Manter o controle de prevenção, promoção e recuperação através dos programas por ciclos de vida.

Justificativa: Melhorar a gestão, do acesso e da qualidade dos serviços, com informações abrangentes, aonde cuja finalidade é reduzir os indicadores dos programas de saúde.

Público Alvo: População em Geral

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS																
	021200	Fundo Municipal de Saúde						Manut.do Programa Saúde da Fam		60	581.854,46	70	588.836,71	80	590.000,42	100	591.164,13
	2070	Manut. da Estratégia Saúde da Família - ESF															
	10	Saúde															
		301	Atenção Básica														
		210	Transferências de Recursos do SUS														
		00	Recursos Ordinarios														
		3	DESPESAS CORRENTES														
										Total Geral Financeiro		581.854,46		590.000,42		591.164,13	





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Programa: 6124 Programa de Agentes Comunitários Saúde

Objetivo: Assegurar os meios necessários de melhoria e atendimento permanente de saúde à população. Manter o controle de prevenção, promoção e recuperação através dos programas por ciclos de vida.

Justificativa: Melhorar a gestão, do acesso e da qualidade dos serviços, com informações abrangentes, aonde cuja finalidade é reduzir os indicadores dos programas de saúde.

Público Alvo: População em Geral

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS																
	021200	Fundo Municipal de Saúde								60	391.844,53	70	396.546,66	80	397.330,35	100	398.114,04
		2071	Programa Agentes Comunitários de Saúde PACS														
		10	Saúde														
			301	Atenção Básica													
			210	Transferências de Recursos do SUS													
			00	Recursos Ordinarios													
				3	DESPESAS CORRENTES												

Total Geral Financeiro 391.844,53 396.546,66 397.330,35 398.114,04





Programa: 6126 Programa de Incentivo Saúde Bucal

Objetivo:

Assegurar os meios necessários de melhoria e atendimento permanente de saúde à população. Manter o controle de prevenção, promoção e recuperação através dos programas por ciclos de vida.

Justificativa: Melhorar a gestão, do acesso e da qualidade dos serviços, com informações abrangentes, aonde cuja finalidade é reduzir os indicadores dos programas de saúde.

Público Alvo: População em Geral

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	021200	Fundo Municipal de Saúde	2072	Manut.do Programa Saúde Bucal	10	Saúde	301	Atenção Básica	210	Transferências de Recursos do SUUS	00	Recursos Ordinarios	3	DESPESAS CORRENTES		
Manut.do Programa Saúde Bucal										60	297.907,89	70	301.482,78	80	302.078,60	100	302.674,42
Total Geral Financeiro											297.907,89		301.482,78		302.078,60		302.674,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PI

AV. ABÍLIO ROCHA, 26
41522293/0001-54

Lei: , Data: Page 108 of 125

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Programa: 6228 Assistência Médica

Objetivo:

Desenvolver ações no sentido de prestar assistência médica e odontológica ambulatorial, de média e alta complexidade, mantendo os programas disponibilizados. Humanizar o acesso do SUS aproximando profissionais da saúde e comunidade, oportunizando o atendimento nas comunidades rurais. Reorganizar a prática de atenção à saúde para mais perto da família, melhorando a qualidade de vida. Agir na promoção da saúde preventiva e educativa.

Justificativa:

Promover o acesso universal da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares nos Postos de Saúde do Município e hospitais, imprimindo uma nova dinâmica de atuação, aproximando o atendimento nas comunidades, de forma a diminuir filas e tempo de espera. Promover a saúde preventiva como mecanismo de melhoria da qualidade de vida da população e diminuição da demanda de acesso aos serviços de saúde.

Público Alvo: População em Geral

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021					
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS																						
021200	Fundo Municipal de Saúde	1075	Const., Ref., Ampl.	Centro de Saúde e Hospital	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	60	50.000,00	70	50.600,00	80	50.700,00	100	50.800,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS																						
021200	Fundo Municipal de Saúde	2073	Manut. Centro de Saúde de Caldeirão Grande do Piauí	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	60	172.486,95	70	174.556,79	80	174.901,77	100	175.246,74	



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Programa: 6228 Assistência Médica

Objetivo: Desenvolver ações no sentido de prestar assistência médica e odontológica ambulatorial, de média e alta complexidade, mantendo os programas disponibilizados. Humanizar o acesso do SUS aproximando profissionais da saúde e comunidade, oportunizando o atendimento nas comunidades rurais. Reorganizar a prática de atenção à saúde para mais perto da família, melhorando a qualidade de vida. Agir na promoção da saúde preventiva e educativa.

Justificativa: Promover o acesso universal da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares nos Postos de Saúde do Município e hospitais, imprimindo uma nova dinâmica de atuação, aproximando o atendimento nas comunidades, de forma a diminuir filas e tempo de espera. Promover a saúde preventiva como mecanismo de melhoria da qualidade de vida da população e diminuição da demanda de acesso aos serviços de saúde.

Público Alvo: População em Geral

Total Geral Financeiro 222.486,95 225.156,79 225.601,77 226.046,74





Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo
Programa: 6428 Programa Controle Doenças Epimediologia

Objetivo: Manter em atividade o Núcleo de Vigilância em Saúde. Atuar no campo da epidemiologia e controle de doenças. Impedir o surgimento de focos epidêmicos. Modernizar as ações de fiscalização e controle sanitário em produtos, serviços e ambientes sujeitos a vigilância sanitária, bem como, atividades educacionais.

Justificativa: Diminuir o número de pessoas contaminadas por doenças atendidas pelos processos de imunização realizados. Controlar a incidência de doenças transmissíveis e infecciosas e realizar a imunização da população. Desenvolver ações de fiscalização e controle sanitário.

Público Alvo: População em Geral

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	021200	Fundo Municipal de Saúde						Programa Erradicação Controle Doer	60	155.762,34	70	157.631,49	80	157.943,01	100	158.254,54	
	2075	Programa Erradicação Controle Doenças-ECD															
	10	Saúde															
		305	Vigilância Epidemiológica														
		210	Transferências de Recursos do SUS														
		00	Recursos Ordinarios														
		3	DESPESAS CORRENTES														
Total Geral Financeiro											155.762,34	157.631,49	157.943,01	158.254,54			



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo
Programa: 6585 Assistência a Velhice

Objetivo: Dotar a Administração Municipal de estrutura adequada de equipamentos e veículos para melhoria de atendimento de assistência social e sócio-comunitária à população.
Justificativa: Desenvolver e buscar constante melhoria de atuação e aperfeiçoamento de estrutura comunitária e assistência social à população municipal.
Público-Alvo: População em Geral

Ações																						
Entidade	Unid. Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021						
9 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IE																						
021900	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	2037	Manut. Administrativa da Assist.Social	08	Assistência Social	241	Assistência ao Idoso	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	Manut. Administrativa da Assist.Sc	60	9.000,00	70	9.108,00	80	9.126,00	100	9.144,00
3 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IE																						
021900	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	2037	Manut. Administrativa da Assist.Social	08	Assistência Social	241	Assistência ao Idoso	001	Recursos Ordinários	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	Manut. Administrativa da Assist.Sc	60	5.000,00	70	5.060,00	80	5.070,00	100	5.080,00



Programa: 6585 Assistência a Velhice

Objetivo: Dotar a Administração Municipal de estrutura adequada de equipamentos e veículos para melhoria de atendimento de assistência social e sócio-comunitária à população.

Justificativa: Desenvolver e buscar constante melhoria de atuação e aperfeiçoamento de estrutura comunitária e assistência social à população municipal.

Público Alvo: População em Geral

Total Geral Financeiro 14.000,00 14.168,00 14.196,00 14.224,00



Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Programa: 6740 Programa de Assistência Comunitária

Objetivo: Promover as ações de vigilância para o controle dos riscos e agravos à saúde individual e coletiva.

Justificativa: Controle dos riscos, doenças e agravos prioritários e incentivos ao desenvolvimento de ações de promoção de saúde no sus.

Público Alvo: População em Geral

Ações	Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
6	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FM								Const., Ref. e Ampl. de Prédios do I	60	12.104,70	70	12.249,96	80	12.274,17	100	12.298,38	
	021300	Fundo Municipal de Assistência Social																
		1076	Const., Ref. e Ampl. de Prédios do FMAS															
		08	Assistência Social															
			244	Assistência Comunitária														
				001	Recursos Ordinários													
					00	Recursos Ordinários												
						4	DESPESAS DE CAPITAL											
6	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FM								Aquisição de Equipamentos para F	60	12.104,70	70	12.249,96	80	12.274,17	100	12.298,38	
	021300	Fundo Municipal de Assistência Social																
		1077	Aquisição de Equipamentos para FMAS															
		08	Assistência Social															
			244	Assistência Comunitária														
				001	Recursos Ordinários													
					00	Recursos Ordinários												
						4	DESPESAS DE CAPITAL											



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PI

AV. ABÍLIO ROCHA, 26
41522293/0001-54

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Programa: 6740 Programa de Assistência Comunitária

Objetivo: Promover as ações de vigilância para o controle dos riscos e agravos à saúde individual e coletiva.

Justificativa: Controle dos riscos, doenças e agravos prioritários e incentivos ao desenvolvimento de ações de promoção de saúde no sus.

Público Alvo: População em Geral

	60	70	80	100	
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FN					19.669,76
021300 Fundo Municipal de Assistência Social					
1080 Aquisição de Veiculos para FMAS					
08 Assistência Social					
244 Assistência Comunitária					
001 Recursos Ordinários					
00 Recursos Ordinários					
4 DESPESAS DE CAPITAL					
60	19.360,00	70	19.592,32	80	19.631,04
100					
6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FN					624.332,76
021300 Fundo Municipal de Assistência Social					
2078 Manut.Fundo Mun.Assistencia Social					
08 Assistência Social					
244 Assistência Comunitária					
001 Recursos Ordinários					
00 Recursos Ordinários					
3 DESPESAS CORRENTES					
60	614.500,75	70	621.874,76	80	623.103,76
100					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PI

AV. ABÍLIO ROCHA, 26

41522293/0001-54

Lei: , Data: Page 116 of 125

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Programa: 6740 Programa de Assistência Comunitária

Objetivo: Promover as ações de vigilância para o controle dos riscos e agravos à saúde individual e coletiva.

Justificativa: Controle dos riscos, doenças e agravos prioritários e incentivos ao desenvolvimento de ações de promoção de saúde no sus.

Público Alvo: População em Geral

		60	70	80	93.942,10	99.756,81	100	94.127,39

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FM		Manutenção do Prog.-IGD-SUAS						
021300	Fundo Municipal de Assistência Social							
2079	Programa Primeira Infância no SUAS - PCF							
08	Assistência Social							
244	Assistência Comunitária							
311	Transferência de Recursos do FNAS							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES	19.683,76	70	19.919,97	80	19.959,33	100	19.998,70

6	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FM	60	Apoio à Pessoa Carente					
021300	Fundo Municipal de Assistência Social							
2081	Manutenção dos Benefícios Eventuais							
08	Assistência Social							
244	Assistência Comunitária							
001	Recursos Ordinários							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							





PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PI

AV. ABÍLIO ROCHA, 26
41522293/0001-54

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Programa: 6740 Programa de Assistência Comunitária

Objetivo: Promover as ações de vigilância para o controle dos riscos e agravos à saúde individual e coletiva.

Justificativa: Controle dos riscos, doenças e agravos prioritários e incentivos ao desenvolvimento de ações de promoção de saúde no sus.

Público Alvo: População em Geral

5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FM	60	6.000,00	70	6.072,00	80	6.084,00	100	6.096,00
	021300 Fundo Municipal de Assistência Social								
	2082 Índice de Gestão Descentralizada do programa Bolsa Família - IGDBF								
	08 Assistência Social								
	244 Assistência Comunitária								
	311 Transferência de Recursos do FNAS								
	00 Recursos Ordinarios								
	4 DESPESAS DE CAPITAL								
	Índice de Gestão Descentralizada-	60	74.599,41	70	75.494,60	80	75.643,80	100	75.793,00
6	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FM								
	021300 Fundo Municipal de Assistência Social								
	2082 Índice de Gestão Descentralizada do programa Bolsa Família - IGDBF								
	08 Assistência Social								
	244 Assistência Comunitária								
	311 Transferência de Recursos do FNAS								
	00 Recursos Ordinarios								
	3 DESPESAS CORRENTES								





PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PI

AV. ABÍLIO ROCHA, 26

41522293/0001-54

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Programa: 6740 Programa de Assistência Comunitária

Objetivo: Promover as ações de vigilância para o controle dos riscos e agravos à saúde individual e coletiva.

Justificativa: Controle dos riscos, doenças e agravos prioritários e incentivos ao desenvolvimento de ações de promoção de saúde no sus.

Público Alvo: População em Geral

	60	70	80	100	

6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FV					
021300 Fundo Municipal de Assistência Social					
2083 Piso Básico Fixo - PBF / PAIF					
08 Assistência Social					
244 Assistência Comunitária					
311 Transferência de Recursos do FNAS					
00 Recursos Ordinários					
3 DESPESAS CORRENTES	90.049,39	91.129,98	91.310,08	91.490,18	

6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FV					
021300 Fundo Municipal de Assistência Social					
2097 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV					
08 Assistência Social					
244 Assistência Comunitária					
311 Transferência de Recursos do FNAS					
00 Recursos Ordinários					
3 DESPESAS CORRENTES	115.568,00	116.954,82	117.185,95	117.417,09	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PI

AV. ABÍLIO ROCHA, 26
41522293/0001-54

Lei: , Data: Page 119 of 125

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Programa: 6740 Programa de Assistência Comunitária

Objetivo: Promover as ações de vigilância para o controle dos riscos e agravos à saúde individual e coletiva.

Justificativa: Controle dos riscos, doenças e agravos prioritários e incentivos ao desenvolvimento de ações de promoção de saúde no sus.

Público Alvo: População em Geral

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FV		60	2.420,00	70	2.449,04	80	2.453,88	100	2.458,72
021300	Fundo Municipal de Assistência Social								
2098	Bolsa de Prestação Continuada - BCP na Escola								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
311	Transferência de Recursos do FNAS								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES	60	2.420,00	70	2.449,04	80	2.453,88	100	2.458,72
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FV		60	27.908,00	70	28.242,90	80	28.298,71	100	28.354,53
021300	Fundo Municipal de Assistência Social								
2099	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
311	Transferência de Recursos do FNAS								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES	60	27.908,00	70	28.242,90	80	28.298,71	100	28.354,53





PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PI

AV. ABÍLIO ROCHA, 26

41522293/0001-54

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Lei: , Data: Page 120 of 125

Programa: 6740 Programa de Assistência Comunitária

Objetivo: Promover as ações de vigilância para o controle dos riscos e agravos à saúde individual e coletiva.

Justificativa: Controle dos riscos, doenças e agravos prioritários e incentivos ao desenvolvimento de ações de promoção de saúde no sus.

Público Alvo: População em Geral

6	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FM	60	22.972,00	70	23.247,66	80	23.293,61	100	23.339,55
	021300 Fundo Municipal de Assistência Social								
	2100 Manutenção do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS								
	08 Assistência Social								
	244 Assistência Comunitária								
	311 Transferência de Recursos do FNAS								
	00 Recursos Ordinarios								
	3 DESPESAS CORRENTES								

6	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FM	60	16.970,40	70	17.174,04	80	17.207,99	100	17.241,93
	021300 Fundo Municipal de Assistência Social								
	2101 Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS								
	08 Assistência Social								
	244 Assistência Comunitária								
	311 Transferência de Recursos do FNAS								
	00 Recursos Ordinarios								
	3 DESPESAS CORRENTES								

	Total Geral Financeiro		1.126.886,18		1.140.408,81		1.142.662,59		1.144.916,36





PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PI

AV. ABÍLIO ROCHA, 26

41522293/0001-54

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Lei: , Data: Page 121 of 125

Programa: 6829 Infância e Criança

Objetivo: Implantar políticas e promover ações para o integral cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, no que diz respeito à educação, saúde, segurança, assistência, esporte, cultura e lazer.

Justificativa: Garantir às crianças, adolescentes e jovens o acesso à educação, à saúde, à atenção social e às práticas esportivas, culturais e de lazer, com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e de risco social, a violência, a gravidez precoce e o uso de substâncias psicoativas, com o fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade

Público Alvo: Criança, Adolescentes e Jovens

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FV																	
021300	Fundo Municipal de Assistência Social							Programa Atenção a Infância e a C		60	21.894,23	70	22.156,96	80	22.200,75	100	22.244,54
2085 Conselho Mun.Direitos Criança e Adolescente																	
14 Direitos da Cidadania																	
243 Assistência à Criança e ao Adolescente																	
311 Transferência de Recursos do FNAS																	
00 Recursos Ordinarios																	
3 DESPESAS CORRENTES																	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FV																	
021300	Fundo Municipal de Assistência Social							Conselho Tutelar Criança Adolesca		60	79.102,81	70	80.052,04	80	80.210,25	100	80.368,45
2086 Conselho Tutelar Criança Adolescente																	
14 Direitos da Cidadania																	
243 Assistência à Criança e ao Adolescente																	
001 Recursos Ordinarios																	
00 Recursos Ordinarios																	
3 DESPESAS CORRENTES																	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PI

AV. ABÍLIO ROCHA, 26
41522293/0001-54

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Lei: , Data: Page 122 of 125

Programa: 6829 Infância e Criança

Objetivo: Implantar políticas e promover ações para o integral cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, no que diz respeito à educação, saúde, segurança, assistência, esporte, cultura e lazer.

Justificativa: Garantir às crianças, adolescentes e jovens o acesso à educação, à saúde, à atenção social e às práticas esportivas, culturais e de lazer, com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e de risco social, a violência, a gravidez precoce e o uso de substâncias psicoativas, com o fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade

Público Alvo: Criança, Adolescentes e Jovens

Total Geral Financeiro

100.997,04

102.209,00

102.411,00

102.612,99



Programa: 6831 Proteção Soc. Especial de Média Complexidade

Objetivo: Dotar a Administração Municipal de estrutura adequada de equipamentos e veículos para melhoria de atendimento de assistência social e sócio-comunitária à população.
Justificativa: Desenvolver e buscar constante melhoria de atuação e aperfeiçoamento de estrutura comunitária e assistência social à população municipal.

Público Alvo: População em Geral

Ações

Entidade	Unid.Orcam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FM	021300	Fundo Municipal de Assistência Social	2087	Piso Variavel de Media Complexidade - PVMC	14	Direitos da Cidadania	Prog.Eradicação Trabalho Infantil-F	60	46.041,41	70	46.593,91	80	46.685,99	100	46.778,07	
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente												
				311	Transferência de Recursos do FNAS												
				00	Recursos Ordinarios												
				3	DESPESAS CORRENTES												
									46.041,41	46.593,91	46.685,99	46.778,07					

Total Geral Financeiro

Programa: 6932 Previdência Estatutária

Objetivo: Desenvolver ações no sentido de amparar e assistir o Servidor Público Municipal e seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciário próprio.

Justificativa: Constitui um Fundo capaz de garantir a aposentadoria dos Servidores Municipais e pensão aos seus dependentes

Público Alvo: Servidor Público Municipal, Aposentado e Pensionista

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2018	2018	Meta 2019	2019	Meta 2020	2020	Meta 2021	2021
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO																	
021400	Fundo	Previdência Social	Município					Aquisição de Equipamentos		60	2.420,92	70	2.449,97	80	2.454,81	100	2.459,65
1078	Aquisição de Equipamentos																
09	Previdência Social																
272	Previdência do Regime Estatutário																
410	Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário																
00	Recursos Ordinários																
4	DESPESAS DE CAPITAL																
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO																	
021400	Fundo	Previdência Social	Município					Manut.Fundo Prev.Social Município		60	21.788,47	70	22.049,93	80	22.093,51	100	22.137,09
2088	Manut.Fundo Prev.Social	Município															
09	Previdência Social																
272	Previdência do Regime Estatutário																
410	Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário																
00	Recursos Ordinários																
3	DESPESAS CORRENTES																

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial) - Apoio Administrativo

Programa: 6932 Previdência Estatutária

Lei: , Data: Page 125 of 125

- Objetivo:** Desenvolver ações no sentido de amparar e assistir o Servidor Público Municipal e seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciário próprio.
- Justificativa:** Constitui um Fundo capaz de garantir a aposentadoria dos Servidores Municipais e pensão aos seus dependentes
- Público Alvo:** Servidor Público Municipal, Aposentado e Pensionista

Total Geral Financeiro 24.209,39 24.499,90 24.548,32 24.596,74

Resumo Geral

	2018	2019	2020	2021
Total Geral por Ano:	27.556.338,82	27.887.014,89	27.942.127,56	27.997.240,24
Total Geral do PPA:	111.382.721,51			



Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 01 Legislativa

SubFunção: 031 Ação Legislativa

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
2	1001	010100	1001	001	00 4	30.000,00	30.360,00	30.420,00	30.480,00
2	1001	010100	1002	001	00 4	50.000,00	50.600,00	50.700,00	50.800,00
2	1001	010100	2001	001	00 3	848.400,00	858.580,80	860.277,60	861.974,40
Total SubFunção:						928.400,00	939.540,80	941.397,60	943.254,40
Total Função:						928.400,00	939.540,80	941.397,60	943.254,40

Função: 04 Administração

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	1203	020100	2003	001	00 3	234.390,23	237.202,91	237.671,69	238.140,47
1	2203	020400	1008	001	00 4	20.000,00	20.240,00	20.280,00	20.320,00
1	1303	020200	2006	001	00 3	33.262,81	33.661,96	33.728,49	33.795,01
1	1303	020200	2005	001	00 3	48.418,78	48.999,81	49.096,64	49.193,48
1	1303	020200	2004	001	00 3	1.636.705,04	1.656.345,50	1.659.618,91	1.662.892,32
1	1303	020200	1005	001	00 4	45.000,00	45.540,00	45.630,00	45.720,00
1	4303	020400	2035	001	00 3	31.367,49	31.743,90	31.806,63	31.869,37
1	1203	020100	2002	001	00 3	699.743,13	708.140,05	709.539,53	710.939,02
1	1203	020100	1004	001	00 4	72.628,17	73.499,71	73.644,96	73.790,22
1	1203	020100	1003	001	00 4	1.000,00	1.012,00	1.014,00	1.016,00
1	2203	020400	2017	001	00 3	419.580,33	424.615,29	425.454,45	426.293,62
1	2203	020400	2104	001	00 3	720.000,00	728.640,00	730.080,00	731.520,00
Total SubFunção:						3.962.095,98	4.009.641,13	4.017.565,32	4.025.489,52

SubFunção: 123 Administração Financeira

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	1803	020300	2012	001	00 3	104.201,41	105.451,83	105.660,23	105.868,63
1	1803	020300	2011	001	00 3	195.927,23	198.278,36	198.670,21	199.062,07
1	1803	020300	2012	001	00 4	1.000,00	1.012,00	1.014,00	1.016,00
1	1803	020300	1006	001	00 4	20.000,00	20.240,00	20.280,00	20.320,00
Total SubFunção:						321.128,64	324.982,18	325.624,44	326.266,70

SubFunção: 124 Controladoria Geral

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	1903	020100	1007	001	00 4	4.841,87	4.899,97	4.909,66	4.919,34
1	1903	020100	2013	001	00 3	99.543,55	100.738,07	100.937,16	101.136,25
Total SubFunção:						104.385,42	105.638,05	105.846,82	106.055,59
Total Função:						4.387.610,04	4.440.261,36	4.449.036,58	4.457.811,80

Função: 06 Segurança Pública

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 06 Segurança Pública

SubFunção: 181 Policiamento

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	2303	020400	1009	940	00 4	12.104,70	12.249,96	12.274,17	12.298,38

Total SubFunção: 12.104,70 12.249,96 12.274,17 12.298,38

Total Função: 12.104,70 12.249,96 12.274,17 12.298,38

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 241 Assistência ao Idoso

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
9	6585	021900	2037	001	00 4	5.000,00	5.060,00	5.070,00	5.080,00
9	6585	021900	2037	001	00 3	9.000,00	9.108,00	9.126,00	9.144,00

Total SubFunção: 14.000,00 14.168,00 14.196,00 14.224,00

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
6	6740	021300	2083	311	00 3	90.049,39	91.129,98	91.310,08	91.490,18
6	6740	021300	2082	311	00 3	74.599,41	75.494,60	75.643,80	75.793,00
6	6740	021300	2082	311	00 4	6.000,00	6.072,00	6.084,00	6.096,00
6	6740	021300	2097	311	00 3	115.568,00	116.954,82	117.185,95	117.417,09
6	6740	021300	2098	311	00 3	2.420,00	2.449,04	2.453,88	2.458,72
6	6740	021300	2099	311	00 3	27.908,00	28.242,90	28.298,71	28.354,53
6	6740	021300	2081	001	00 3	19.683,76	19.919,97	19.959,33	19.998,70
6	6740	021300	2100	311	00 3	22.972,00	23.247,66	23.293,61	23.339,55
1	4540	020800	1048	001	00 4	12.104,70	12.249,96	12.274,17	12.298,38
1	4540	020800	1049	001	00 4	24.209,39	24.499,90	24.548,32	24.596,74
1	4540	020800	2037	001	00 3	100.048,05	101.248,63	101.448,72	101.648,82
6	6740	021300	2079	311	00 3	41.155,97	41.649,84	41.732,15	41.814,47
6	6740	021300	1076	001	00 3	92.645,07	93.756,81	93.942,10	94.127,39
6	6740	021300	1077	001	00 4	12.104,70	12.249,96	12.274,17	12.298,38
6	6740	021300	1080	001	00 4	12.104,70	12.249,96	12.274,17	12.298,38
6	6740	021300	1080	001	00 4	19.360,00	19.592,32	19.631,04	19.669,76
6	6740	021300	2078	001	00 3	614.500,75	621.874,76	623.103,76	624.332,76
6	6740	021300	2101	311	00 3	16.970,40	17.174,04	17.207,99	17.241,93

Total SubFunção: 1.304.404,29 1.320.057,14 1.322.665,95 1.325.274,76

Total Função: 1.318.404,29 1.334.225,14 1.336.861,95 1.339.498,76

Função: 09 Previdência Social

SubFunção: 271 Previdência Básica

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	2032	020300	2014	001	00 3	515.000,00	521.180,00	522.210,00	523.240,00
1	2032	020300	2014	001	00 4	100.000,00	101.200,00	101.400,00	101.600,00

Total SubFunção: 615.000,00 622.380,00 623.610,00 624.840,00

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Função: 09 Previdência Social

SubFunção: 272 Previdência do Regime Estatutário

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
7	6932	021400	2088	410	00 3	21.788,47	22.049,93	22.093,51	22.137,09
7	6932	021400	1078	410	00 4	2.420,92	2.449,97	2.454,81	2.459,65
Total SubFunção:						24.209,39	24.499,90	24.548,32	24.596,74
Total Função:						639.209,39	646.879,90	648.158,32	649.436,74

Função: 10 Saúde

SubFunção: 301 Atenção Básica

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
5	6122	021200	1073	001	00 4	200.000,00	202.400,00	202.800,00	203.200,00
5	6122	021200	1072	001	00 4	430.000,00	435.160,00	436.020,00	436.880,00
5	6122	021200	1071	001	00 4	121.046,95	122.499,51	122.741,61	122.983,70
5	6121	021200	2066	210	00 3	140.000,00	141.680,00	141.960,00	142.240,00
5	6122	021200	1074	001	00 4	30.000,00	30.360,00	30.420,00	30.480,00
1	4022	020600	2034	001	00 3	6.000,00	6.072,00	6.084,00	6.096,00
1	4022	020600	2033	001	00 3	109.474,66	110.788,36	111.007,31	111.226,25
1	4022	020600	1042	001	00 4	12.104,70	12.249,96	12.274,17	12.298,38
1	4022	020600	1043	001	00 4	12.104,70	12.249,96	12.274,17	12.298,38
1	4022	020600	1044	001	00 4	50.839,73	51.449,81	51.551,49	51.653,17
1	4022	020600	2032	001	00 3	7.262,82	7.349,97	7.364,50	7.379,03
5	6122	021200	2095	210	00 3	115.456,00	116.841,47	117.072,38	117.303,30
5	6126	021200	2072	210	00 3	297.907,89	301.482,78	302.078,60	302.674,42
5	6122	021200	2067	001	00 3	1.193.673,61	1.207.997,69	1.210.385,04	1.212.772,39
5	6123	021200	2070	210	00 3	581.854,46	588.836,71	590.000,42	591.164,13
5	6122	021200	2096	210	00 3	30.288,00	30.651,46	30.712,03	30.772,61
5	6124	021200	2071	210	00 3	391.844,53	396.546,66	397.330,35	398.114,04
5	6122	021200	2094	210	00 3	90.420,80	91.505,85	91.686,69	91.867,53
5	6122	021200	2069	001	00 3	20.000,00	20.240,00	20.280,00	20.320,00
5	6122	021200	2068	001	00 3	42.000,00	42.504,00	42.588,00	42.672,00
Total SubFunção:						3.882.278,85	3.928.866,20	3.936.630,75	3.944.395,31

SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
5	6228	021200	2073	001	00 3	172.486,95	174.556,79	174.901,77	175.246,74
5	6228	021200	1075	001	00 4	50.000,00	50.600,00	50.700,00	50.800,00
1	4127	020600	1045	001	00 4	8.473,29	8.574,97	8.591,92	8.608,86
Total SubFunção:						230.960,24	233.731,76	234.193,68	234.655,60

SubFunção: 304 Vigilância Sanitária

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
5	6325	021200	2074	210	00 3	73.486,95	74.368,79	74.515,77	74.662,74
Total SubFunção:						73.486,95	74.368,79	74.515,77	74.662,74

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Função: 10 Saúde

SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
5	6428	021200	2075	210	00	3	155.762,34	157.631,49	157.943,01	158.254,54

Total SubFunção:	155.762,34	157.631,49	157.943,01	158.254,54
Total Função:	4.342.488,38	4.394.598,24	4.403.283,22	4.411.968,19

Função: 11 Trabalho

SubFunção: 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	2132	020300	2015	001	00	3	3.000,00	3.036,00	3.042,00	3.048,00
1	2133	020300	2016	001	00	3	150.000,00	151.800,00	152.100,00	152.400,00

Total SubFunção:	153.000,00	154.836,00	155.142,00	155.448,00
Total Função:	153.000,00	154.836,00	155.142,00	155.448,00

Função: 12 Educação

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Função: 12 Educação

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
3	5110	021000	2047	110	00	3	518.000,00	524.216,00	525.252,00	526.288,00
4	5110	021100	2092	190	00	3	109.360,00	110.672,32	110.891,04	111.109,76
3	5110	021000	2045	110	00	3	1.156.546,48	1.170.425,04	1.172.738,13	1.175.051,22
3	5110	021000	2044	110	00	3	2.520.000,00	2.550.240,00	2.555.280,00	2.560.320,00
3	5110	021000	1055	110	00	4	80.000,00	80.960,00	81.120,00	81.280,00
3	5110	021000	1054	110	00	4	81.628,21	82.607,75	82.771,00	82.934,26
3	5110	021000	1053	110	00	4	209.000,00	211.508,00	211.926,00	212.344,00
4	5510	021100	2052	115	00	4	44.520,00	45.054,24	45.143,28	45.232,32
4	5518	021100	2058	001	00	3	50.000,00	50.600,00	50.700,00	50.800,00
4	5518	021100	2057	001	00	3	59.000,00	59.708,00	59.826,00	59.944,00
4	5515	021100	2056	001	00	3	2.420,94	2.449,99	2.454,83	2.459,68
4	5512	021100	2055	117	00	3	150.000,00	151.800,00	152.100,00	152.400,00
4	5510	021100	2054	118	00	3	154.000,00	155.848,00	156.156,00	156.464,00
4	5510	021100	2053	116	00	3	31.472,22	31.849,89	31.912,83	31.975,78
4	5110	021100	2111	117	00	3	5.000,00	5.060,00	5.070,00	5.080,00
4	5510	021100	2052	115	00	3	176.837,56	178.959,61	179.313,29	179.666,96
4	5510	021100	1067	001	00	3	971.622,35	983.281,82	985.225,06	987.168,31
4	5510	021100	1066	001	00	4	60.000,00	60.720,00	60.840,00	60.960,00
4	5510	021100	1065	001	00	4	72.628,17	73.499,71	73.644,96	73.790,22
4	5510	021100	1062	001	00	4	24.209,39	24.499,90	24.548,32	24.596,74
4	5510	021100	1061	001	00	4	212.104,70	214.649,96	215.074,17	215.498,38
3	5110	021000	2046	110	00	3	229.040,03	231.788,51	232.246,59	232.704,67
1	3610	020500	1033	119	00	4	29.525,64	29.879,95	29.939,00	29.998,05
1	3610	020500	1034	119	00	4	12.104,70	12.249,96	12.274,17	12.298,38
1	3610	020500	1035	119	00	4	15.000,00	15.180,00	15.210,00	15.240,00
1	3610	020500	1036	119	00	4	19.112,68	19.342,03	19.380,26	19.418,48
1	3610	020500	1037	119	00	4	43.322,08	43.841,94	43.928,59	44.015,23
1	3610	020500	2027	119	00	3	47.780,97	48.354,34	48.449,90	48.545,47
							107.668,10	108.960,12	109.175,45	109.390,79

Total SubFunção: 7.191.904,22 7.278.207,07 7.292.590,88 7.306.974,69

SubFunção: 362 Ensino Médio

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
4	5643	021100	1068	190	00	4	4.841,87	4.899,97	4.909,66	4.919,34
4	5643	021100	2059	190	00	3	12.262,81	12.409,96	12.434,49	12.459,01

Total SubFunção: 17.104,68 17.309,94 17.344,15 17.378,35

SubFunção: 364 Ensino Superior

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
4	5708	021100	2060	190	00	3	4.420,94	4.473,99	4.482,83	4.491,68

Total SubFunção: 4.420,94 4.473,99 4.482,83 4.491,68

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Função: 12 Educação

SubFunção: 365 Educação Infantil

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
3	5210	021000	2091	110	00	3	129.160,00	130.709,92	130.968,24	131.226,56
4	5809	021100	2062	117	00	3	30.000,00	30.360,00	30.420,00	30.480,00
4	5809	021100	2110	118	00	3	15.000,00	15.180,00	15.210,00	15.240,00
3	5210	021000	2105	110	00	3	269.200,00	272.430,40	272.968,80	273.507,20
4	5809	021100	1070	001	00	4	16.946,57	17.149,93	17.183,82	17.217,72
4	5809	021100	1069	001	00	4	36.314,09	36.749,86	36.822,49	36.895,12
3	5210	021000	2106	110	00	3	183.160,00	185.357,92	185.724,24	186.090,56
4	5809	021100	2061	001	00	3	131.470,06	133.047,70	133.310,64	133.573,58
3	5210	021000	2048	110	00	3	205.445,07	207.910,41	208.321,30	208.732,19
3	5210	021000	1082	110	00	4	18.000,00	18.216,00	18.252,00	18.288,00
3	5210	021000	1081	110	00	4	36.000,00	36.432,00	36.504,00	36.576,00
3	5210	021000	1057	110	00	4	12.104,70	12.249,96	12.274,17	12.298,38
3	5210	021000	1056	110	00	4	25.209,39	25.511,90	25.562,32	25.612,74
4	5809	021100	2107	118	00	3	15.000,00	15.180,00	15.210,00	15.240,00
4	5809	021100	2108	001	00	3	136.500,00	138.138,00	138.411,00	138.684,00
4	5809	021100	2109	117	00	3	36.000,00	36.432,00	36.504,00	36.576,00

Total SubFunção: 1.295.509,88 1.311.056,00 1.313.647,02 1.316.238,04

SubFunção: 366 Educação de Jovens e Adultos

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
4	5310	021100	2063	117	00	3	10.000,00	10.120,00	10.140,00	10.160,00
3	5310	021000	2050	110	00	3	89.002,01	90.070,03	90.248,04	90.426,04
4	5310	021100	2064	001	00	3	29.500,00	29.854,00	29.913,00	29.972,00
3	5310	021000	2049	110	00	3	117.217,94	118.624,56	118.858,99	119.093,43

Total SubFunção: 245.719,95 248.668,59 249.160,03 249.651,47

SubFunção: 367 Educação Especial

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
4	6013	021100	2064	001	00	3	43.000,00	43.516,00	43.602,00	43.688,00

Total SubFunção: 43.000,00 43.516,00 43.602,00 43.688,00

Total Função: 8.797.659,67 8.903.231,59 8.920.826,91 8.938.422,22

Função: 13 Cultura

SubFunção: 392 Difusão Cultural

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021	
1	3716	020210	2029	001	00	3	287.420,94	290.869,99	291.444,83	292.019,68

Total SubFunção: 287.420,94 290.869,99 291.444,83 292.019,68

Total Função: 287.420,94 290.869,99 291.444,83 292.019,68

Função: 14 Direitos da Cidadania

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Função: 14 Direitos da Cidadania

SubFunção: 182 Defesa Civil

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
8	2304	021600	2089	001	00	3	37.064,33	37.509,10	37.583,23	37.657,36
8	2304	021600	2090	001	00	3	27.693,44	28.025,76	28.081,15	28.136,54
8	2304	021600	1079	001	00	4	5.000,00	5.060,00	5.070,00	5.080,00

Total SubFunção: 69.757,77 70.594,86 70.734,38 70.873,89

SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
6	6831	021300	2087	311	00	3	46.041,41	46.593,91	46.685,99	46.778,07
6	6829	021300	2085	311	00	3	21.894,23	22.156,96	22.200,75	22.244,54
6	6829	021300	2086	001	00	3	79.102,81	80.052,04	80.210,25	80.368,45

Total SubFunção: 147.038,45 148.802,91 149.096,99 149.391,07
Total Função: 216.796,22 219.397,77 219.831,37 220.264,96

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	2919	020400	1018	001	00	4	50.000,00	50.600,00	50.700,00	50.800,00
1	2519	020400	1012	001	00	4	900.000,00	910.800,00	912.600,00	914.400,00
1	2519	020400	2019	001	00	3	19.367,51	19.599,92	19.638,66	19.677,39
1	2419	020400	2018	001	00	3	34.209,40	34.619,91	34.688,33	34.756,75
1	2519	020400	1010	001	00	4	24.209,39	24.499,90	24.548,32	24.596,74
1	2519	020400	1011	001	00	4	36.314,09	36.749,86	36.822,49	36.895,12
1	2519	020400	1017	001	00	4	24.209,39	24.499,90	24.548,32	24.596,74
1	2519	020400	1013	001	00	4	31.472,21	31.849,88	31.912,82	31.975,77
1	2519	020400	1014	001	00	4	48.418,78	48.999,81	49.096,64	49.193,48
1	2519	020400	1015	001	00	4	100.000,00	101.200,00	101.400,00	101.600,00
1	2519	020400	1016	001	00	4	6.000,00	6.072,00	6.084,00	6.096,00

Total SubFunção: 1.274.200,77 1.289.491,18 1.292.039,58 1.294.587,98

SubFunção: 452 Serviços Urbanos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	2634	020400	1019	001	00	4	210.000,00	212.520,00	212.940,00	213.360,00

Total SubFunção: 210.000,00 212.520,00 212.940,00 213.360,00

SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	2634	021800	2020	001	00	3	58.102,55	58.799,78	58.915,99	59.032,19

Total SubFunção: 58.102,55 58.799,78 58.915,99 59.032,19
Total Função: 1.542.303,32 1.560.810,96 1.563.895,57 1.566.980,17

Função: 16 Habitação

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 16 Habitação

SubFunção: 482 Habitação Urbana

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	2738	020400	1020	001	00 4	80.000,00	80.960,00	81.120,00	81.280,00
1	2738	020400	2021	001	00 3	14.525,61	14.699,92	14.728,97	14.758,02
Total SubFunção:						94.525,61	95.659,92	95.848,97	96.038,02
Total Função:						94.525,61	95.659,92	95.848,97	96.038,02

Função: 17 Saneamento

SubFunção: 452 Serviços Urbanos

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	3037	020400	1021	950	00 4	200.000,00	202.400,00	202.800,00	203.200,00
1	3037	020400	1022	940	00 4	30.000,00	30.360,00	30.420,00	30.480,00
1	3037	020400	2022	001	00 3	587.786,30	594.839,74	596.015,31	597.190,88
Total SubFunção:						817.786,30	827.599,74	829.235,31	830.870,88

SubFunção: 511 Saneamento Básico Rural

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	3037	020400	1023	001	00 4	50.000,00	50.600,00	50.700,00	50.800,00
Total SubFunção:						50.000,00	50.600,00	50.700,00	50.800,00

SubFunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	3037	020400	1025	001	00 4	250.000,00	253.000,00	253.500,00	254.000,00
1	2825	020400	1024	001	00 4	24.209,39	24.499,90	24.548,32	24.596,74
Total SubFunção:						274.209,39	277.499,90	278.048,32	278.596,74

SubFunção: 544 Recursos Hídricos

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	3103	021800	1026	001	00 4	5.000,00	5.060,00	5.070,00	5.080,00
1	3103	021800	1027	001	00 4	250.000,00	253.000,00	253.500,00	254.000,00
1	3103	021800	1028	001	00 4	10.000,00	10.120,00	10.140,00	10.160,00
1	3103	021800	2024	001	00 3	212.420,94	214.969,99	215.394,83	215.819,68
1	3103	021800	2023	001	00 3	276.841,87	280.163,97	280.717,66	281.271,34
Total SubFunção:						754.262,81	763.313,96	764.822,49	766.331,01
Total Função:						1.896.258,50	1.919.013,60	1.922.806,12	1.926.598,64

Função: 18 Gestão Ambiental

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 18 Gestão Ambiental

SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	3336	021800	1029	001	00	35.000,00	35.420,00	35.490,00	35.560,00
1	3236	021800	2025	001	00	63.104,70	63.861,96	63.988,17	64.114,38
1	3336	021800	1030	001	00	35.000,00	35.420,00	35.490,00	35.560,00

Total SubFunção: 133.104,70 134.701,96 134.968,17 135.234,38

SubFunção: 544 Recursos Hídricos

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	3103	021800	1031	001	00	120.000,00	121.440,00	121.680,00	121.920,00

Total SubFunção: 120.000,00 121.440,00 121.680,00 121.920,00

Total Função: 253.104,70 256.141,96 256.648,17 257.154,38

Função: 20 Agricultura

SubFunção: 605 Abastecimento

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	4804	020900	1050	001	00	208.000,00	210.496,00	210.912,00	211.328,00
1	4804	020900	1051	001	00	24.209,39	24.499,90	24.548,32	24.596,74
1	4804	020900	2039	001	00	307.959,16	311.654,67	312.270,59	312.886,51

Total SubFunção: 540.168,55 546.650,57 547.730,91 548.811,25

SubFunção: 606 Extensão Rural

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	4904	020900	2041	001	00	26.000,00	26.312,00	26.364,00	26.416,00
1	4904	020900	2040	001	00	24.209,39	24.499,90	24.548,32	24.596,74
1	4904	020900	1052	001	00	100.000,00	101.200,00	101.400,00	101.600,00

Total SubFunção: 150.209,39 152.011,90 152.312,32 152.612,74

SubFunção: 608 Promoção da Produção Agropecuária

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	4706	020900	2043	001	00	19.000,00	19.228,00	19.266,00	19.304,00
1	4704	020900	2042	001	00	48.735,02	49.319,84	49.417,31	49.514,78

Total SubFunção: 67.735,02 68.547,84 68.683,31 68.818,78

Função: 23 Comércio e Serviços

Total Função: 758.112,96 767.210,32 768.726,54 770.242,77

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Função: 23 Comércio e Serviços

SubFunção: 695 Turismo

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	0705	020210	1039	001	00				
1	0705	020210	2030	001	00	4.841,87	4.899,97	4.909,66	4.919,34
1	0705	020210	1038	001	00	9.683,78	9.799,99	9.819,35	9.838,72
						7.262,82	7.349,97	7.364,50	7.379,03
Total SubFunção:						21.788,47	22.049,93	22.093,51	22.137,09
Total Função:						21.788,47	22.049,93	22.093,51	22.137,09

Função: 24 Comunicações

SubFunção: 131 Comunicação Social

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	1507	020200	2008	001	00				
						154.841,87	156.699,97	157.009,66	157.319,34
Total SubFunção:						154.841,87	156.699,97	157.009,66	157.319,34

SubFunção: 722 Telecomunicações

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	1607	020200	2009	001	00				
1	1707	020200	2010	001	00	19.841,88	20.079,98	20.119,67	20.159,35
						38.420,94	38.881,99	38.958,83	39.035,68
Total SubFunção:						58.262,82	58.961,97	59.078,50	59.195,03
Total Função:						213.104,69	215.661,95	216.088,16	216.514,37

Função: 25 Energia

SubFunção: 752 Energia Elétrica

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	3403	020400	2026	001	00				
1	3419	020400	1032	001	00	205.000,00	207.460,00	207.870,00	208.280,00
						84.732,87	85.749,66	85.919,13	86.088,60
Total SubFunção:						289.732,87	293.209,66	293.789,13	294.368,60
Total Função:						289.732,87	293.209,66	293.789,13	294.368,60

Função: 26 Transporte

SubFunção: 782 Transporte Rodoviário

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	4403	020400	1046	001	00				
1	4419	020400	1047	001	00	24.209,39	24.499,90	24.548,32	24.596,74
1	4434	020400	2036	001	00	700.000,00	708.400,00	709.800,00	711.200,00
						217.262,81	219.869,96	220.304,49	220.739,01
Total SubFunção:						941.472,20	952.769,87	954.652,81	956.535,76
Total Função:						941.472,20	952.769,87	954.652,81	956.535,76

Função: 27 Desporto e Lazer



Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (PPA Inicial)

Lei: , Data:

Função: 27 Desporto e Lazer

SubFunção: 811 Desporto de Rendimento

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	3819	020210	1040	001	00 4	80.000,00	80.960,00	81.120,00	81.280,00
Total SubFunção:						80.000,00	80.960,00	81.120,00	81.280,00

SubFunção: 812 Desporto Comunitário

Entidade Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2018	2019	2020	2021
1	3914	020210	1041	001	00 4	204.841,87	207.299,97	207.709,66	208.119,34
1	3914	020210	2031	001	00 3	178.000,00	180.136,00	180.492,00	180.848,00
Total SubFunção:						382.841,87	387.435,97	388.201,66	388.967,34
Total Função:						462.841,87	468.395,97	469.321,66	470.247,34

